

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quinta Feira, 08 de Janeiro de 2009 Nº 24993

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.392/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 410, de 13.08.99, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 111809/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Srº **ADÃO IVO LIMA**, portador do RG nº 255.064/SSP-MT e do CPF nº 028.088.031-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 03.03.75 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83; 17.02.83 a 01.02.86 e 03.03.86 a 03.12.2008, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SENADOR FILINTO MULLER", município de Juscimeira - Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.393/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110866/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ADELIA NORONHA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0205811-1/SJ/MT e do CPF nº 710.167.241-87, na Categoria Funcional de Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.01.74 a 12.12.2008,



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria Regional da POLITEC, município de Rondonópolis- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.394/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12.04.96, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6150/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANA DE FATIMA FONTES**, portadora do RG nº 0275670-6/SSP-MT e do CPF nº 176.395.811-68, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 25.02.75 a 11.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª OSWALDITA ELISA TEIXEIRA COUTO", município de Santo Antonio do Leverger - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.395/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 257296/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANA MARIA PACHECO QUIDÁ**, portadora

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

do RG nº 087.212/SSP-MT e do CPF nº 140.549.061-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 01.12.2008, já **Descontados** 08 (oito) meses no período de 01.05.93 a 31.12.93, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "UNIÃO E FORÇA", município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.396/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **520687/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ANTONIO FORTES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 874.948/PMMT e do CPF nº 346.059.911-15, na graduação de 2º SGT-PM, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, período de 21.05.84 a 25.11.2008. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 318/DARH-3/2008, fis. 25/SAD e fis 38/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.397/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº **496541/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ARILCE MARTINS**, portadora do RG nº 378.563/SSP-MT e do CPF nº 182.030.431-00, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos e 06 (seis) meses, período de 16.06.86 a 16.12.2008. **AVERBADOS:** 11 (onze) anos e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.338.552-3/2001, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Imprensa Oficial, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.398/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **201047/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ARLENE NUNES DE ABREU**, portadora do RG nº 065.565/SSP-MT e do CPF nº 178.045.151-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.78 a 03.12.2008, já **Descontados** 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, no período de 03.09.93 a 31.12.93, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª MARIA NAZARETH MIRANDA NOLETO", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.399/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições

da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **224737/2008**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 030/DARH-4/08, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **BASILIO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 874.461/PMMT e do CPF nº 314.066.101-00, na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, período de 31.05.84 a 03.10.2008. **AVERBADOS:** 10 (dez) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 313/DARH-3/2008, fis 38-SAD e 44-SAD, lotado na Polícia Militar- Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.400/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3904, de 26.02.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº **336847/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CERCILINA MARTINS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2185286-3/SSP-MT e do CPF nº 779.589.261-20, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.78 a 18.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ARTHUR DA COSTA E SILVA", município de Torixoréu- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.401/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **124032/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 986.605/SSP-PR e do CPF nº 411.925.081-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos e 02 (dois) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, períodos de 10.07.84 a 02.10.84; 10.10.84 a 10.11.84 e 11.02.85 a 02.12.2008. **AVERBADOS:** 08 (um) anos e 17 (dezesete) dias, conforme consta nos registros das Certidões, constantes do Processo nº 18365/87, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SOUZA BANDEIRA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.402/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **335730/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CLEUSA DA SILVA PEREIRA ALVES**, portadora do RG nº 158.482/SSP-MT e do CPF nº 141.427.241-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, período de 17.02.83 a 02.12.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constante do Processo nº 28660/90, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PINDORAMA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 08 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.403/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **104569/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ENALDO GALDINO DELGADO**, portador do RG nº 875.803/PMMT e do CPF nº 162.015.401-30, na graduação de 3º SGT-PM, proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, período de 02.02.87 a 15.12.2008. **AVERBADOS:** 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 273/DARH-3/2008, fls. 59/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.404/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **546409/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE**, portadora do RG nº 110.204/SSP-MT e do CPF nº 181.078.421-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.03.80 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 04.12.2008, já **Descontados** 09 (nove) meses e 02 (dois) dias nos períodos de 01.06.94 a 29.06.94 e 07.02.2000 a 11.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NOSSA SENHORA DA GUIA", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.405/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **520981/2008**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 037/DARH-4/08, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **GUILHERME NASCIMENTO SANTOS**, portador do RG nº 879.327/PMMT e do CPF nº 594.571.981-15, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", contando com 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados na Corporação, período de 04.04.94 a 12.12.2008, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 439/DARH-3/2008, fls 40-SAD, lotado na Polícia Militar- 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.406/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **267832/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IDELZA FERREIRA DIAS ALVES**, portadora do RG nº 8.602.395-0/SSP-SP e do CPF nº 483.700.291-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.01.83 a 17.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.407/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, retificado em parte, pelo Decreto nº 2282, de 23.01.2001, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **439575/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ISABEL ROSA SILVA DA COSTA**, portadora do RG nº 0160205-5/SJ-MT e do CPF nº 255.170.071-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 17.11.2008. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 13849/87, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO LOURENÇO", município de Dom Aquino-Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.408/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **11748/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JACIRA LUCIA DIAMANTE**, portadora do RG nº 720.516/SSP-PR e do CPF nº 559.481.201-63, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.1982 a 31.01.1983 e 01.08.1983 a 17.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GAL JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.409/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2498, de 26.04.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº **310426/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **JACIRA PEREIRA FERRAZ**, portadora do RG nº 0116672-7/SSP-MT e do CPF nº 109.824.261-00, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 14.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª AMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.410/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº **200074/2008**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JANIL LEMES**, portadora do RG nº 023.613/SSP-MT e do CPF nº 177.147.101-87, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses, período de 01.01.78 a 01.12.2008. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls 26/27-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.411/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 261022/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JOALICE SUDÁRIA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 155.153/SSP-MT e do CPF nº 048.450.131-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.01.83 a 03.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANA MARIA DO COUTO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.412/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 139473/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Implemento de Idade**, o Sr. **JOÃO FERREIRA SILVA**, RG nº 143.126/SSP/PA, CPF nº 631.368.561-04, na Categoria Funcional de Vigia, Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 27.03.92 a 16.06.92; 27.03.93 a 17.01.94; 26.02.95 a 30.04.95 e 19.05.95 a 16.09.2008, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Assessoria Pedagógica, município de Peixoto de Azevedo - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.413/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 512325/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **JOSÉ FELIX SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 209.222/SSP-MT e do CPF nº 138.726.481-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 10.04.75 a 10.02.76; 09.09.76 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 12.12.2008, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PASCHOAL MOREIRA CABRAL", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.414/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 311701/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JOSEFINA DA SILVA PEREIRA LEITE**, portadora do RG nº 153.793/SSP-MT e do CPF nº 452.683.121-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 12.10.78 a 12.12.78 e 01.03.80 a 11.12.2008, já **Descontados** 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, nos períodos de 01.01.2004 a 31.12.2004 e 30.10.91 a 02.06.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais-"APAE", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.415/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n. 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 467587/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LICINIA DE SOUZA**, portadora do RG nº 0463194-3/SSP-MT e do CPF nº 650.755.101-59 na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 10.10.75 a 17.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.416/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 11.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 387197/2007, da Polícia Judiciária Civil, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, o Sr. **LIRIO DE CARVALHO**, portador do RG nº 310.656/SSP-MT, CPF nº 138.936.101-20, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "E", contando com 38 (trinta e oito) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, períodos de 01.08.71 a 01.10.74 e 30.07.83 a 01.12.2008. **AVERBADOS**: 10 (dez) anos e 13 (treze) dias conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 088.576-2/95, apenso, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.417/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 355157/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LISDETE DE FÁTIMA PEREIRA**, portadora do RG nº 552.559/SSP-MT e do CPF nº 206.778.041-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 30.08.79 a 30.11.79; 01.03.80 a 31.01.82 e 27.06.83 a 02.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. RAFAEL RUEDA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.418/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 414522/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LOEZI SOARES BETTIN**, portadora do RG nº 268.414/SSP-MT e do CPF nº 631.294.181-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 01.04.75 a 01.03.76; 03.08.81 a 31.12.81; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 02.12.2008. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constante do Processo nº 0.033.226-7/92, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GARÇA BRANCA", município de Guiratinga - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.419/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 94882/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LORACI MARIA DE CAMPOS**, portadora do RG nº 0451208-1/SJ-MT e do CPF nº 329.533.991-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.83 a 03.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.420/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 132982/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MAGNÓLIA MOURA DA SILVA**, portadora do RG nº 006.0406-2/SSP-MT e do CPF nº 206.564.241-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, períodos de 01.05.79 a 31.01.82 e 13.02.84 a 01.12.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.101.086-7/94, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª PACIANA TORRES DE SANT'ANA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 053/SAD/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Administração** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96703	Edson Monfort de Albuquerque	9,60

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

Portaria nº. 054/SAD/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Administração** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96703	Edson Monfort de Albuquerque	9,60

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº. 599/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.031, de 17 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
87767	Márcia Maria Botelho Calazans	9,90

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº. 600/SAD/SEMA/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.515 de 30 de junho de 2006 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Profissionais da **Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 600/SAD/SEMA/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
79806	Aliciele F. Bertholdo Souza	10,00
79687	Alessandra Machado L. Malvezzi	9,70
80323	Alessandro Arruda Garcia	9,50
80460	Alice Marques da Silva	9,00
37752	Alvino de Oliveira Filho	9,80
66713	Alzira P. Nogueira	10,00
80327	Ana Margarida M. Coelho	9,80
5079	Antonia Luiza Monteiro Lotufo	9,50
80187	Aristides Soares de Andrade	9,80
80508	Carla de Cássia Ferreira dos Santos	10,00

79812	Carlos Alberto Lopes	9,40
80392	Carlos César Nadaf	9,00
96143	Célio Nogueira Cunha	9,60
80351	Daniel de Brito	9,90
80304	Daphne Adriane F. Silva	9,00
79280	Deyse Benedita Espírito Santo Siqueira	9,70
32664	Edson Bosco de Almeida	8,30
80423	Edson Iwasaki	9,60
34757	Eduardo Rodrigues	9,20
80431	Elaine Corsini	9,30
80500	Elder Monteiro Antunes	10,00
103232	Ellen Kenia K. Pantoja	9,90
80419	Eliane Fachim	9,90
80356	Eliani Mezzalira Penna de Araújo Goes	9,80
82462	Enil Feguri Lopes	10,00
59710	Enilson Jesus de França	10,00
80579	Escalzile Nunes Brandão	9,60
80406	Fátima Aparecida Sonoda	9,50
79604	Felisberto de Carvalho	9,80
79809	Francisval Akerley da Costa	9,50
80509	Gislaine Ferreira Soares	9,90
80413	Gleydi Maria U. de Arruda	10,00
79597	Helen Ferreira Farias	8,60
79791	Henrique S. D. de Paula	9,00
47046	Heverton Almeida O. de Souza	8,70
79603	Jackson Monteiro de Medeiros	9,00
80314	Joanete Izabel de Magalhães	9,90
80458	João Antonio Curvo	8,50
80353	João Balduino Oliveira	9,30
80186	Joel da Silva oliveira	9,80
80355	Joelma Aparecida Cavalcanti	9,60
30924	Joelson Lucas de Albuquerque	9,00
61459	Jorge Antônio da Silva	10,00
79602	José Ferrer Kalix	9,60
80358	José Ignácio Ribeiro Neto	10,00
21719	José Luiz Calhão de Figueiredo	9,00
83496	José Pedro de Matos	7,00
80510	Juracy da Silva Filho	9,90
67271	Jurandir Benedito de Arruda	10,00
80177	Juremy Pinheiro	9,80
80321	Jussara Souza de Oliveira	9,70
78611	Kátia Moser Borges de Oliveira	9,50
75338	Leandro Maraschin	9,80
5246	Lenis Terezinha Falcão	10,00
80495	Leonice de Souza Lotufo	9,00
79810	Leopoldo Bufolin	9,90
54424	Ligia Camargo	9,40
80528	Lilian Fátima de Apoitia	9,90
54417	Lourival Alves Vasconcelos	10,00
53048	Lucia Sandra Arkeley	9,90
79686	Luiz Francisco Tegen de Pinho	9,20
80482	Luiz Conzaga de Oliveira	9,80
50106	Magda Mendes da Silva	9,50
79814	Marçal da Silva Neto	9,00
80397	Marcilio da Cruz Mattos	9,80
79811	Marcio Cavalcanti	9,60
79789	Marcos Roberto Pincheper	8,8
80313	Maria Bernadete de Souza Aleknovic	9,90
80525	Maria de Fátima Cardoso	9,60
50386	Maria José Ferreira Berti	9,00
3251	Maria Perpétua M. Nascimento	10,00
80503	Maria Regina David Carnevalli	9,20
80486	Marizeth Rosa de Matos	9,00
80360	Mauricio Moleiro Philipp	10,00
70853	Nélio Carlos Pinheiro	9,60
79594	Neise Souza Pinto Signor	9,70
80362	Neisi Leonor de Pinho Dias	10,00
34791	Odair Rafael Bruno	9,80
83460	Oriando Nascimento	9,00
80170	Paulo José Barbosa	9,40
79795	Paulo Pinheas F. Otavio	9,00
79690	Pedro Barreto	9,60
40193	Rafael Teodoro de Melo	9,60
23159	Railda Assis dos Santos	10,00
80182	Regina Milhomen de A. Balata	9,00
80469	Renato Bruno dos Santos	8,80
80181	Rita de Cássia Gonçalves Fiori	10,00
80409	Rosa Maria M. Cardoso	8,90
80178	Rosana Maria Viegas	9,60
52754	Sander Fernandes	9,00
80151	Sandra Márcia Laet	10,00
80311	Schirlei Soares de Lara	9,80
80505	Silvana Thommen Lobo	9,00
80420	Solange Fátima de O. Cruz	10,00
79523	Suely Costa Campos	10,00
80472	Suzan Lannes de Andrade	10,00
79808	Vandelei Belato	9,00
80412	Vânia Márcia M. Cezar	9,00
39781	Veber Moreira Marassi	9,00
7606	Venina P. A. Campos	9,90

79793	Vera Lucia Monteiro Pla	9,90
7108	Vera Lucia n. Kuroyanagi	9,90
80052	Vera Maria Gouveia	9,00
80180	Walter Ferreira Coelho	9,40
14191	Zita da Silva Albuês	9,80
AGENTE DE MEIO AMBIENTE		
79593	Adélia Alves de Araujo	9,50
83113	Arão de Siqueira	9,50
83104	Benedita Sebastiana da Silva	10,00
80533	Cecy Mendes C. Mendonça	8,80
80440	Cerilo Ramos da Silva Neto	7,70
79553	Creverson Magalhães London	9,00
80450	Edson Carlos Santana	9,50
57490	Elaine Regina A. de Matos	9,00
80147	Enildete Alves dos Santos	9,00
80493	Everaldo Pina Maciel	9,50
75337	Gabriela Rocha Priante Teles de Avila	9,30
79670	Jane Aparecida da Silva	9,00
94861	Janny Lorent Vilas Boas	9,80
80032	Joanir de Arruda Campos	9,90
80416	João José Werner	9,00
79555	Jolison Correa	9,00
80176	José Benedito de Jesus	8,90
80512	José Almeida Cruz	9,80
79683	Josimar Brito da Silva	9,00
80185	Jucileide Nunes dos Santos	9,80
80437	Juramy Maria de Arruda Martins	8,00
80501	Klauber Pereira Borges	10,00
80466	Lairson Vieira de Almeida	8,70
80365	Laudemila Martins S. Almeida	9,50
80354	Lindalva Clementina Ferreira	9,70
79548	Luciedio Rodrigues Lisboa	10,00
53513	Marcelo Antonio Costa Cardoso	9,30
79678	Marinei Catia Ferreira	9,80
80414	Meris C. Santana	9,00
79557	Nicola Sava Levent Neto	9,80
80506	Nilma Taques	9,50
80410	Pedro Aurélio da Silva	9,90
79530	Raimundo Fagundes	9,90
79679	Rosana Ayres Berlandi	9,00
80453	Silbene Herondina Conceição	8,90
73685	Sirgelen Geysa da Conceição	9,50
79550	Suilene da Costa Campos	9,90
80025	Terezinha Rodrigues da Silva	9,00
80389	Vera Maria B. Del Barco	10,00
79549	Waldirene Faria de Oliveira	9,00
AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE		
79662	Adilson Cristovam de P. Padilha	10,00
79558	Alexsander Siqueira	9,70
80179	Benedito Américo da Silva Filho	10,00
80415	Carlos Roberto Pires Cesário	9,80
80515	Celso Marcos da Silva	9,80
80357	Dawison Benites Silva	9,80
80363	Edson Miguel do Nascimento	9,80
79682	Jone Henrique de Moraes	9,40
79681	Jose Ferreira da Silva	9,60
57154	Jose Roberto Vieira de Barros	9,00
79684	Josué de Deus Gusmão	9,40
79897	Lindomar da Costa Freitas	8,30
79559	Petronilo Ciriaco da Silva	10,00
80317	Reinaldo Renato de Assis	9,30
79657	Rivelino Antunes Leite	10,00
79680	Roseli de Almeida	9,70
79560	Sebastião Vanderley Paezano	8,90
79654	Severino Paulo da S. Junior	9,70
80434	Terezinha Julia de Almeida	9,00

Servidor que teve sua Avaliação Anual de Desempenho através do Art. 12 A do Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
80361	Eulinda de Campos Lopes	Aprovada
5774	Doroty Queiroz Topanoty	Aprovada
80417	Edilaine Regina T. Matos	Aprovada
80408	Sayra Maria da Silva Soares	Aprovada
79816	Valmi Simão de Lima	Aprovado
AGENTE DE MEIO AMBIENTE		
53842	Leonidas da Silva Couto	Aprovado
80567	Roberto Correa de Arruda	Aprovado
30409	Osmar da C. do Nascimento	Aprovado

Servidor que teve sua Avaliação Anual de Desempenho através do Art. 12 D do Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
80405	Helio Lopes	Aprovado
AGENTE DE MEIO AMBIENTE		
83114	Osmar Prado de Oliveira	Aprovado

Servidor que teve sua Avaliação Anual de Desempenho através do Art. 12 C do Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
80281	Luiz Benedito Barreto	8,90
79840	Mucio José Calvo Teixeira	9,00
AGENTE DE MEIO AMBIENTE		
80513	Benedito Ricardique de Freitas	9,70

Portaria Conjunta nº 602/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de dezembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 602/SAD/SETECS/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
50850	Ana Maria de Oliveira Taques	9,80
73865	Antonio Almeida da Cruz	9,90
80383	Antonio Mariano da Silva	7,70
15276	Armando de Oliveira Campos	9,70
41116	Benedito Cleber Modesto da Silva	9,40
54130	Clarinda Sebastiana Magalhães	9,60
199	Elisabete de Assunção Rodrigues	9,30
59680	Eloir Fraga Soares	9,40
13332	Eneide Cruz Modesto da Costa	9,90
9271	Enir Vasconcelos Ribeiro	9,90
33991	Eloni Fochesatto	9,00
74007	Jair Cuiabano Kunze	8,80
80203	Jeanete da Silva Bezerra	9,70
48057	Joanita Maria Calábria	9,90
39260	Jurandir Almeida Lino	8,90
79464	Kelis Auxiliadora E. Santo	9,10
6777	Marcelo Marques Pontes	9,30
9351	Maria de Lordez Vieira	10,00
11680	Maria Regina Cassiano Mendonça	9,70
70660	Marlene Alves Silva Ribeiro	9,50
73866	Ronaldo Albernaz	9,80
34916	Shirley Tereza Damian	9,60
63568	Tânia Maria Coelho Lima	9,40
63297	Jamir Joair Oliveira Marcondes	9,50
81060	Maria Socorro Bezerra de Melo	8,60
28603	Maria Andréia Neves Latorraca	9,80
2607	Helvécio Marques do Nascimento	5,80
81378	Nelia Alipia Correa Malheiros	10,00
12993	Maria Clara de Oliveira e Silva	5,30
81527	Vicente Moacir Tortorelli	10,00
81086	Margareth Gandra Lemos	10,00
79830	Donatila Maria de Arruda	9,30
80905	Elizaias Luiza da Silva	8,20
63728	Lucimary Nascimento de Brito	8,40
28472	Sebastiana Izaber de Siqueira	8,80
97135	Joelma da Silva Teixeira	9,60
9289	Lenil Solano Azevedo	5,30
9372	Sonia Maria Ribeiro Weilmann	7,70
80222	Kátia Silva Ribeiro	9,30
39259	Luis Carlos Rondon	7,80
4007	Arenil Pires da Silva	9,80
82443	Maria Honorata G. Medeiros	9,90
81274	Heliana das Graças da Costa Souza	9,80
80196	Maria Fátima Arruda	9,90
70332	Benedita Adelaide G. Delgado	5,30
82007	Maria Armantina Lourdes Souza	10,00
82004	Neuza Ferreira Barbosa	10,00
62192	Eliane Magalhães I. de Castro	8,40
81614	Vitalina Aparecida de Souza	8,50
63113	Silvina Armanda de A. Lemos	10,00
81135	Miraci Pinto de Moraes	9,20
61709	Mauro César Souza	9,90
5097	Maria José de Araújo Bastos	9,30
80372	Maria Faustina do Nascimento	9,80

79561	Luiza Dias de Moura	9,80
80381	Manoel Gregório Neto	8,90
79973	Guaraci Prates Garcia	10,00
81111	Francisco Glório Ferreira	7,20
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
13342	Damião Gaspar da Silva	8,60
186	Marlene Melania de Moraes	9,60
60957	Ronaldo Fernandes de Figueiredo	9,70
33153	Elisabete Deolinda M. Taques	9,90
82081	Maria Amélia da S. Rodrigues	9,80
29302	Neli da Costa Carvalho	9,60
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
4688	Lidina Maria da Silva Santos	8,50
177	Maria Fernandes da Silva Santos	9,90
81609	Jorandir Norberto de Lima	6,40
82099	Suely Benedita dos Santos	9,60
62984	Eugenia de Oliveira Conceição	9,20
81618	Hilda Lourenço Vieira	8,60
81697	Antonia da Silva Neta	9,30
79489	Nailo Pereira Leite	8,40
81545	Lino Dias Vieira	9,40
75932	Jussara C. Rodrigues de Souza	9,70
80231	Nelson Saturnino de Oliveira	9,60
79703	Nila Dias de Souza	9,50
80366	Simião Batista	9,20
81613	Benedito Lourenço Fabiano	9,20
79564	Domingos Rodrigues da Silva	8,10

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 029/2008/SEPLAN/MT

No extrato de publicação do Contrato nº 029/2008/SEPLAN/MT, celebrado entre SEPLAN e a J.C. Multieventos Ltda., publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 13 de novembro de 2008 - quarta-feira pág. 10.

ONDE SE LÊ: **Vigência:** 13/11/2008 a 13/01/2008

LEIA-SE: **Vigência:** 13/11/2008 a 13/01/2009

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2009.

Orlando Nunes Rodrigues
Coordenador de Aquisições

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 020/2008/SEPLAN/MT

No extrato de publicação do Contrato nº 020/2008/SEPLAN/MT, celebrado entre SEPLAN e a J.Y. Okamura Assessoria - "Mato Grosso Feiras e Congressos", publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 01 de outubro de 2008 - quinta-feira pág. 8.

ONDE SE LÊ: **Vigência:** 16/09/2008 a 19/10/2009

LEIA-SE: **Vigência:** 16/09/2008 a 19/10/2008

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2008.

Orlando Nunes Rodrigues
Coordenador de Aquisições

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2005/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : Sawage Empresa de Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto : Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2005/SEPLAN, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada a serem executados, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, no prédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
Fundamento : Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.
Legal:
Vigência : 1º/01/2009 a 31/12/2009
Data : Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2008.
Assinam : **Yénes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Ángelo Roberto Jacomini**, representante da contratada.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2008.

Orlando Nunes Rodrigues
Coordenador de Aquisições

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2007/EGE/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
Objeto : O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº 002/2007/EGE/SEPLAN que tem como objeto a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação objetivando a inclusão de nova funcionalidade no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, qual seja, o desenvolvimento do software do Módulo do Plano Plurianual – PPA, a fim de possibilitar a captação, construção, aprovação e acompanhamento do PPA 2008/2011.
Fundamento : Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
legal
Vigência : 01/01/09 a 31/03/09
Data : Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2008.
Assinam : **Yénes Jesus de Magalhães**, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Luiz Fernando Caldart**, representante da empresa contratada.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 233/2008 – SEFAZ

Dispõe sobre o enquadramento no Regime de Estimativa de contribuintes que realizam operações de revenda de veículos usados, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4511-1/02, 4511-1/01, 4511-1/03, 4511-1/04, 4512-9/01 e 4512-9/02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e veículos usados, correspondentes à CNAE 4511-1/02, 4511-1/01, 4511-1/03, 4511-1/04, 4512-9/01 e 4512-9/02, os quais, em relação ao período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, deverão recolher os valores, mensais e anual assinalados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações de saídas internas e interestaduais de revenda a varejo de automóveis, camionetas e veículos usados.

Art. 2º O recolhimento do imposto em consonância com o estatuído nesta Portaria implica, em relação às operações aludidas no parágrafo único do artigo 1º:

I – a substituição do valor obtido mediante regime de apuração normal pelo regime de estimativa;

II – o encerramento da cadeia tributária pertinente às respectivas operações regulares, tanto internas quanto interestaduais;

§ 1º Fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta Portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações de revenda a varejo e atacado de automóveis, camionetas e veículos usados.

§ 2º As operações do contribuinte enquadrado no regime de estimativa que não foram devidamente escrituradas, apuradas e recolhidas, não serão objeto do montante ora estimado, ficando o contribuinte sujeito ao recolhimento devido e respectivos acréscimos legais, inclusive multas.

Art. 3º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, deverão ser efetuados até o dia 5 do mês subsequente ao de referência.

Parágrafo único Ocorrendo a suspensão ou cassação de regime de estimativa nas hipóteses previstas nesta Portaria, o estabelecimento ficará obrigado a partir de sua efetivação, a promover o recolhimento do imposto de acordo com a legislação específica aplicável à respectiva atividade econômica;

Art. 4º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta Portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às operações mencionadas no parágrafo único do artigo 1º.

Parágrafo Único Exclusivamente pelas operações mencionadas no parágrafo único do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta Portaria não ensejarão débito adicional ao contribuinte.

Art. 5º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC), acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa segmentada.

Art. 6º O valor da estimativa pertinente a cada estabelecimento será revisto pela Secretaria de Estado de Fazenda, a qualquer tempo, mediante avaliação das diferenças havidas na comercialização a varejo de automóveis, camionetas e veículos usados, podendo propor os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.

Art. 7º O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta Portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações principais e acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta Portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no parágrafo único do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em Portaria específica;

III – prestar as informações contidas na Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.

§ 2º O estabelecimento poderá ser suspenso ou cassado, de ofício, do regime de que trata esta Portaria, em decorrência de irregularidade ou inidoneidade nas operações.

§ 3º Para fins do disposto no caput do artigo 4º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II, do RICMS";

II – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I, do RICMS".

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 23 de dezembro de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

10	Carrera Automóveis	13.356129-1	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	12.149,04
11	Centro Oeste Caminhões	13.239445-6	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	29.157,69
12	Citi Car	13.341360-8	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	27.942,78
13	CN Distribuidora de Veículos Ltda	13.170457-5	4.454,65	4.454,65	4.454,65	4.454,65	4.454,65	4.454,65	26.727,88
14	Confiança Veículos	13.334332-4	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	18.223,55
15	Dandauto Automóveis	13.337667-2	5.467,07	5.467,07	5.467,07	5.467,07	5.467,07	5.467,07	32.802,40
16	Dejocar Veículos	13.302598-5	2.429,81	2.429,81	2.429,81	2.429,81	2.429,81	2.429,81	14.578,84
17	Di Zonatto Veículos	13.340748-9	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	12.149,04
18	Estilo Veículos	13.338740-2	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	29.157,69
19	Euro Car Automóveis	13.308709-3	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	27.942,78
20	Facchini Veículos	13.327635-0	6.277,00	6.277,00	6.277,00	6.277,00	6.277,00	6.277,00	37.662,01
21	Fernando Veículos	13.328570-7	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	24.298,07
22	Flares Automóveis	13.321905-4	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	18.223,55
23	Gerson Automóveis	13.193136-9	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	12.149,04
24	Hilton Veículos	13.314235-3	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	18.223,55
25	Ideal Veículos	13.339455-7	2.632,29	2.632,29	2.632,29	2.632,29	2.632,29	2.632,29	15.793,75
26	Itália Veículos	13.353806-0	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	29.157,69
27	JF Veículos	13.342818-4	2.429,81	2.429,81	2.429,81	2.429,81	2.429,81	2.429,81	14.578,84
28	Kaiki Veículos	13.161568-8	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	31.587,49
29	Kalypso Car Veículos Ltda	13.159850-3	5.062,10	5.062,10	5.062,10	5.062,10	5.062,10	5.062,10	30.372,59
30	Kitokar Automóveis	13.110620-1	7.552,86	7.552,86	7.552,86	7.552,86	7.552,86	7.552,86	45.317,14
31	KR Veículos	13.198730-5	5.872,03	5.872,03	5.872,03	5.872,03	5.872,03	5.872,03	36.232,20
32	Lider Veículos	13.353739-0	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	12.149,04
33	M T Veículos	13.342912-1	2.834,77	2.834,77	2.834,77	2.834,77	2.834,77	2.834,77	17.008,65
34	Macedo & Rodrigues Ltda	13.180468-5	5.467,07	5.467,07	5.467,07	5.467,07	5.467,07	5.467,07	32.802,40
35	Marca Automóveis	13.338933-2	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	31.587,49
36	Marca Automóveis	13.188216-3	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	31.587,49
37	Marquinho Automóveis	13.214325-9	15.996,23	15.996,23	15.996,23	15.996,23	15.996,23	15.996,23	95.977,38
38	Maxybens	13.350509-0	3.239,74	3.239,74	3.239,74	3.239,74	3.239,74	3.239,74	19.438,46
39	Nacional Caminhões	13.306357-7	6.074,52	6.074,52	6.074,52	6.074,52	6.074,52	6.074,52	36.447,11
40	Nascar	13.339201-5	6.277,00	6.277,00	6.277,00	6.277,00	6.277,00	6.277,00	37.662,01
41	Nilo Veículos	13.347813-0	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	12.149,04
42	Pantanal Veículos	13.326579-0	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	18.223,55
43	Para Ti Automóveis	13.358870-0	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	18.223,55
44	Paraná Veículos	13.210333-8	6.074,52	6.074,52	6.074,52	6.074,52	6.074,52	6.074,52	36.447,11
45	Pollo Intermediações	13.355764-2	4.454,65	4.454,65	4.454,65	4.454,65	4.454,65	4.454,65	26.727,88
46	Prisma Veículos	13.303015-6	5.062,10	5.062,10	5.062,10	5.062,10	5.062,10	5.062,10	30.372,59
47	Quatro Rodas Automóveis	13.333907-6	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	24.298,07
48	R & E Veículos	13.204930-9	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	5.264,58	31.587,49
49	R D Veículos	13.165554-0	2.429,81	2.429,81	2.429,81	2.429,81	2.429,81	2.429,81	14.578,84
50	Radar Automóveis Multimarcas	13.205055-2	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	24.298,07
51	Regi Car Veículos	13.215209-6	8.099,36	8.099,36	8.099,36	8.099,36	8.099,36	8.099,36	48.596,14
52	Ribeiro Veículos	13.199921-4	6.681,97	6.681,97	6.681,97	6.681,97	6.681,97	6.681,97	40.091,82
53	Ricardo Automóveis	13.354574-1	2.632,29	2.632,29	2.632,29	2.632,29	2.632,29	2.632,29	15.793,75
54	Sedan Automóveis	13.167007-7	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	3.037,26	18.223,55
55	Shalon Veículos	13.338672-4	7.491,91	7.491,91	7.491,91	7.491,91	7.491,91	7.491,91	44.951,43
56	Shop Car Automóveis	13.306413-1	7.289,42	7.289,42	7.289,42	7.289,42	7.289,42	7.289,42	43.736,53
57	Shop Car Automóveis MT	13.337634-6	3.644,71	3.644,71	3.644,71	3.644,71	3.644,71	3.644,71	21.868,26
58	SPA Loja de Automóveis	13.327778-0	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	24.298,07
59	SPA Loja de Automóveis	13.338338-5	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	4.859,61	29.157,69
60	SPA Veículos	13.180470-7	19.017,33	19.017,33	19.017,33	19.017,33	19.017,33	19.017,33	114.103,97
61	SS Veículos e Despachante	13.343246-7	4.454,65	4.454,65	4.454,65	4.454,65	4.454,65	4.454,65	26.727,88
62	Tauro Shopping Fórmula	13.339647-9	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	24.298,07
63	Terra Loja de Automóveis	13.115455-9	2.632,29	2.632,29	2.632,29	2.632,29	2.632,29	2.632,29	15.793,75
64	Titanium Veículos Ltda	13.314168-3	5.467,07	5.467,07	5.467,07	5.467,07	5.467,07	5.467,07	32.802,40
65	V L Veículos	13.282853-7	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	24.298,07
66	Verão Veículos	13.358150-0	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	12.149,04
67	Verona Veículos	13.326265-0	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	27.942,78
68	Victorazzo Veículos	13.360281-8	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	4.657,13	27.942,78
69	Ville de France	13.354952-6	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	24.298,07
70	Vitória Auto Imports	13.181788-4	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	2.024,84	12.149,04
71	Zalen Veículos	13.337773-3	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	4.049,68	24.298,07
72	Zalen Veículos	13.153950-7	6.277,00	6.277,00	6.277,00	6.277,00	6.277,00	6.277,00	37.662,01
SUBTOTAL			333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	2.000.000,00
TOTAL GERAL			666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	4.000.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 002/08-CPAD-005/2007/PGE/SEFAZ, datado de 23-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 005/2007/PGE/SEFAZ, de 28-2-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 15-3-2007, e prorrogada pelas Port.Conj. nºs 019, 029, 050 e 057/2007/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 5-12-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

PORTARIA CONJUNTA Nº. 005/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 002/08 – CPAD-004/2007/PGE/SEFAZ, datado de 23-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 004/2007/PGE/SEFAZ, de 28-2-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 15-3-2007, prorrogada pelas Port.Conj. nºs 018, 033 e 053/2007/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 19-12-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

PORTARIA CONJUNTA Nº. 006/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 020/08 – CPAD-006/2007/PGE/SEFAZ, datado de 29-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 006/2007/PGE/SEFAZ, de 28-2-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 15-3-2007, prorrogada pelas Port.Conj. nºs 020, 030, 049 e 058/2007/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02-01-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

PORTARIA CONJUNTA Nº. 007/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 002/08 – CPAD-015/2007/PGE/SEFAZ, datado de 29-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 015/2007/PGE/SEFAZ, de 22-5-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28-5-2007, prorrogada pelas Port.Conj. nºs 034, 054 e 070/2007/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02-01-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

PORTARIA Nº 002/2009-SEFAZ

Introduz alteração na Portaria nº 219/2008-SEFAZ, de 28.11.2008, que divulga a Tabela contendo os valores médios de mercado de veículos, para efeitos de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2009, dispõe sobre o pagamento do imposto e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os prazos de recolhimento do IPVA, fixados no artigo 16 do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação adiante assinalada, o artigo 14-A à Portaria nº 219/2008-SEFAZ, de 28.11.2008, que divulga a Tabela contendo os valores médios de mercado de veículos, para efeitos de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2009, dispõe sobre o pagamento do imposto e dá outras providências:

“Art. 14-A Em caráter excepcional, em relação ao exercício de 2009, fica assegurada a aplicação dos prazos fixados no artigo 16 do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, nas hipóteses em que houver transferência de propriedade ou de domicílio tributário do proprietário do veículo, desde que, cumulativamente:

- I – o veículo permaneça registrado no território mato-grossense; e
- II – o imposto não tenha sido objeto do parcelamento de que trata o artigo 17 do Decreto nº 1.977/2000.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 6 de janeiro de 2009.



MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 003/2009 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 050/2008-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 050/2008-SEFAZ, de 28/03/2008, os itens constantes no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2009.



MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 003 /2009 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
SUCATA			
Sucata de Alumínio	KG	720449000004	1,59
Sucata de Apara de Papel	KG	720449000005	0,12
Sucata de Papelão	KG	720449000006	0,11
Sucata de Bateria Velha	KG	720449000007	0,45
Sucata de Bronze	KG	720449000008	1,88
Sucata de Cavaco de Bronze	KG	720449000009	1,88
Sucata de Chumbo	KG	720449000010	1,02
Sucata de Cobre	KG	720449000011	3,06
Sucata de Estante	KG	720449000012	2,57
Sucata de Ferro	KG	720449000013	0,09
Sucata de Metal (latão)	KG	720449000014	1,88
Sucata de Placa de Bateria	KG	720449000016	0,45
Sucata de Plástico	KG	720449000017	0,20
Sucata de Pneu	KG	720449000018	0,22
Sucata de Radiador	KG	720449000019	1,88
Sucata de Zamak (Antimônio)	KG	720449000020	0,76
Sucata de Zinco Clichê	KG	720449000021	0,61
Sucata de Vidro	KG	720449000022	0,05
Aço Inox	KG	720449000023	1,12

COMUNICADO GERP/SARE Nº002/2009

PROCESSO Nº: 752501/2008

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública nos processos acima, COMUNICA A RENOVAÇÃO do credenciamento como Substituto Tributário para os fins inciso I do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, em favor do contribuinte Trescinco Distribuidora Automoveis Ltda, I.E.: 13.050.014-3, CNPJ: 03.021.847/0001-40, com validade a partir de 09/01/2009 e até 09/04/2009. Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2009. FÁBIO VINICIUS FERREIRA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). JHR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 13.365.006-5, SME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME 13.312.601-3, CONSTRUTORA SÃO JOAQUIM. NEUZA GOMES DUTRA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 002/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Flavio Sebastião de Oliveira CPF: 961 698 421-72 Faz. Nova Esperança Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia

Aparecida de Souza - Gerente da Agenfia.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

OPÇÃO PELO DIFERENCIAL DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Fabrício Lorenzi-13330706-José

Luiz Lorenzi-133300641. Helena Maria Borges-Mat. 487590015.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 003/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):
NOME: NIVALDO GUILHERME DOS SANTOS CPF Nº: 556.632.146-15 RG Nº: 18557189 SSP/SP
NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO PRIMAVERA ÁREA: 25.5981 HECTARES
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO:
Apresentou (ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

Nome do Contribuinte / Inscrição Estadual: TERNA SERVIÇOS LTDA 13.364.474-0. Antonio Jorge

- Gerente Fazendário - Matrícula 488680018.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Definir procedimentos e critérios técnicos para a vistoria de acompanhamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS autorizados pela SEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Federal nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965, Código Florestal, Lei Complementar nº. 38, Código Estadual do Meio Ambiente, com alterações da Lei Complementar nº. 232, de 21 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº. 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso, e o Decreto nº. 8.188, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Gestão Florestal no Estado de Mato Grosso; e

Considerando a necessidade de verificação e acompanhamento dos Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS autorizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

R E S O L V E :

Art. 1º. Definir procedimentos e critérios técnicos para a vistoria de acompanhamento de PMFS autorizados pela SEMA.

§ 1º A vistoria de acompanhamento será realizada considerando os verificadores do Manual de Vistoria de Acompanhamento de PMFS, conforme anexo I;

§ 2º A vistoria de acompanhamento de PMFS tem como objetivo verificar de forma amostral se a execução proposta esta de acordo com o projeto aprovado e normas regulamentares estabelecidas;

§ 3º Os pontos de amostragem serão sorteados prévia e aleatoriamente, pela SEMA, não possuindo cunho estatístico.

Art. 2º. A vistoria técnica será realizada por dois ou mais técnicos da SEMA-MT com formação acadêmica e habilitação compatível com o projeto vistoriado.

§ 1º No ato da vistoria, a equipe deverá estar de posse do Processo de PMFS e relatório de movimentação dos créditos florestais que será disponibilizado pelo CC-SEMA.

§ 2º Após a vistoria, os técnicos da SEMA-MT emitirão relatório técnico conclusivo acerca das informações coletadas em campo.

Art. 3º. As irregularidades constatadas após a vistoria e fora dos pontos sorteados são de inteira responsabilidade do proprietário e do responsável técnico do projeto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2009.

SALATIEL ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Em substituição, conforme Portaria nº 157/2008.

ANEXO I

Manual de Vistoria de Acompanhamento em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS

NOME DA PROPRIEDADE:	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO POA VISTORIADO:	
Nº PROCESSO:	ANO POA:
ÁREA DA POA/UPA VISTORIADA:	DATA:
EQUIPE DE VISTORIA:	

DADOS DA VISTORIA

Verificadores:

1- **Existe acesso à área do PMFS?**
 SIM NÃO | **OBS:**

2- **As características físicas e delimitações mais marcantes da AMF colocadas no mapa da propriedade correspondem com a realidade?**
 SIM NÃO | **OBS:**

Método – Selecionar no mínimo 5 pontos marcantes da AMF [ex: (a) cruzamento de estrada de acesso com o limite da AMF, (b) acampamento, (c) pontes, (d) obrigatório um dos limites das UPAs, etc.], medir no campo com GPS e verificar a correspondência nos mapas da área de manejo florestal do detentor.
Limite – Todos os pontos selecionados têm que corresponder com a realidade, descontadas aproximações do GPS e pequenos erros de plotagem justificáveis. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

3- **A localização das UPAs no mapa da propriedade corresponde com as especificações do PMFS ou POA?**
 Sim, confere com o mapa apresentado;
 Não confere com o mapa apresentado | **OBS:**

Método – Comparar as informações relacionadas com a localização da UPA no PMFS, POA e no mapa da propriedade.
Limite – A localização das UPAs têm que corresponder em todos os documentos analisados, descontadas aproximações e erro permissível de plotagem. Caso contrário, aplica-se suspensão do PMFS e demais penalidades cabíveis.

4- **As placas de identificação do PMFS/POA estão localizadas nos acessos da AMF?**
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Verificar se a placa que identifica o projeto está fixada num lugar visível no PMFS/POA.
Limite – No mínimo uma placa de identificação deve estar presente. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

5- **Existem placas proibindo a caça e a pesca predatória localizadas nos acessos à propriedade e em áreas críticas no interior da mesma?**
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Selecionar pontos críticos durante o percurso da vistoria. Sugerem-se áreas próximas de igarapés ou de vegetação conhecida atrativa à fauna, além dos acessos à propriedade.
Limite – O acesso à propriedade/PMFS/POA deve ter placa com aviso. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

6- **Sentido, quantidade e dimensão das estradas primárias observadas estão conforme projeto?**
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - As estradas primárias possuem largura do leito trafegável entre 5 a 6 metros ou seguem as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA. Escolher 5 pontos aleatórios nas estradas principais do mapa e verificar no campo.
Limite – Dos 5 pontos medidos, no máximo um não tem a largura exigida. Apresentar em 60 dias as propostas de ações corretivas.

7- **Sentido, quantidade e dimensão das estradas secundárias observadas estão conforme projeto?**
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - As estradas secundárias são construídas, sempre que possível, com traçado retilíneo, orientadas no sentido leste - oeste e dispostas paralelamente, exceto quando o PMFS aprovado preveja outros traçados de acordo com a topografia do terreno. São construídas com largura do leito trafegável entre 3 a 4 metros ou seguem as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA. Comparar os dados do mapa da propriedade e verificar no campo, escolhendo 5 pontos aleatórios nas estradas.
Limite – Dos 5 pontos medidos, no máximo um não tem a largura exigida. Apresentar em 60 dias as propostas de ações corretivas.

8- **Os leitos das estradas principais e secundária dentro da AMF permitem um tráfego regular?**
 BOA REGULAR RUIM | **OBS:**

Método – Selecionar ao acaso três trechos de estradas primária e secundária no mapa da propriedade e percorrer cada trecho verificando as condições de trafegabilidade.
Limite – Caso haja dificuldade no tráfego, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

9- **Condição de construção e conservação de bueiros, pontes, valetas e das estradas:**
 BOA REGULAR RUIM | **OBS:**

Método – Checar visualmente em todo o percurso da vistoria se a locação dos bueiros, pontes e valetas são mantidos em bom estado de conservação, sem comprometimento da segurança, dimensionados corretamente evitando bloqueio de cursos de água, verificando se medidas mitigadoras para conservação das estradas (ex.: valetas, "bigodes", caixas de contenção, taludes de corte e taludes de aterro) estão sendo realizados.
Limite – Nenhuma ocorrência grave. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

10- **Construção, localização, largura e a manutenção dos aceiros estão conforme projeto aprovado?**
 SIM NÃO | **OBS:**

Método – Verificar se foram construídos aceiros ou estradas que desempenhem a função de aceiro ao longo das bordas da AMF onde há risco de incêndios florestais e estes são mantidos limpos principalmente durante o período seco, caso previsto. Selecionar no mapa da propriedade 2 pontos críticos e verificar a construção e a manutenção dos aceiros no campo.
Limite – Todas as informações e procedimentos estão corretos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 60 dias.

11- **A infra-estrutura permanente [(a) estradas primárias, (b) secundárias e (c) pátios] é identificada no campo e está atualizada nos mapas da UPA?**
 Sim, confere com o mapa apresentado;
 Não confere com o mapa apresentado. | **OBS:**

Método – Análise dos mapas e verificação posterior durante todo o percurso normal da vistoria.
Limite – Toda infra-estrutura está identificada no mapa, exceto mediante justificativa. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

12- **Constatou-se movimentação de madeira ilegal (sujeito à multa)?**
 SIM NÃO | **OBS:**

Método – O transporte de toras, a partir da saída da propriedade onde se localiza o PMFS, ou saída da serraria após pré-beneficiamento ou beneficiamento, é acompanhado do respectivo Documento de Transporte, salvo caso de aprovação formal de algum outro procedimento do órgão ambiental (sujeito à multa).
Limite – Nenhuma ocorrência. Caso constatado, trata-se de não conformidade grave que implica no Cancelamento do PMFS.

13- **Constatou-se exploração em áreas não autorizadas (sujeito à multa)?**
 SIM NÃO | **OBS:**

Método – Cruzar as informações: numeração das toras com as das placas e comparar com a localização nos mapas com registro através de GPS. Verificar a vetorização da área autorizada.
Limite – Nenhuma ocorrência. Caso constatado, trata-se de não conformidade que implica na Suspensão do PMFS.

14- **As informações dos mapas do microzoneamento das UT correspondem com a realidade de campo?**
 SIM NÃO | **OBS:**

Método – Selecionar uma UT no mapa da UPA que mostre as características a serem levantadas pelo microzoneamento. Verificar, no campo, aleatoriamente informações chave citadas no mapa (igarapés, áreas cipólicas, etc).
Limite – 80%. Caso existam 5 informações, no máximo uma não corresponde com a realidade. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

15- **É possível localizar as árvores inventariadas por meio de sua colocação no mapa da POA/UT?**

De acordo com o projeto - fácil localização;
 Não está de acordo com o projeto - difícil localização
 Não localizado | **OBS:**

Método – Sortear um grupo de 10 árvores preferencialmente não exploradas do mapa do inventário do POA/UT. Verificar a localização das árvores.
Limite – 70%. Das selecionadas para a vistoria, no máximo 3 não podem ser localizadas. Há tolerância para os casos em que algum dado do inventário esteja anotado incorretamente, mas que não impeça a localização da árvore inventariada com coincidência dos demais dados coletados. Neste caso, notifica-se com ação corretiva que devem ser cumpridas em 30 dias. Porém, caso não seja possível à localização de mais de três árvores, sem justificativa e que atendam aos quesitos da tolerância citado anteriormente, considera-se falha grave e não conformidade que implica na Suspensão do PMFS.

16- **O corte de cipó é feito em todas as árvores inventariadas ou nas selecionadas para corte e nas árvores vizinhas quando há entrelaçamento e estão conforme o PMFS aprovado?**
 SIM NÃO | **OBS:**

Método – Sortear um grupo de 10 árvores inventariadas e suas vizinhas e verificar indícios de danos causados por cipós não cortados previamente. Observar no trajeto outras ocorrências de danos causados por cipós não cortados.
Limite – Nenhuma árvore comercial inventariada aproveitável ou selecionada para o corte e sua vizinha são encontradas com cipós que comprometam a segurança da derrubada (em todos casos, há tolerância para cipós menores que 7 cm CAP). Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo.

17- O mapa de corte possui as (a) informações do microzoneamento, (b) as árvores pré-selecionadas a serem exploradas, (c) os pátios de estocagem definidos, (d) das árvores remanescentes (espécies raras, espécies proibidas, indivíduos com diâmetro inferior e demais árvores não selecionadas para corte).

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Selecionar os mapas de 3 UTs a serem exploradas e checar se a legenda mostra todos os aspectos listados pelo verificador.
Limite: 100%. Todos os aspectos colocados. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias para os itens (a), (b) e (c) e recomendação para o item (d).

18- A derrubada é efetuada observando o mapa de exploração?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Acompanhar a equipe de derrubada durante uma operação de corte e verificar se é feito com base no mapa de exploração.
Limite – A equipe utiliza o mapa. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo.

19- As árvores pré-selecionadas para corte são testadas e quando há presença de oco e podridão, são rejeitadas?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar três árvores rejeitadas. Verificar a existência da marca dos testes de oco. Se coincidir com a operação de derruba deve-se acompanhar uma equipe durante o corte de uma árvore.
Limite – Todas as árvores rejeitadas possuem a marca do teste e a equipe acompanhada verifica as árvores pré selecionadas. Tolerância para ocos facilmente identificados por batidas no tronco. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

20- Durante a operação de derruba, a equipe toma as medidas necessárias a sua segurança. Tais como: caminho de fuga, sinalização, espera em local seguro, entre outros?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Acompanhar uma equipe durante a derrubada de ao menos duas árvores.
Limite: Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

21- Existem árvores ocas, derrubadas e abandonadas em campo, sem justificativa?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Selecionar duas trilhas de arraste já concluído, percorrendo cerca de 200m. Buscar árvores abandonadas e, caso constatado, identificar os motivos.
Limite: No máximo uma tora com oco observada (número absoluto). Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

22- Os tocos recebem a placa de identificação na superfície superior das árvores identificadas no inventário?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Sortear um grupo de 10 árvores cortadas e verificar a presença da placa.
Limite – No máximo uma não apresenta placa ou a numeração esta errada ou não identificável. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

23- As árvores são cortadas o mais próximo do solo, gerando tocos que não excedam 60 cm de altura, salvo em casos de espécies com sapopemas?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar um grupo de 6 árvores cortadas e verificar a altura do toco.
Limite – Nenhum dos tocos verificados excedem a altura de 60 cm (do topo até o solo). Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo.

24- Existem sinais de invasão e exploração em APP, tais como revolvimento do solo pela movimentação de tratores ou arraste de toras?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Caminhar 200 m seguindo cursos d'água, nascentes e encostas e verificar se há arvores exploradas invadindo seus limites.
Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, suspensão e sujeito a multa.

25- As árvores cortadas atingem APP?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Acompanhar uma equipe em operação próxima à APP ou caminhar seguindo o curso d'água e verificar se há árvores exploradas invadindo seus limites.
Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

26- Técnica de corte está adequada e de acordo com projeto?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar um grupo de 6 arvores cortadas. A técnica adequada de derrubada foi aplicada e pode ser verificada nos tocos por meio de: Entalhe direcional, filete de ruptura corte de abate (corte básico) ou outra técnica adequada, considerando-se principalmente técnicas para árvores com sapopemas.
Limite – No máximo 3 tocos não apresentam a técnica adequada. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

27- Quanto às técnicas de destopo das galhadas, as árvores são destopadas na bifurcação?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar 2 trilhas de arraste. Buscar árvores destopadas juntamente com a verificação dos galhos abandonados.
Limite – Todas as árvores são destopadas na posição adequada, salvo justificativa pertinente. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo.

28- Existem evidências de árvores rachadas abandonadas devido à técnica inadequada de corte (rachaduras ocasionadas pelo corte e/ou pela queda)?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar um grupo de 6 árvores cortadas e verificar o estado dos troncos.
Limite – No máximo um apresenta rachaduras que comprometam moderada ou seriamente o seu aproveitamento. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

29- Existe tora abatida em boas condições abandonada na AMF?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Checagem ao longo do percurso normal da vistoria.
Limite: Nenhuma ocorrência (número absoluto). Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

30- A equipe responsável pela sinalização dos ramais de arraste utiliza os mapas de derruba para localizar as árvores pré-selecionadas e para planejar a direção de queda?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Acompanhar uma equipe durante uma operação de corte de uma árvore e verificar com o responsável como é feita a consulta ao mapa para avaliar as árvores próximas das selecionadas para derrubada.
Limite – A equipe utiliza o mapa. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

31- O operador do trator/skiddler utiliza o mapa de corte para localizar as árvores cortadas e segue o caminho previamente sinalizado?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Entrevistar e acompanhar um operador de trator durante um arraste e verificar.
Limite – O procedimento é seguido. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

32- As árvores caídas naturalmente nas trilhas de arraste são traçadas, evitando que o tratorista faça desvios desnecessários.

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Selecionar 2 trilhas de arraste. Percorrer cerca de 200m e verificar existência de barreiras.
Limite: No máximo 1 ocorrência (barreira) observada (número absoluto). Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

33- As toras estão sendo arrastadas com extremidade levantada (exceção do pré-arraste)?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Acompanhar sistematicamente o arraste de toras.
Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

34- Durante o arraste a máquina não dá voltas ao redor da árvore a ser removida (balão).

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Acompanhar os dois arrastes de tora do verificador anterior.
Limite: 100%. Nenhuma ocorrência negativa. Tolerância para casos em que seja extremamente necessário, como desprendimento de toras sobrepostas com a pá mecânica ou retirada com guincho de árvores presas ou penduradas por cipós. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

35- Durante o arraste, a largura da trilha excede 1,5m à largura da máquina?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Escolher 2 trilhas de arraste. Percorrer cada trilha até o final ou até o ponto atingido pelo trator, anotando ocorrências negativas.
Limite: No máximo 2 pontos ao longo da trilha excedem a largura da máquina em um metro e meio (número absoluto). Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

36- A quantidade, dimensão, localização e distâncias dos pátios observados estão conforme projeto?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Checar nos mapas a distribuição dos pátios e selecionar um pátio, verificar o tamanho e comparar com o mapa. A distribuição dos pátios segue as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA, sendo preferencialmente uma distribuição sistemática e estão localizadas ao longo das estradas secundárias. O tamanho dos pátios (esplanadas) é de aproximadamente 20x25 metros ou segue as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA.
Limite – De acordo com as especificações. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo.

37- É possível rastrear a origem de cada tora explorada na AMF (cadeia de custódia)?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Anotar o número de seis toras no pátio e outras 6 no campo E localizar os respectivos tocos.
Limite – No máximo dois tocos respectivo de uma árvore não podem ser localizados. Caso contrário, sujeito a suspensão.

38- Todas as toras exploradas são romaneadas e devidamente numeradas com marcação durável, legível e correta (ex. 1/3, 2/3, 3/3) de maneira que possibilite a identificação do fuste?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar um pátio e checar a anotação de 10 árvores, preferencialmente no pátio final.
Limite – Nenhuma tora sem numeração, ou com numeração ilegível, ausente ou errada. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias, sujeito a suspensão.

39- As toras encontradas com diâmetro na base abaixo do DMC no pátio são toras traçadas de segmento com maior diâmetro ou são de aproveitamento, como galhos de árvores exploradas ou árvores arrastadas após queda natural.

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Checagem visual e na dúvida com auxílio de trena. Verificar durante todo o período de permanência nos pátios.
Limite: Nenhuma tora fora das especificações (número absoluto). Caso contrário, sujeito a suspensão.

40- Os alojamentos do PMFS estão localizados fora de áreas de preservação permanente?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Chegar à localização dos acampamentos.
Limite – Os acampamentos apresentam sempre construções distantes das APPs conforme legislação vigente.

41- Os alojamentos do PMFS apresentam as condições adequadas conforme apresentado no projeto?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Verificar as condições dos dormitórios, refeitório, instalações sanitárias e destinação dos resíduos.
Limite – Os acampamentos apresentam-se adequados conforme projeto aprovado. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

42- As parcelas destinadas ao monitoramento da floresta estão instaladas e sinalizadas no campo conforme apresentadas no PMFS e POA?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar aleatoriamente uma parcela de monitoramento e verificar em campo.
Limite – A parcela verificada corresponde às especificações nos planos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumpridas até a próxima vistoria.

43- As informações das parcelas e outros monitoramentos estão sendo processadas e analisadas?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Checar o procedimento de processamento e análise dos dados coletados por entrevistas e verificações dos resultados.
Limite – Tem que ser comprovada a execução do processo. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

44- O desbaste de liberação de copas das árvores remanescentes, plantios de enriquecimento, ações mitigadoras de impacto, etc. estão sendo executadas de acordo com o estabelecido no PMFS/POA?

Método – Comparar planejado com o executado.
Limite – Observar o cumprimento dos verificadores. Caso não atendido, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumpridas até a próxima vistoria.

a. Caso previsto, o desbaste de liberação de copas das árvores remanescentes foi aplicado?

? SIM ? NÃO | OBS:

b. Caso previsto, os plantios de enriquecimento estão sendo executados?

? SIM ? NÃO | OBS:

c. Caso previsto, as medidas mitigadoras de impacto estão sendo executadas?

? SIM ? NÃO | OBS:

d. Outros tratamentos previstos no projeto aprovado estão sendo executados?

? SIM ? NÃO | OBS:

45- Os funcionários de campo, operadores de máquina, ajudantes e operadores de motosserra usam equipamentos de proteção individual – EPIs e os equipamentos utilizados possuem todos os itens de segurança conforme as normas específicas?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Verificar se todas as equipes estão utilizando os EPIs e se existe reservas no acampamento (definir equipamento para cada categoria da atividade como: Capacete, Capacete com protetor visual e auricular, Bota bico de aço, Perneira ou bota cano longo, camisa longa, Calça, Colete, Facão com bainha, Luvas e Apito). Todos os funcionários devem ter EPI completo conforme atividade desenvolvida, em bom estado de conservação. No acampamento ou sede devem ter EPIs de reserva.
Limite – Tem que ser comprovada o uso no momento das atividades e a existência de reserva. Caso contrário, recomenda-se a adoção de providências corretivas e informa-se a autoridade competente.

46- As equipes estão com estojos de primeiros socorros?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Chegar se as equipes de campo possuem estojo de primeiros socorros
Limite – Sempre. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

47- O detentor, conforme o PMFS promove treinamento sobre técnicas de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como as estruturas necessárias a prevenção de incêndios?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar no mapa da propriedade 2 pontos críticos e verificar a construção e a manutenção dos aceiros no campo e entrevistas, checar protocolos e certificados de eventos e de cursos, controlar as listagens de participação dos funcionários nos eventos. Entrevistar três funcionários e até três representantes de comunidades na área de influência do manejo florestal, ou famílias morando na propriedade.
Limite – Todas as informações, procedimentos e os pontos apresentam os aceiros com as especificações estão corretos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

48- Existem evidências sobre caça e pesca predatória por funcionários dentro ou fora das áreas de manejo florestal do detentor.

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Entrevistas e observação de carne ou peixes armazenados (resfriamento, secagem, salga), bem como de armadilhas, redes ou outros instrumentos de captura ou abate.
Limite: Nenhuma ocorrência (número absoluto). Caso contrário, sujeito a multa.

49- Existem resíduos florestais aproveitáveis abandonados no campo (caso o detentor tenha elaborado um plano de aproveitamento de resíduos).

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Sortear duas trilhas de arraste. Percorrer cerca de 100m. Buscar resíduos abandonados e, os encontrando, tentar identificar a causa do abandono.
Limite: Caso haja plano de aproveitamento, há no máximo um galho abandonado (número absoluto).

50- Os resíduos de produtos químicos perigosos e suas respectivas embalagens são estocados em recipientes que evitem contaminação ambiental ou são devolvidos aos fabricantes para reciclagem.

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Verificação em todos os locais críticos na área percorrida dentro da AMF
Limite: Nenhuma ocorrência significativa (número absoluto). Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

51- O lixo gerado pela atividade esta depositado em condições adequadas?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Verificação em toda a área percorrida dentro da AMF e checagem dos depósitos de lixo.
Limite: Nenhuma ocorrência significativa (número absoluto). Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Resolução CONSEMA nº 81/08
 Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.
 11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 038, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Pleno do CONSEMA, para o ano de 2009.

Horário: 8:30 hs.
 Local: Sala de Reunião da OAB/MT

MÊS	DIA/MÊS
Janeiro	29/01
Fevereiro	19/02
Março	19/03
Abril	23/04
Maio	21/05
Junho	18/06
Julho	23/07
Agosto	20/08
Setembro	25/09
Outubro	15/10
Novembro	26/11
Dezembro	10/12

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
 Presidente do CONSEMA
 Em Substituição

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2008.

SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Torna sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do dia 17 de Dezembro de 2008, página 16. Conforme abaixo relacionado.

De acordo com está previsto no artigo 59 §1º do Decreto n. 2.976 de 25/04/2004, **REVOGO** os Termos de Autorizações Precárias abaixo relacionados.

TERMOS/PROCESSOS	LINHAS	EMPRESAS
082/03 - 140961/2006	Sorriso x Sinop	D. F Gama Turismo –ME
023/04 - 141793/2006	Cuiabá x Porto Estrela	Freedom Tur e Turismo Ltda.
- 142161/2006	Sinop x Cláudia	D. J. dos santos & Cia Ltda.
009/03 - 142616/2006	Sinop x Juara	Neuracy O. Mendes – ME.
094/2003 - 144360/2006	Assentamento Carrijo (Poconé x Cuiabá)	E. M. Alcântara Comércio e Transportes – ME.
071/2003 - 144494/2006	Nova Mutum x Sinop	Ladi Transportes Ltda.
072/2003 - 144494/2006	Itanhangá x Lucas do Rio Verde	Ladi Transportes Ltda.
- 45031/2006	Itanhangá x Sinop (via Ipiranga do Norte)	Ivoni Maria Shorr – ME
020/2003 - 145082/2006	União do Sul x Sinop	Cleomar José Immich Transportes – ME.
093/2003 - 146237/2006	Tangará da Serra x Cáceres	D. S. Lima de Jesus – ME.
073/2003 - 146686/2006	Cuiabá x Porto Estrela	Ceza Tur Viagens, Turismo e Encomendas Ltda.
- 148477/2006	Lucas do Rio Verde x Ipiranga do Norte	Livraria Maranhá Ltda.
- 148501/2006	Sinop x Juara	Ediza Transportes e turismo Ltda.
- 148564/2006	Marcelândia x Sorriso	Ediza Transportes e turismo Ltda.
- 148564/2006	Cáceres x Salto do Céu	Vagner Ferreira Gonçalves – ME.
- 148747/2006	Cuiabá x Nova Lacerda	Joaci Ferreira Gonçalves – ME.
- 148747/2006	Pontes e Lacerda x Nova Lacerda	Joaci Ferreira Gonçalves – ME.
047/2003 - 149596/2006	Juara x Cuiabá	Padrão Turismo Ltda.
035/2003 - 152930/2006	Araputanga x Cáceres	R. D. de Oliveira – ME.
062/2003 - 152951/2206	Cáceres x Araputanga	M. L. Rosa – ME.

- 158292/2006	Tangará da Serra x Deciolândia	Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda.
088/2003 - 176046/2006	Campo Novo dos Parecis x Sapezal	M. Rosana de Araújo Silva – ME.
- 179920/2006	Tapurah x Cuiabá	Joice Otano da Rosa – ME.
- 182424/2006	Cuiabá x Acorizal	Nidi Tur Ltda.
- 182531/2006	Alto Taquari x Rondonópolis	Jesus Duran Transportes – ME.
- 182531/2006	São José do Povo x Pedra Preta	Jesus Duran Transportes – ME.
- 183815/2006	Assentamento Chumbo (Poconé x Cuiabá)	Duda Táxi Lotação Ltda.
- 183906/2006	Vale de São Domingos x Cáceres	Transportes Jaó Ltda.
020/2004 - 183957/2006	Fazenda Farropilha (Pedra Preta x Rondonópolis)	Reobote Transportes e Turismo Ltda.
024/2004 - 183968/2006	Campo Novo dos Parecis x São José do Rio Claro	Real Norte Transportes S.A.
025/2004 - 183968/2006	Sinop x Sorriso (Via Ipiranga do Norte)	Real Norte Transportes S.A.
002/2004 - 184261/2006	Fazenda Girassol (Pedra Preta x Rondonópolis)	Elizangela Souza O. Campos Transportes.
017/2004 - 187258/2006	Assentamento São Pedro (Paranaíta x Alta Floresta)	Transportes Saturno Ltda.
- 210248/2006	Assentamento Sadiá II (Cáceres x Cuiabá)	W. K. Transportes e Turismo Ltda. – ME
065/2003 - 289038/2006	Porto Esperidião x Cáceres (Via Corixa)	Transportes Jaó Ltda.
- 147732/2006	Cuiabá x Santa Rita do Trivelato	J. Sabo Mendes Filho.
- 147732/2006	Porto dos Gaúchos x Nova Mutum	J. Sabo Mendes Filho.

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra - Estrutura

De acordo com está previsto no artigo 47 do Decreto n. 65 de 22/02/2007, **REVOGO** os Termos de Autorizações Precárias abaixo relacionados.

TERMO/PROCESSOS	LINHAS	EMPRESAS
082/03 - 140961/2006	Sorriso x Sinop	D. F. Gama Turismo – ME
023/04 - 141793/2006	Cuiabá x Porto Estrela	Freedom Tur e Turismo Ltda.
- 142161/2006	Sinop x Cláudia	D. J. dos santos & Cia Ltda.
009/03 - 142616/2006	Sinop x Juara	Neuracy O. Mendes – ME.
094/2003 - 144360/2006	Assentamento Carrijo (Poconé x Cuiabá)	E.M. Alcântara Comércio e Transportes – ME.
071/2003 - 144494/2006	Nova Mutum x Sinop	Ladi Transportes Ltda.
072/2003 - 144494/2006	Itanhanga x Lucas do Rio Verde	Ladi Transportes Ltda.
- 45031/2006	Itanhanga x Sinop (via Ipiranga do Norte)	Ivoni Maria Shorr – ME
020/2003 - 145082/2006	União do Sul x Sinop	Cleomar José Immich Transportes – ME.
093/2003 - 146237/2006	Tangará da Serra x Cáceres	D. S. Lima de Jesus – ME.
073/2003 - 146686/2006	Cuiabá x Porto Estrela	Zeza Tur Viagens, Turismo e Encomendas Ltda.
- 148477/2006	Lucas do Rio Verde x Ipiranga do Norte	Livraria Maranhã Ltda.
- 148501/2006	Sinop x Juara	Ediza Transportes e turismo Ltda.
- 148564/2006	Marcelândia x Sorriso	Ediza Transportes e turismo Ltda.
- 148564/2006	Cáceres x Salto do Céu	Vagner Ferreira Gonçalves – ME.
- 148747/2006	Cuiabá x Nova Lacerda	Joaci Ferreira Gonçalves – ME.
- 148747/2006	Pontes e Lacerda x Nova Lacerda	Joaci Ferreira Gonçalves – ME.
047/2003 - 149596/2006	Juara x Cuiabá	Padrão Turismo Ltda.
035/2003 - 152930/2006	Araputanga x Cáceres	R. D. de Oliveira – ME.
062/2003 - 152951/2206	Cáceres x Araputanga	M. L. Rosa – ME.
- 158292/2006	Tangará da Serra x Deciolândia	Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda.
088/2003 - 176046/2006	Campo Novo dos Parecis x Sapezal	M. Rosana de Araújo Silva – ME.
- 179920/2006	Tapurah x Cuiabá	Joice Otano da Rosa – ME.
- 182424/2006	Cuiabá x Acorizal	Nidi Tur Ltda.
- 182531/2006	Alto Taquari x Rondonópolis	Jesus Duran Transportes – ME.
- 182531/2006	São José do Povo x Pedra Preta	Jesus Duran Transportes – ME.
- 183815/2006	Assentamento Chumbo (Poconé x Cuiabá)	Duda Táxi Lotação Ltda.
- 183906/2006	Vale de São Domingos x Cáceres	Transportes Jaó Ltda.
020/2004 - 183957/2006	Fazenda Farropilha (Pedra Preta x Rondonópolis)	Reobote Transportes e Turismo Ltda.
024/2004 - 183968/2006	Campo Novo dos Parecis x São José do Rio Claro	Real Norte Transportes S.A.
025/2004 - 183968/2006	Sinop x Sorriso (Via Ipiranga do Norte)	Real Norte Transportes S.A.
002/2004 - 184261/2006	Fazenda Girassol (Pedra Preta x Rondonópolis)	Elizangela Souza O. Campos Transportes.
017/2004 - 187258/2006	Assentamento São Pedro (Paranaíta x Alta Floresta)	Transportes Saturno Ltda.
- 210248/2006	Assentamento Sadiá II (Cáceres x Cuiabá)	W. K. Transportes e Turismo Ltda. – ME
065/2003 - 289038/2006	Porto Esperidião x Cáceres (Via Corixa)	Transportes Jaó Ltda.
- 147732/2006	Cuiabá x Santa Rita do Trivelato	J. Sabo Mendes Filho.
- 147732/2006	Porto dos Gaúchos x Nova Mutum	J. Sabo Mendes Filho.

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra - Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 193/2008/GAB/SEJUSP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Institui Comissão para conduzir processo de exoneração de servidores contratados por não terem sido enquadrados no artigo 19 do Ato de Disposições Transitórias da Constituição Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO representação formulada pelo Tribunal de Contas do Estado, a partir da constatação de irregularidades em contratações de servidores da SEJUSP, anteriores a Constituição Federal de 1988, que permanecem em exercício até a presente data, por não terem sido enquadrados no artigo 19 do Ato de Disposições Transitórias da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria em regularizar a situação apontada na Representação;

CONSIDERANDO a necessidade da instauração de um procedimento para dar aos servidores envolvidos conhecimento do procedimento e oportunidade para se manifestarem;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão para conduzir o procedimento de exoneração de servidores contratados por não terem sido enquadrados no artigo 19 do Ato de Disposições Transitórias da Constituição Federal, ouvindo os servidores individualmente.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

- I – Bibiano Nunes Ferreira Sobrinho – Delegado - Polícia Judiciária Civil;
- II – Márcio Antônio de Oliveira Dias Cambahuba – Delegado – Polícia Judiciária Civil;
- III – Vítor Sebastião Gonçalves – Delegado - Polícia Judiciária Civil;

Art. 3.º A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 90 (noventa) dias.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(documento original assinado)

* **Republica-se por ter saído incorreto.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 005/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de re-ratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, o Sr. MARCOS AURÉLIO RAMIREZ CHAGAS.

DO OBJETO: a retificação e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n.º 005/2008, que tem por objeto a locação do imóvel com área construída de 221,74m², localizado na Rua Frei Caneca, n.º 954, Bairro Centro, Município de Araputanga - MT, para abrigar a Delegacia Municipal daquele município.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2009 a 01/01/2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, mediante assinatura de Termo Aditivo.

DO REAJUSTE: Não haverá reajuste de preços durante a vigência do referido Contrato, exceto na hipótese de prorrogação contratual, ocasião em que ultrapassado os 12 (doze) meses, poderão as partes, em comum acordo, fixar o novo valor da locação, que poderá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento de 2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MARCOS AURÉLIO RAMIREZ CHAGAS/LOCADOR.

Processo: 484149/2007
Instrução Sumária: 016/2007

DECISÃO

1. Após análise dos autos em epígrafe, e, em consonância com a recomendação do Assessor Técnico Jurídico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, Dr. Wander Morinigo Teixeira no Parecer n.º 101/2008/ATJ/SEJUSP (fls. N.º 176 a 177).

2. Determino, aplicação de multa no valor de 10% do valor remanescente a que teria que a receber a empresa E. J. Pneu LTDA, conforme avençado no contrato, cláusula 12.1, alínea "a", e ainda com fulcro na Lei n.º 8.666/1993, art.87, inciso II (vide fls. 141 a 173).

Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 004/2009/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Divulgação do Resultado Final do teste seletivo e lotação dos profissionais aprovados para as funções de: Diretor, Coordenador de Formação e Professor Formador dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação/CEFAPROS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no item 4 nos incisos I, II, III, IV, V e VII e nos itens 12.1, 12.2, 12.2.1, 12.2.2, 12.2.3, 12.4, 12.5 do Edital n.º 004/2008/GS/SEDUC/MT de 14 de Novembro de 2008 e considerando os resultados encaminhados pela Instituição responsável pelo Processo Seletivo,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a relação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo, conforme Anexo Único.

Art. 2.º Lotar nos respectivos Centros de Formação os profissionais aprovados e classificados nas áreas a que concorreram.

Art 3º. Atribuir a responsabilidade de Lotação dos profissionais aprovados no Seletivo aos Secretários dos Centros de Formação e a Assessoria Pedagógica do município sede do Cefapro.

§ 1º. Nos pólos de Primavera do Leste e Pontes e Lacerda, por se tratar dos dois novos Centros, que ainda não tem os secretários definidos, a Assessoria Pedagógica é a única responsável pelo processo de lotação para a composição do quadro dos Cefapros.

§ 2º. A comprovação dos requisitos previstos no item 4 nos incisos I, II, III, IV, V e VII será exigida no ato da lotação por meio de documentos hábeis conforme orientação disponibilizada no site da SEDUC.

Art 4º. Convocar os profissionais aprovados e classificados para apresentar os documentos exigidos em edital e confirmar sua lotação, conforme se segue:

I - no período de 13 a 15 de janeiro de 2009, para os profissionais aprovados, nos respectivos Centros de Formação, respeitando a ordem de classificação, conforme Anexo Único, devendo confirmar sua lotação.

II - nos dias 16 e 19 de janeiro de 2009, para os profissionais classificados, nos respectivos Centros de Formação, respeitando a ordem de classificação, conforme Anexo Único, devendo confirmar sua lotação.

III - nos dias 20 e 21 de janeiro de 2009, para os profissionais classificados, que não lotaram de acordo com sua opção e que tenham disponibilidade para assumir em pólo diverso, para confirmar sua lotação nas áreas para as quais concorreram e que as vagas não foram preenchidas pelos profissionais aprovados e classificados, ou que não houve profissionais aprovados, priorizando a ordem de classificação.

§ 1º. Os profissionais que optarem por assumir as vagas disponíveis em pólos diferentes do seu município de origem assinarão termo de compromisso, conforme modelo disponibilizado no site da SEDUC.

§ 2º. Os profissionais que foram aprovados para a função de professor formador nas áreas do conhecimento deverão cumprir jornada de trabalho de 40hs semanais, portanto, aqueles que possuem vínculo empregatício com o município deverão declarar comprovação de termo de cooperação técnica, devidamente homologado.

§ 3º. Os profissionais que foram aprovados para o cargo de Diretor e Coordenador de Formação, que possuem vínculo empregatício com o município só serão lotados nos respectivos Centros de Formação mediante documento comprobatório de desligamento de qualquer outro vínculo para assumir o cargo em regime de Dedicacão Exclusiva.

Art. 5º. Os profissionais que forem lotados nos Cefapros em razão do referido processo seletivo deverão entrar em exercício em 28 de janeiro de 2009.

Art 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2009.

Sergio Moraes Souza
Sergio Moraes Souza
Secretário de Estado de Educação

ANEXO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO - ALTA FLORESTA						
ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0355	Jose Marcos dos Santos	Gestor - Diretor	146,67	1ª	Aprovado
2	0064	Maria Luiza de Mello Dias	Gestor - Diretor	130,00	1ª	Classificado
3	0117	Carlos Alberto Cardoso	Gestor - Diretor	130,00	1ª	Classificado
4	0013	Jeane Maria de Freitas Rocha	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	180,00	1ª	Aprovado
5	0313	Maria Uzete da Silva Nunes	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	120,00	1ª	Aprovado
6	0352	Marilaine de Castro Pereira Marques	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	168,33	1ª	Aprovado
7	0132	Reginaldo Vieira da Costa	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	148,33	2ª	Aprovado
8	0322	Maria Imalucia Teixeira	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	143,33	1ª	Classificado
9	0225	Alexandre Gomes Daniel	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	158,27	1ª	Aprovado
10	0499	Dirceu Blanski	Professor - Área específica - EJA	168,33	1ª	Aprovado
11	0059	Sandra Regina Braz Ayres	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	163,33	2ª	Aprovado
12	0425	Rozani Beatriz Tozzi	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	139,17	1ª	Aprovado
13	0111	Leandro Cimitan	Professor - Área Linguagem - Educação Física	160,33	2ª	Aprovado
14	0674	Marcia Vacario	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	130,00	2ª	Aprovado
15	0263	Neuza Maria Tozzi	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	126,67	1ª	Aprovado

Página

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO - BARRA DO GARÇAS						
ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0007	Claudia Marques Rocha Lima Scharfenberg	Gestor - Diretor	171,00	1ª	Aprovado
2	0469	Catarina Lucia Pires Luz	Gestor - Diretor	131,67	1ª	Classificado
3	0608	Neiva Gomes Coelho	Gestor - Coordenador	135,50	2ª	Classificado
4	0133	Ines Elisabete Wagner de Souza	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	173,33	1ª	Aprovado
5	0279	Marilene Marzari	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	161,67	1ª	Aprovado
6	0202	Marlise de Fatima da Costa Trevisol	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	160,00	2ª	Aprovado

7	0588	Maurenice Lemes da Silva	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	150,00	2ª	Aprovado
8	0406	Rita de Cassia Silva Godoi Menegao	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	121,67	2ª	Classificado
9	0421	Valtricia Lucelita Frozi	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	176,66	2ª	Aprovado
10	0003	Maria Eugenia Batista da Silva Neta	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	175,00	1ª	Aprovado
11	0475	Juliana Alves Pereira Capanema	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	160,00	2ª	Classificado
12	0600	Jeremias Vasconcelos Batista	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	155,00	2ª	Classificado
13	0430	Rute Fernandes de Oliveira	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	150,00	2ª	Classificado
14	0152	Mary Carneiro Rezende	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	150,00	1ª	Classificado
15	0602	Edilene Nogueira Birene	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	136,67	1ª	Classificado
16	0075	Roberto Juvenal Rostro Zanin	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	156,67	1ª	Aprovado
17	0028	Alvaro Pereira Goncalves	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	150,00	2ª	Aprovado
18	0091	Rosimeyre Gomes da Silva Merib	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	136,67	1ª	Aprovado
19	0208	Mari Terezinha Soares Tereschuk Gallerth	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	132,67	2ª	Aprovado
20	0182	Zulmara Elias Quedi	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	123,33	2ª	Aprovado
21	0069	Maureci Moreira de Almeida	Professor - Área Ciências Sociais - Filosofia/Sociologia	156,67	2ª	Aprovado
22	0167	Bregitte Margot Zittlau	Professor - Área Ciências Sociais - Filosofia/Sociologia	134,34	1ª	Aprovado
23	0008	Heder de Oliveira Silva	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	173,00	2ª	Aprovado
24	0450	Raimundo Nonato Silva de Oliveira	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	166,67	1ª	Aprovado
25	0641	Luciene de Moraes Rosa	Professor - Área Ciências Sociais - História	156,67	1ª	Aprovado
26	0310	Maria de Lurdes Jorge de Sousa	Professor - Área específica - Educação do Campo	177,33	2ª	Aprovado
27	0246	Alessandra Gonzalez Sbroggio	Professor - Área específica - EJA	160,00	1ª	Aprovado
28	0226	Aline Silva	Professor - Área Linguagem - Educação Artística	138,33	1ª	Aprovado

Página 2

29	0175	Gilves Furtado de Queiroz Martins	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	130,00	1ª	Aprovado
30	0102	Lilian Ferreira Silva Ferraz	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	125,00	1ª	Aprovado
31	0291	Jefferson Ferreira	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	123,33	2ª	Aprovado
32	0560	Manoel Pereira Maia	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	123,33	1ª	Aprovado
33	0271	Ernandes Araujo Nascimento	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	1ª	Aprovado
34	0164	Rita Natalia Batista da Silva	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	1ª	Classificado
35	0078	Silvia Figueiredo de Sousa	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	1ª	Classificado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO - CÁCERES						
ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0484	Maria Clara Ede Amaral	Gestor - Diretor	176,00	1ª	Aprovado
2	0068	Alessandro Gomes de Arruda	Gestor - Diretor	155,00	1ª	Classificado
3	0257	Rosimeire Dias de Camargo	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	155,00	1ª	Aprovado
4	0145	Delma Maria Pereira Silva	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	155,00	1ª	Aprovado
5	0401	Lenir Tomazeli	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	153,33	1ª	Aprovado
6	0588	Maurenice Lemes da Silva	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	150,00	1ª	Aprovado
7	0308	Waldineia Antunes de Alcantara Ferreira	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	188,33	2ª	Aprovado
8	0354	Regisnei Aparecido de Oliveira Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	183,33	1ª	Aprovado
9	0497	Eurico Cabreira dos Santos	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	168,33	1ª	Classificado
10	0040	Marcia Regina Gobatto	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	165,00	2ª	Classificado
11	0334	Aguinel Messias de Lima	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	136,67	1ª	Classificado
12	0682	Rhavana Graziela Liotti	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	131,67	1ª	Classificado
13	0382	Maria Jose da Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	160,00	1ª	Aprovado
14	0333	Daltron Mauricio Ricaldes	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	154,67	1ª	Aprovado
15	0028	Alvaro Pereira Goncalves	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	150,00	1ª	Aprovado
16	0037	Giseli Martins de Souza	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	146,33	2ª	Aprovado
17	0217	Edson Felix da Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	125,00	1ª	Aprovado
18	0080	Rita de Cassia Contin	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Física/Química	166,67	2ª	Aprovado
19	0371	Valtemir Araujo Pereira	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Física/Química	148,34	1ª	Classificado
20	0031	José Humberto Pinto	Professor - Área Ciências Sociais - Filosofia/Sociologia	186,67	1ª	Aprovado

21	0025	Almerinda Auxiliadora de Souza Silva	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	156,67	1ª	Aprovado
22	0596	Jose Valmy Batista Sobrinho	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	146,67	2ª	Aprovado
23	0294	Edimilson Jose Ferreira	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	136,67	2ª	Classificado
24	0677	Ana Maria Nogueira	Professor - Área específica - Educação do Campo	126,67	1ª	Aprovado
25	0407	Maria Aparecida Nepomuceno dos Santos Silva	Professor - Área específica - EJA	173,33	1ª	Aprovado
26	0620	Elizira dos Santos Matos	Professor - Área específica - EJA	150,00	1ª	Classificado
27	0419	Jociane Christina Pasturelli Cintra	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	177,50	1ª	Aprovado
28	0517	Elias Martins	Professor - Área Linguagem - Educação Física	125,00	2ª	Aprovado

Página 2

29	0376	Marcia Elizabeti Machado de Lima	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	145,00	1ª	Aprovado
30	0604	Maribel Chagas de Avila	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	145,00	1ª	Aprovado
31	0502	Herika Renally Silva Pereira	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	141,67	1ª	Aprovado
32	0315	Maria Elizabete Nascimento de Oliveira	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	138,33	1ª	Aprovado
33	0113	Geni Conceicao Figueiredo	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	133,33	2ª	Aprovado
34	0383	Dagoberto Rosa de Jesus	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	128,33	2ª	Classificado
35	0572	Mariza Lima de Souza	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	121,67	2ª	Classificado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO - CONFRESA

ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0185	Mari de Oliveira	Gestor - Diretor	175,67	1ª	Aprovado
2	0608	Neiva Gomes Coelho	Gestor - Coordenador	135,50	1ª	Aprovado
3	0205	Elizete Gomes Barbosa	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	120,00	2ª	Aprovado
4	0475	Juliana Alves Pereira Capanema	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	160,00	1ª	Aprovado
5	0167	Bregitte Margot Zittlau	Professor - Área Ciências Sociais - Filosofia/Sociologia	134,34	2ª	Aprovado
6	0450	Raimundo Nonato Silva de Oliveira	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	166,67	2ª	Aprovado
7	0245	Margarete Aparecida Anstimumho Bonora	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	150,00	1ª	Classificado
8	0186	Rosirene Maria Padilha Ferreira	Professor - Área Ciências Sociais - História	130,00	1ª	Aprovado
9	0043	Maria Ferreira Bezerra	Professor - Área específica - Educação do Campo	172,33	1ª	Aprovado
10	0285	Maria do Rosario Soares Lima	Professor - Área específica - EJA	160,00	1ª	Aprovado
11	0287	Edineth Sousa Franca Lima	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	146,67	1ª	Aprovado
12	0162	Angela Claudia Dias Domingues	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	140,00	1ª	Aprovado
13	0249	Celia Ferreira de Sousa	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	131,67	1ª	Aprovado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO - GUIABÁ

ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0072	Flavia Martins Goncalves	Gestor - Diretor	146,00	2ª	Aprovado
2	0297	Edilamar da Silva Brandini	Gestor - Diretor	143,33	2ª	Classificado
3	0209	Ezemar Mourao da Silva	Gestor - Diretor	138,33	1ª	Classificado
4	0645	Marcia Aparecida Campos Furtado	Gestor - Diretor	136,00	1ª	Classificado
5	0356	Livaneti de Jesus Furlan Vigo	Gestor - Coordenador	160,50	2ª	Classificado
6	0349	Angela Maria Dezan Barbuio	Gestor - Coordenador	125,50	2ª	Classificado
7	0010	Angela Rita Christofolo de Mello	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	175,00	2ª	Aprovado
8	0631	Sueli Brito Pereira da Silva	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	160,00	2ª	Aprovado
9	0137	Elizete Maria de Jesus	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	153,33	1ª	Aprovado
10	0035	Rosivete Oliveira da Silva	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	150,00	2ª	Aprovado
11	0180	Elza Costa Monteiro	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	150,00	2ª	Classificado
12	0468	Rosana Maria Christofolo	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	148,33	2ª	Classificado
13	0163	Lourdes Alves de Souza	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	140,00	2ª	Classificado
14	0481	Ines Helena Felix Duarte	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	135,00	1ª	Classificado
15	0406	Rita de Cassia Silva Godoi Menegao	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	121,67	1ª	Classificado
16	0298	Edileuza Felipe de Souza	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	120,00	1ª	Classificado
17	0354	Regisnei Aparecido de Oliveira Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	183,33	2ª	Aprovado
18	0421	Valtricia Lucelita Frozi	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	176,66	1ª	Aprovado
19	0003	Maria Eugenia Batista da Silva Neta	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	175,00	2ª	Classificado
20	0005	Geciaine Ferreira	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	173,33	1ª	Classificado
21	0045	Cleomara Nunes do Amaral	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	165,00	1ª	Classificado

22	0320	Salma Maria Lemes Martins	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	160,00	1ª	Classificado
23	0038	Gislene Aparecida da Silva Stoelben	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	158,33	1ª	Classificado
24	0466	Manoel Rivelino da Rocha	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	151,67	2ª	Classificado
25	0430	Rute Fernandes de Oliveira	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	150,00	1ª	Classificado
26	0282	Luciana Maria da Fonseca Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	143,33	2ª	Classificado
27	0090	Isa Helena Gomes Procopio da Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	143,33	1ª	Classificado

Página 2

28	0334	Aguinel Messias de Lima	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	136,67	2ª	Classificado
	0682	Rhavana Graziela Liotti	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	131,67	2ª	Classificado
29	0233	Thielide Veronica da Silva Pavanelli	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	173,67	2ª	Aprovado
30	0374	Izolda Strentzke	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	167,33	1ª	Aprovado
31	0402	Afonso Henrique Souza Nogueira	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	162,33	1ª	Aprovado
32	0390	Leonardo Rodrigues dos Santos	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	159,33	1ª	Aprovado
33	0413	Ana Paula Ferreira da Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	159,00	2ª	Aprovado
34	0333	Daltron Mauricio Ricaldes	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	154,67	2ª	Classificado
35	0241	Rosane Mastella Coradini	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	153,00	2ª	Classificado
36	0247	Mirta Grisel Garcia de Kehler	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	145,00	1ª	Classificado
37	0208	Mari Terezinha Soares Tereschuk Gallerth	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	132,67	1ª	Classificado
38	0217	Edson Felix da Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	125,00	2ª	Classificado
39	0160	Ana Carolina Araujo da Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Física/Química	180,00	1ª	Aprovado
40	0135	Jorci Ponce da Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Física/Química	136,67	1ª	Aprovado
41	0416	Paulo Moreira Gomes	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Física/Química	135,00	1ª	Classificado
42	0391	Guilherme Rosa de Almeida	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Física/Química	120,00	1ª	Classificado
43	0119	Admilson Mario de Assunção	Professor - Área Ciências Sociais - Filosofia/Sociologia	173,33	1ª	Aprovado
44	0060	Lirian Keli dos Santos	Professor - Área Ciências Sociais - Filosofia/Sociologia	168,67	1ª	Aprovado
45	0265	Joir Benedito Prence de Amorim	Professor - Área Ciências Sociais - Filosofia/Sociologia	120,00	1ª	Aprovado
46	0079	Gino Francisco Buzato	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	186,33	1ª	Aprovado
47	0020	Maria Lucia de Almeida Belem Tomasoni	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	155,00	1ª	Aprovado
48	0076	Vania da Silva	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	148,33	1ª	Aprovado
49	0596	Jose Valmy Batista Sobrinho	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	146,67	1ª	Classificado
50	0294	Edimilson Jose Ferreira	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	136,67	1ª	Classificado
51	0122	Felisberto Pereira da Cruz	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	128,33	2ª	Classificado
52	0621	Romildo Pereira Carlos	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	128,33	2ª	Classificado
53	0041	Gerson Luiz de Souza	Professor - Área Ciências Sociais - História	185,00	2ª	Aprovado
54	0641	Luciene de Moraes Rosa	Professor - Área Ciências Sociais - História	156,67	2ª	Aprovado
55	0243	Itamar dos Anjos Oliveira	Professor - Área Ciências Sociais - História	141,67	2ª	Aprovado
56	0415	Aparecido Borges da Silva	Professor - Área Ciências Sociais - História	133,33	2ª	Classificado
57	0545	Luzineia Guimaraes Alencar	Professor - Área Ciências Sociais - História	125,00	1ª	Classificado
58	0154	Sonia Goncalina Pereira	Professor - Área específica - Educação do Campo	125,00	1ª	Aprovado

Página 3

59	0328	Hellen Cristina de Souza	Professor - Área específica - Educação Indígena	163,33	2ª	Aprovado
60	0407	Maria Aparecida Nepomuceno dos Santos Silva	Professor - Área específica - EJA	173,33	2ª	Aprovado
61	0361	Aldina Cassia Fernandes Silva	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	150,84	1ª	Aprovado
62	0290	Luciane de Almeida Gomes	Professor - Área Linguagem - Educação Física	172,33	2ª	Aprovado
63	0036	Jocaf Leitner	Professor - Área Linguagem - Educação Física	150,00	1ª	Classificado
64	0044	Katia Garcia Gelamo Santaella	Professor - Área Linguagem - Educação Física	139,33	1ª	Classificado
65	0347	Kleber Goncalves Bignarde	Professor - Área Linguagem - Educação Física	130,00	1ª	Classificado
66	0086	Graziani França Claudino de Anicezio	Professor - Área Linguagem - Língua Estrangeira: Espanhol/ Inglês	153,33	1ª	Aprovado
67	0428	Simone Sousa Naездold	Professor - Área Linguagem - Língua Estrangeira: Espanhol/ Inglês	146,67	2ª	Classificado
68	0138	Edson Gomes Evangelista	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	166,67	1ª	Aprovado
69	0502	Herika Renally Silva Pereira	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	141,67	2ª	Aprovado

70	0315	Maria Elizabete Nascimento de Oliveira	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	138,33	2ª	Aprovado
71	0074	Claudia Lucia L.p. Valirio da Silva	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	133,33	1ª	Aprovado
72	0410	Jislaine da Luz	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	130,00	2ª	Aprovado
73	0383	Dagoberto Rosa de Jesus	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	128,33	1ª	Aprovado
74	0627	Daisy Mirian Antonello Vitalino	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	123,33	1ª	Classificado
75	0291	Jefferson Ferreira	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	123,33	1ª	Classificado
76	0343	Solange Benetti	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	120,00	1ª	Classificado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO – DIAMANTINO

ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0166	Cezar Augusto Spindola dos Santos	Gestor – Diretor	174,00	1ª	Aprovado
2	0624	Katia de Oliveira Carvalho	Gestor – Diretor	160,00	1ª	Classificado
3	0144	Maria Claudia Ramos Cabete Pereira	Gestor – Coordenador	162,00	1ª	Aprovado
4	0539	Zoraide Barbosa Almeida Urcino	Gestor – Coordenador	126,00	1ª	Classificado
5	0686	Sebastiao da Silva Mota	Gestor – Coordenador	125,00	2ª	Classificado
6	0357	Neuza Lenir Filipowitiz	Professor – Área Alfabetização – Alfabetização	150,00	2ª	Aprovado
7	0180	Elza Costa Monteiro	Professor – Área Alfabetização – Alfabetização	150,00	1ª	Aprovado
8	0040	Marcia Regina Gobatto	Professor – Área Ciências Naturais e Matemática – Biologia	165,00	1ª	Aprovado
9	0009	Odeni Victor de Oliveira Chalegra	Professor – Área Ciências Naturais e Matemática – Biologia	158,33	2ª	Classificado
10	0416	Paulo Moreira Gomes	Professor – Área Ciências Naturais e Matemática – Física/Química	135,00	2ª	Aprovado
11	0134	Cesar Augusto Guedes	Professor – Área Ciências Sociais – Filosofia/Sociologia	161,67	2ª	Aprovado
12	0197	Maria Auxiliadora da Silva	Professor – Área Ciências Sociais – História	135,00	1ª	Aprovado
13	0693	Luiza Fatima Barros da Silva Duarte	Professor – Área específica – Educação do Campo	126,67	1ª	Aprovado
14	0001	Oswaldo Rodrigues de Souza	Professor – Área específica – Tecnologia Educacional	156,67	1ª	Aprovado
15	0011	Edvino Herrmann	Professor – Área específica – Tecnologia Educacional	156,66	1ª	Aprovado
16	0034	Traudi Hoffmann	Professor – Área Linguagem – Educação Artística	170,00	2ª	Aprovado
17	0299	Eva Aparecida da Silva	Professor – Área Linguagem – Educação Artística	148,33	2ª	Classificado
18	0089	Wiliam Xavier	Professor – Área Linguagem – Educação Física	145,00	2ª	Aprovado
19	0039	Eunice Maria Cipriano	Professor – Área Linguagem – Língua Estrangeira: Espanhol/Inglês	155,00	2ª	Aprovado
20	0002	Claudiomar Pedro da Silva	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	130,00	2ª	Aprovado
21	0627	Daisy Mirian Antonello Vitalino	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	123,33	2ª	Aprovado
22	0130	Rosineia de Souza Matos	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	120,00	2ª	Aprovado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO – JUARA

ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0297	Edilamar da Silva Brandini	Gestor – Diretor	143,33	1ª	Aprovado
2	0239	Wilson Aparecido Pereira	Gestor – Diretor	133,33	2ª	Classificado
3	0356	Livaneti de Jesus Furlan Vigo	Gestor – Coordenador	160,50	1ª	Aprovado
4	0686	Sebastiao da Silva Mota	Gestor – Coordenador	125,00	1ª	Classificado
5	0010	Angela Rita Christofolo de Mello	Professor – Área Alfabetização – Alfabetização	175,00	1ª	Aprovado
6	0556	Elaine Cristina da Silva Moreira	Professor – Área Alfabetização – Alfabetização	175,00	2ª	Aprovado
7	0468	Rosana Maria Christofolo	Professor – Área Alfabetização – Alfabetização	148,33	1ª	Classificado
8	0308	Waldineia Antunes de Alcantara Ferreira	Professor – Área Ciências Naturais e Matemática – Biologia	188,33	1ª	Aprovado
9	0159	Índia Andreia Costa Siqueira	Professor – Área Ciências Naturais e Matemática – Matemática	134,00	2ª	Aprovado
10	0555	Hermogenes Benevides	Professor – Área Ciências Sociais – Filosofia/Sociologia	178,33	2ª	Aprovado
11	0223	Robson Rafael Murbach Rocha	Professor – Área Ciências Sociais – História	120,00	1ª	Aprovado
12	0455	Dirlei Perin	Professor – Área específica – Educação do Campo	141,67	1ª	Aprovado
13	0220	Rosângela Aparecida Alves	Professor – Área específica – Educação Especial	141,67	1ª	Aprovado
14	0019	Antonio Marcos de Almeida Pessoa	Professor – Área Linguagem – Educação Física	139,33	1ª	Aprovado
15	0353	Ely Alves Miguel	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	140,00	1ª	Aprovado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO – JUINA

ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0270	Marcos Morandi	Gestor – Diretor	163,33	1ª	Aprovado
2	0239	Wilson Aparecido Pereira	Gestor – Diretor	133,33	1ª	Classificado
3	0672	Huriedes Vidor Fracaro	Gestor – Coordenador	153,00	1ª	Aprovado
4	0556	Elaine Cristina da Silva Moreira	Professor – Área Alfabetização – Alfabetização	175,00	1ª	Aprovado
5	0163	Lourdes Alves de Souza	Professor – Área Alfabetização – Alfabetização	140,00	1ª	Aprovado
6	0261	Josiani Leitner Ribeiro	Professor – Área Alfabetização – Alfabetização	130,00	2ª	Classificado
7	0320	Salma Maria Lemes Martins	Professor – Área Ciências Naturais e Matemática – Biologia	160,00	2ª	Aprovado
8	0215	Adriana Germana Luzia	Professor – Área Ciências Sociais – História	130,00	1ª	Aprovado
9	0455	Dirlei Perin	Professor – Área específica – Educação do Campo	141,67	2ª	Aprovado
10	0240	Vitorio Helatczuk	Professor – Área específica – Tecnologia Educacional	130,00	1ª	Aprovado
11	0012	Noemi dos Reis Correa	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	125,00	1ª	Aprovado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO – MATUPÁ

ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0117	Carlos Alberto Cardoso	Gestor – Diretor	130,00	2ª	Aprovado
2	0530	Luciene de Lima Veloso	Gestor – Diretor	130,00	1ª	Classificado
3	0212	Maria Cristina Vitoria Tavares Bertinetti	Professor – Área Ciências Naturais e Matemática – Matemática	121,67	1ª	Aprovado
4	0555	Hermogenes Benevides	Professor – Área Ciências Sociais – Filosofia/Sociologia	178,33	1ª	Aprovado
5	0146	Wilson Jose Soares	Professor – Área Ciências Sociais – Geografia	175,00	2ª	Aprovado
6	0669	Everaldo Antonio Dill	Professor – Área específica – Educação do Campo	171,33	1ª	Aprovado
7	0679	Valdenor Santos Oliveira	Professor – Área específica – Educação do Campo	145,67	1ª	Classificado
8	0026	Josemara Antunes Teles	Professor – Área específica – Tecnologia Educacional	175,83	1ª	Aprovado
9	0501	Gilmar Antonio Frydriszewski	Professor – Área específica – Tecnologia Educacional	157,50	2ª	Aprovado
10	0019	Antonio Marcos de Almeida Pessoa	Professor – Área Linguagem – Educação Física	139,33	2ª	Aprovado
11	0632	Sebastiani Stamm Hirsch	Professor – Área Linguagem – Língua Estrangeira: Espanhol/Inglês	126,66	1ª	Aprovado
12	0674	Marcia Vacario	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	130,00	1ª	Aprovado
13	0410	Jislaine da Luz	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	130,00	1ª	Aprovado
14	0623	Rosileica Webler Scheibe	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	120,00	1ª	Aprovado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO – PONTES E LACERDAS

ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0401	Lenir Tomazeli	Professor – Área Alfabetização – Alfabetização	153,33	2ª	Aprovado
2	0497	Eurico Cabreira dos Santos	Professor – Área Ciências Naturais e Matemática – Biologia	168,33	2ª	Aprovado
3	0037	Giseli Martins de Souza	Professor – Área Ciências Naturais e Matemática – Matemática	146,33	1ª	Aprovado
4	0371	Valtemir Araujo Pereira	Professor – Área Ciências Naturais e Matemática – Física/Química	146,34	2ª	Aprovado
5	0031	José Humberto Pinto	Professor – Área Ciências Sociais – Filosofia/Sociologia	186,67	2ª	Aprovado
6	0069	Maureci Moreira de Almeida	Professor – Área Ciências Sociais – Filosofia/Sociologia	156,67	1ª	Classificado
7	0008	Heder de Oliveira Silva	Professor – Área Ciências Sociais – Geografia	173,00	1ª	Aprovado
8	0025	Almerinda Auxiliadora de Souza Silva	Professor – Área Ciências Sociais – Geografia	156,67	2ª	Aprovado
9	0677	Ana Maria Nogueira	Professor – Área específica – Educação do Campo	126,67	2ª	Aprovado
10	0108	Renato Lins	Professor – Área Linguagem – Educação Física	140,00	2ª	Aprovado
11	0517	Elias Martins	Professor – Área Linguagem – Educação Física	125,00	1ª	Classificado
12	0604	Maribel Chagas de Avila	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	145,00	2ª	Aprovado
13	0557	Aparecida de Souza Ferreira	Professor – Área Linguagem – Língua Portuguesa	135,00	1ª	Aprovado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO – PRIMAVERA DO LESTE

ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0206	Josefina Luciano	Gestor - Diretor	151,67	2ª	Aprovado
2	0469	Catarina Lucia Pires Luz	Gestor - Diretor	131,67	2ª	Classificado
3	0084	Luciane Ribeiro Aporta	Gestor - Diretor	123,33	2ª	Classificado
4	0435	Silvana Estela Sotto	Gestor - Coordenador	131,00	1ª	Aprovado
5	0539	Zoraide Barbosa Almeida Urcino	Gestor - Coordenador	126,00	2ª	Classificado
6	0202	Marlise de Fatima da Costa Trevisol	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	160,00	1ª	Aprovado
7	0445	Darcy Imaculada de Oliveira	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	145,00	2ª	Aprovado

8	0242	Daniele da Costa Leao Santos	Professor - Área Alfabetização e Alfabetização	141,67	1ª	Aprovado
9	0409	Francileide Fontinelle Passos	Professor - Área Alfabetização e Alfabetização	135,00	2ª	Classificado
10	0038	Gislene Aparecida da Silva Stoelben	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	158,33	2ª	Aprovado
11	0600	Jeremias Vasconcelos Batista	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	155,00	1ª	Classificado
12	0152	Mary Carneiro Rezende	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	150,00	2ª	Classificado
13	0282	Luciana Maria da Fonseca Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	143,33	1ª	Classificado
14	0602	Edilene Nogueira Birene	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	136,67	2ª	Classificado
15	0033	Aline Fernanda de Souza	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	133,33	2ª	Classificado
16	0172	Eunice Fatima de Maria	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	126,67	2ª	Classificado
17	0214	Jacqueline Borges de Paula	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	179,00	2ª	Aprovado
18	0390	Leonardo Rodrigues dos Santos	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	159,33	2ª	Aprovado
19	0241	Rosane Mastella Coradini	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	153,00	1ª	Aprovado
20	0247	Mirta Grisel Garcia de Kehler	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	145,00	2ª	Aprovado
21	0265	Joir Benedito Prouca de Amorim	Professor - Área Ciências Sociais e Filosofia/Sociologia	120,00	2ª	Aprovado
22	0221	Gracindo Rogerio Gomes	Professor - Área Ciências Sociais e Geografia	169,33	2ª	Aprovado
23	0243	Itamar dos Anjos Oliveira	Professor - Área Ciências Sociais e História	141,67	1ª	Aprovado
24	0197	Maria Auxiliadora da Silva	Professor - Área Ciências Sociais e História	135,00	2ª	Aprovado
25	0669	Everaldo Antonio Dill	Professor - Área específica - Educação do Campo	171,33	2ª	Aprovado
26	0653	Adeniza Oliveira Amaral	Professor - Área específica - Educação do Campo	125,67	1ª	Classificado
27	0324	Estela Ines Leite Tosta	Professor - Área específica - Educação Especial	160,00	2ª	Aprovado
28	0302	Berenice Israel	Professor - Área específica - EJA	126,67	2ª	Aprovado
29	0124	Carmen Lucia Giuntini	Professor - Área específica - EJA	120,00	2ª	Classificado

Página 2

30	0336	Gleibiane Silva David Rech	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	157,50	1ª	Aprovado
31	0344	Jose Sylvio de Carvalho Coelho Filho	Professor - Área Linguagem - Educação Artística	160,00	2ª	Aprovado
32	0612	Joao Carlos Martins Bressan	Professor - Área Linguagem - Educação Física	125,00	2ª	Aprovado
33	0138	Edson Gomes Evangelista	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	166,67	2ª	Aprovado
34	0287	Edineth Sousa Franca Lima	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	146,67	2ª	Aprovado
35	0273	Rozilene de Moraes Sousa	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	130,00	2ª	Aprovado
36	0560	Manoel Pereira Maia	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	123,33	2ª	Aprovado
37	0572	Mariza Lima de Souza	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	121,67	1ª	Classificado
38	0271	Ernandes Araujo Nascimento	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	2ª	Classificado
39	0434	Marcia Roza Lorenzton	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	1ª	Classificado
40	0148	Marilda da Silva Rudnick	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	1ª	Classificado
41	0272	Simone Bortoluzzi Camargo	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	1ª	Classificado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO - RONDONÓPOLIS						
ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0072	Flavia Martins Goncalves	Gestor - Diretor	146,00	1ª	Aprovado
2	0084	Luciane Ribeiro Aporta	Gestor - Diretor	123,33	1ª	Classificado
3	0435	Silvana Estela Sotto	Gestor - Coordenador	131,00	2ª	Classificado
4	0696	Silvia Maria Cavalcante Silva Bezerra	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	160,00	1ª	Aprovado
5	0445	Darcy Imaculada de Oliveira	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	145,00	1ª	Aprovado
6	0242	Daniele da Costa Leao Santos	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	141,67	2ª	Aprovado
7	0409	Francileide Fontinelle Passos	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	135,00	1ª	Classificado
8	0045	Cleomara Nunes do Amaral	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	165,00	2ª	Aprovado
9	0466	Manoel Rivelino da Rocha	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	151,67	1ª	Aprovado
10	0033	Aline Fernanda de Souza	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	133,33	1ª	Classificado
11	0172	Eunice Fatima de Maria	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	126,67	1ª	Classificado
12	0214	Jacqueline Borges de Paula	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	179,00	1ª	Aprovado
13	0521	Maria Elizabete Rambo Kochhann	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	173,33	1ª	Aprovado
14	0413	Ana Paula Ferreira da Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	159,00	1ª	Aprovado
15	0391	Guilherme Rosa de Almeida	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Física/Química	120,00	2ª	Aprovado

16	0119	Admilson Mario de Assunção	Professor - Área Ciências Sociais - Filosofia/Sociologia	173,33	2ª	Aprovado
17	0060	Lirian Keil dos Santos	Professor - Área Ciências Sociais - Filosofia/Sociologia	168,67	2ª	Aprovado
18	0146	Wilson Jose Soares	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	175,00	1ª	Aprovado
19	0221	Gracindo Rogerio Gomes	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	169,33	1ª	Aprovado
20	0621	Romildo Pereira Carlos	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	128,33	1ª	Classificado
21	0580	Valeria Lucas Filgueiras	Professor - Área Ciências Sociais - História	171,67	1ª	Aprovado
22	0545	Luzineia Guimaraes Alencar	Professor - Área Ciências Sociais - História	125,00	2ª	Classificado
23	0653	Adeniza Oliveira Amaral	Professor - Área específica - Educação do Campo	125,67	2ª	Aprovado
24	0324	Estela Ines Leite Tosta	Professor - Área específica - Educação Especial	160,00	1ª	Aprovado
25	0302	Berenice Israel	Professor - Área específica - EJA	126,67	1ª	Aprovado
26	0124	Carmen Lucia Giuntini	Professor - Área específica - EJA	120,00	1ª	Classificado
27	0336	Gleibiane Silva David Rech	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	157,50	2ª	Aprovado
28	0108	Renato Lins	Professor - Área Linguagem - Educação Física	140,00	1ª	Aprovado
29	0044	Katia Garcia Gelamo Santaella	Professor - Área Linguagem - Educação Física	139,33	2ª	Classificado

Página 2

30	0612	Joao Carlos Martins Bressan	Professor - Área Linguagem - Educação Física	125,00	1ª	Classificado
31	0070	Silvia Matsuoka de Oliveira	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	140,00	1ª	Aprovado
32	0650	Roseli Batista de Jesus	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	133,33	1ª	Aprovado
33	0273	Rozilene de Moraes Sousa	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	130,00	1ª	Aprovado
34	0434	Marcia Roza Lorenzton	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	2ª	Aprovado
35	0272	Simone Bortoluzzi Camargo	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	2ª	Aprovado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA						
ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0206	Josefina Luciano	Gestor - Diretor	151,67	1ª	Aprovado
2	0622	Mariuza Marinho Lopes	Gestor - Diretor	145,00	1ª	Classificado
3	0205	Elizete Gomes Barbosa	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	120,00	1ª	Aprovado
4	0182	Zulmara Elias Quedi	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	123,33	1ª	Aprovado
5	0245	Margarete Aparecida Arismunho Bonora	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	150,00	2ª	Aprovado
6	0310	Maria de Lurdes Jorge de Sousa	Professor - Área específica - Educação do Campo	177,33	1ª	Aprovado
7	0043	Maria Ferreira Bezerra	Professor - Área específica - Educação do Campo	172,33	2ª	Classificado
8	0285	Maria do Rosario Soares Lima	Professor - Área específica - EJA	160,00	2ª	Aprovado
9	0162	Angela Claudia Dias Domingues	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	140,00	2ª	Aprovado
10	0249	Celia Ferreira de Sousa	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	131,67	2ª	Aprovado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO - SINOP						
ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0624	Katia de Oliveira Carvalho	Gestor - Diretor	160,00	2ª	Aprovado
2	0504	Lucineide da Silva	Gestor - Diretor	152,33	1ª	Classificado
3	0355	Jose Marcos dos Santos	Gestor - Diretor	146,67	2ª	Classificado
4	0452	Ivonei Androni	Gestor - Diretor	141,00	1ª	Classificado
5	0645	Marcia Aparecida Campos Furtado	Gestor - Diretor	136,00	2ª	Classificado
6	0530	Luciene de Lima Veloso	Gestor - Diretor	130,00	2ª	Classificado
7	0349	Angela Maria Dezan Barbuio	Gestor - Coordenador	125,50	1ª	Aprovado
8	0444	Ana Lucia Andruchak	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	161,67	1ª	Aprovado
9	0631	Sueli Brito Pereira da Silva	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	160,00	1ª	Aprovado
10	0132	Reginaldo Vieira da Costa	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	148,33	1ª	Aprovado
11	0322	Maria Ilmalucia Teixeira	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	143,33	2ª	Classificado
12	0233	Thielide Veronica da Silva Pavanelli	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	173,67	1ª	Aprovado
13	0159	India Andrea Costa Siqueira	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	134,30	1ª	Aprovado
14	0212	Maria Cristina Vitoria Tavares Bertinetti	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	121,67	2ª	Aprovado
15	0080	Rita de Cassia Contin	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Física/Química	166,67	1ª	Aprovado
16	0020	Maria Lucia de Almeida Belem Tomasoni	Professor - Área Ciências Sociais e Geografia	155,00	2ª	Aprovado
17	0041	Gerson Luiz de Souza	Professor - Área Ciências Sociais - História	185,00	1ª	Aprovado
18	0415	Aparecido Borges da Silva	Professor - Área Ciências Sociais - História	133,33	1ª	Aprovado
19	0223	Robson Rafael Murbach Rocha	Professor - Área Ciências Sociais - História	120,00	2ª	Classificado
20	0679	Valdenor Santos Oliveira	Professor - Área específica - Educação do Campo	145,67	2ª	Aprovado
21	0220	Rosângela Aparecida Alves	Professor - Área específica - Educação Especial	141,67	2ª	Aprovado

22	0311	Teofanis Terezinha Zabot Anjos	Professor - Área específica - EJA	180,00	1ª	Aprovado
23	0499	Dirceu Blanski	Professor - Área específica - EJA	168,33	2ª	Classificado
24	0026	Jusemara Antunes Teles	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	175,83	2ª	Aprovado
25	0059	Sandra Regina Braz Ayres	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	163,33	1ª	Aprovado
26	0501	Gilmar Antonio Frydriszewski	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	157,50	1ª	Classificado
27	0425	Rozani Beatriz Tozzi	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	139,17	2ª	Classificado
28	0240	Vitorio Helatczuk	Professor - Área específica - Tecnologia Educacional	130,00	2ª	Classificado

Página 2

29	0111	Leandro Cimitan	Professor - Área Linguagem - Educação Física	160,33	1ª	Aprovado
30	0049	Adriano Marcos Rodrigues	Professor - Área Linguagem - Educação Física	150,00	1ª	Classificado
31	0428	Simone Sousa Naездold	Professor - Área Linguagem - Língua Estrangeira: Espanhol/Inglês	146,67	1ª	Aprovado
32	0353	Ely Alves Miguel	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	140,00	2ª	Aprovado
33	0263	Neuza Maria Tozzi	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	126,67	2ª	Aprovado
34	0305	Giovana Garcia Dassi Boeing	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	123,33	1ª	Aprovado
35	0121	Sara Cristina Gomes Pereira	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	1ª	Aprovado

Página 1

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CEFAPROS POLO - TANGARÁ DA SERRA						
ORD	INSC.	NOME	CARGO	Pontuação Final	Opção Polo	SITUAÇÃO
1	0692	Helio Marcio Goncalves da Silva	Gestor - Diretor	160,00	1ª	Aprovado
2	0179	Maria Aparecida de Lima Souza	Gestor - Coordenador	165,00	1ª	Classificado
3	0444	Ana Lucia Andruchak	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	161,67	2ª	Aprovado
4	0357	Neuza Lenir Filipowitiz	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	150,00	1ª	Aprovado
5	0035	Rosivete Oliveira da Silva	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	150,00	1ª	Aprovado
6	0261	Josiani Leitner Ribeiro	Professor - Área Alfabetização - Alfabetização	130,00	1ª	Classificado
7	0005	Gecilaine Ferreira	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	173,33	2ª	Aprovado
8	0009	Odeni Victor de Oliveira Chalegra	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Biologia	158,33	1ª	Classificado
9	0521	Maria Elizabete Rambo Kochhann	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Matemática	173,33	2ª	Aprovado
10	0160	Ana Carolina Araujo da Silva	Professor - Área Ciências Naturais e Matemática - Física/Química	180,00	2ª	Aprovado
11	0134	Cesar Augusto Guedes	Professor - Área Ciências Sociais - Filosofia/Sociologia	161,67	1ª	Aprovado
12	0122	Felisberto Pereira da Cruz	Professor - Área Ciências Sociais - Geografia	128,33	1ª	Aprovado
13	0184	Carlos Edinei de Oliveira	Professor - Área Ciências Sociais - História	180,00	1ª	Aprovado
14	0215	Adriana Germana Luzia	Professor - Área Ciências Sociais - História	130,00	2ª	Classificado
15	0693	Luiza Fatima Barros da Silva Duarte	Professor - Área específica - Educação do Campo	126,67	2ª	Aprovado
16	0154	Sonia Goncalina Pereira	Professor - Área específica - Educação do Campo	125,00	2ª	Classificado
17	0328	Hellen Cristina de Souza	Professor - Área específica - Educação Indígena	163,33	1ª	Aprovado
18	0034	Traudi Hoffmann	Professor - Área Linguagem - Educação Artística	170,00	1ª	Aprovado
19	0344	Jose Sylvio de Carvalho Coelho Filho	Professor - Área Linguagem - Educação Artística	160,00	1ª	Classificado
20	0299	Eva Aparecida da Silva	Professor - Área Linguagem - Educação Artística	148,33	1ª	Classificado
21	0290	Luciane de Almeida Gomes	Professor - Área Linguagem - Educação Física	172,33	1ª	Aprovado
22	0049	Adriano Marcos Rodrigues	Professor - Área Linguagem - Educação Física	150,00	2ª	Classificado
23	0089	Wiliam Xavier	Professor - Área Linguagem - Educação Física	145,00	1ª	Classificado
24	0039	Eunice Maria Cipriano	Professor - Área Linguagem - Língua Estrangeira: Espanhol/Inglês	155,00	1ª	Aprovado
25	0151	Bianca Bruna Alves	Professor - Área Linguagem - Língua Estrangeira: Espanhol/Inglês	125,00	1ª	Classificado
26	0113	Geni Conceicao Figueiredo	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	133,33	1ª	Aprovado
27	0268	Ewerton Rezer Gindri	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	133,33	1ª	Aprovado
28	0002	Claudiomar Pedro da Silva	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	130,00	1ª	Aprovado

Página 2

29	0198	Enilda Euzebio da Silva	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	126,67	1ª	Aprovado
30	0171	Eliene Cristina de Jesus	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	125,00	1ª	Classificado
31	0130	Rosineia de Souza Matos	Professor - Área Linguagem - Língua Portuguesa	120,00	1ª	Classificado

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 630/2008-CEE/MT

Fixa normas para a oferta da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições contidas nos Incisos e Parágrafos do Art. 208 e Incisos do Art. 209, da Constituição Federal, e na Lei Nº 9394/96-LDB, com fundamento no Art. 33, da Lei Complementar

Estadual Nº 49/98, de 01 de outubro de 1998, com alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual Nº 77, de 13 de dezembro de 2000 e pela Lei Complementar Estadual Nº 209, de 12 de janeiro de 2005, e considerando a necessidade de rever e consolidar normas para o Sistema Estadual de Ensino, referentes a criação e credenciamento de estabelecimento de ensino, e a autorização de cursos a serem ofertados, conforme decisão da Plenária de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica dependerá da criação, credenciamento da unidade e autorização de cursos a serem ofertados, conforme o disposto nesta Resolução.

Art. 2º - O credenciamento da Unidade Escolar, de caráter único e permanente, assegura a sua inserção no Sistema Estadual de Ensino, possibilitando ao dirigente solicitar a autorização e ou renovação de autorização de cursos da Educação Básica a serem ofertados.

Parágrafo único - Em se tratando de curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação a Distância (EaD) deve também atender as normas específicas.

Art. 3º - Autorização, e a Renovação de Autorização, é o ato formal do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, de caráter temporário, que permite a Entidade Educacional pública ou privada ofertar a Educação Básica.

Art. 4º - O pedido para autorização de curso da Educação Básica, na modalidade educação indígena, será formulado através de processo instruído respeitando também as normas específicas da modalidade, e deverá conter obrigatoriamente Parecer Técnico do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena-CEI/MT.

Art. 5º - Para atender especificamente as diversidades étnico-culturais do Estado, do Município, de uma localidade ou de uma região, poderão ser dispensadas ou adiadas exigências contidas nesta Resolução.

CAPÍTULO II Da Criação de Unidade Escolar Pública e Privada

Art. 6º - A criação de unidade escolar pública dar-se-á por ato do Poder Executivo Estadual ou Municipal, mediante processo encaminhado pela respectiva Secretaria de Educação.

§ 1º - O processo de criação de que trata o caput deverá ser instruído com a seguinte documentação:

- I. requerimento do representante da SEDUC/MT no Município ao Secretário de Estado de Educação, no caso de escola estadual, ou do representante da Secretaria Municipal de Educação, ao Secretário Municipal de Educação, no caso de escola municipal;
- II. justificativa fundamentada da solicitação;
- III. indicação das etapas e/ou modalidades de ensino que pretende ofertar;
- IV. previsão de início, número de alunos, turmas e turnos de funcionamento, recursos humanos habilitados e disponíveis;
- V. forma de implantação: imediata ou gradativa;
- VI. cópia da ata da reunião onde a comunidade escolar escolheu a denominação da Unidade com biografia, quando se tratar de Patrono, ou com o histórico da denominação escolhida; informar ainda:
 - a) previsão de instalação;
 - b) equipamentos e materiais pedagógicos adequados à etapa e/ou modalidades de ensino pretendidas;
 - c) endereço completo;
 - d) número de dependências e a que se destinam;
 - e) capacidade de atendimento;
 - f) área construída;
 - g) área livre;
 - h) quadra de esportes;
 - i) se a unidade escolar está devidamente adaptada para atender as exigências de acessibilidade.
- VIII. e também anexar:
 - a) cópia da planta baixa;
 - b) cópia do contrato de locação, do termo de comodato, doação ou outro que comprove a situação do prédio.

§ 2º - Fica a respectiva Secretaria de Educação incumbida de encaminhar ao Conselho Estadual de Educação-CEE/MT o ato de criação, para a devida inserção no sistema.

Art. 7º - Em cumprimento de dever inerente ao Poder Público, a unidade escolar estadual e ou municipal poderá iniciar as atividades imediatamente após a publicação do ato de sua criação, devendo o pedido de credenciamento da escola e o pedido de autorização de cursos, serem encaminhados ao Conselho Estadual de Educação/CEE/MT, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 8º - A criação de unidade escolar privada comprovar-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I. constitutivos da entidade, no caso de:
 - a) empresa - Ata de sua constituição devidamente registrada na Junta Comercial do Estado, acompanhada das alterações posteriores, se houver;
 - b) organização societária - cópia registrada de seu estatuto social vigente, ata de eleição e posse da atual diretoria;
 - c) por outras formas - cópia de documentação comprobatória de sua existência legal.
- II. inscrição da instituição mantenedora no CNPJ;
- III. alvará de funcionamento, ou seu equivalente, emitido por órgão próprio do município, cuja finalidade seja o funcionamento de atividades educacionais, relacionadas aos níveis e modalidades pretendidas.

CAPÍTULO III Do Credenciamento

Art. 9º - A solicitação de credenciamento da unidade escolar de ensino público ou privado será formalizada ao Conselho Estadual de Educação, atendendo aos seguintes requisitos:

§ 1º - Em se tratando de unidade escolar pública, o processo deve ser instruído contendo:

- I. requerimento do diretor da unidade escolar para o fim específico de credenciamento;
- II. documentos e informações referentes a criação da unidade, conforme consta do Art. 6º desta Resolução;
- III. relação do mobiliário, equipamentos em geral e de laboratórios disponibilizados para as atividades pedagógicas;
- IV. indicação do acervo bibliográfico em números de volumes de livros e periódicos disponíveis na Biblioteca;
- V. documentos referentes a estrutura física:
 - a) planta de localização da edificação no terreno, com indicação da área livre e coberta e os afastamentos vizinhos, firmado por profissional habilitado;
 - b) planta baixa do edifício, devidamente assinada por profissional habilitado, contendo indicação: do pé-direito; da abertura para iluminação e ventilação; da localização das

salas de aula; da biblioteca; da sala de professores; das salas para administração; dos sanitários; e da área coberta destinada para recreação, prática desportiva e abrigo, ajustada ao projeto pedagógico da escola e à população escolar.

VII. laudo técnico expedido pelo órgão de vigilância sanitária ou por um engenheiro sanitário com referência a:

- a) condições de salubridade e higiene da área escolar;
- b) condições dos reservatórios e qualidade da água;
- c) destinação de lixo;
- d) sistema de esgoto ou fossa séptica; e
- e) outros julgados necessários.

VIII. laudo técnico expedido pelo setor municipal de urbanismo ou equivalente do poder público ou ainda de um engenheiro civil habilitado, com referência a:

- a) localização física da unidade escolar;
- b) condições das instalações das redes elétrica e hidráulica;
- c) condições de segurança quanto ao acesso e a circulação nas áreas internas e externas;
- d) condições das instalações sanitárias, nos aspectos qualitativos e quantitativos apropriados;
- e) espaço de lazer, recreação e educação física adequados aos turnos de funcionamento das etapas e/ou modalidades ofertadas;
- f) existência de dispositivos adequados de prevenção contra sinistros;
- g) adequação das barreiras arquitetônicas a fim de garantir acessibilidade, tais como: rampas de acesso, colocação de barras de apoio, banheiros adaptados e alargamento de portas.

§ 2º - Em se tratando de unidade escolar privada, o processo deverá ser instruído contendo:

I. da mantenedora e seus dirigentes:

- a) requerimento dos responsáveis legais da mantenedora, à Presidência do Conselho Estadual de Educação, solicitando o credenciamento da unidade escolar de ensino;
- b) todos os documentos e informações referentes à criação da instituição constantes do artigo 8º desta Resolução;
- c) denominação e endereço completo da mantenedora.

II. da unidade escolar de ensino:

- a) denominação e endereço da instituição escolar;
- b) todos os documentos e informações exigidos nos itens III a VII do § 1º deste artigo.

§ 3º - Os laudos técnicos que contiverem itens de restrições ou recomendações sanáveis deverão estar acompanhados de compromissos firmados pela mantenedora indicando prazo de saneamento das restrições.

§ 4º - As unidades de ensino públicas ou privadas credenciadas ficam obrigadas a comunicar ao CEE/MT todas as alterações ocorridas após o ato de credenciamento no que se referem aos requisitos constantes deste artigo, o não cumprimento desta disposição acarretará sanções cabíveis.

CAPÍTULO IV Da Autorização dos Cursos da Educação Básica e sua Renovação

Art. 10 - A solicitação de autorização e ou renovação de autorização de cursos da Educação Básica, será formalizada ao Conselho Estadual de Educação pelo dirigente da instituição escolar pública e da privada, pelo representante legal da mantenedora.

§ 1º - O processo de autorização para a oferta de Educação Básica, de unidade escolar pública, com páginas numeradas e rubricadas pelo dirigente da instituição, será protocolado na Assessoria Pedagógica ou outro órgão para tal designado no município, obedecendo ao prazo fixado no Art. 7º desta Resolução.

§ 2º - O processo de autorização para a oferta de Educação Básica, de escolas privadas, com páginas numeradas e rubricadas pelo dirigente da instituição, será protocolado na Assessoria Pedagógica ou outro órgão para tal designado no município.

Art. 11 - A autorização dar-se-á para a oferta da Educação Básica, esta de caráter indissociável, devendo ser feita através de processo único, contemplando no Projeto Político Pedagógico-PPP as especificidades contidas nas normas vigentes para as diferentes modalidades.

Art. 12 - O Conselho Estadual de Educação emitirá a autorização para oferta da Educação Básica por 05 (cinco) anos, mediante processo instruído com os documentos e informações, organizados sequencialmente em 01 (uma) via impressa, com páginas numeradas e rubricadas pelo dirigente da instituição, atendendo os itens a seguir:

I. requerimento de solicitação de autorização para oferta da Educação Básica à Presidência do Conselho Estadual de Educação, contendo denominação e endereço do estabelecimento de ensino;

II. Projeto Político Pedagógico-PPP, contendo:

- a) descrição sucinta da filosofia, objetivos e metas da escola;
- b) proposta curricular;
- c) metodologia;
- d) sistemática de avaliação;
- e) matriz curricular;
- f) calendário escolar do período inicial das atividades a ser autorizada;

III. recursos materiais e didático-pedagógicos disponíveis para a oferta pretendida;

IV. indicação do acervo bibliográfico, em número de volumes de livros e periódicos existentes;

V. instalações e equipamentos disponíveis para a oferta pretendida;

VI. regimento escolar contendo normas de organização interna e construído de acordo com os princípios estabelecidos pelo Projeto Político Pedagógico-PPP, devendo estar subordinado a toda a legislação vigente e refletindo a orientação pretendida pela escola para os trabalhos pedagógicos;

VII. estrutura administrativa, detalhando:

- a) etapa e/ou modalidade de ensino pretendida;
- b) previsão de atendimento (número de alunos, turmas e turnos);
- c) indicação da modalidade de escrituração escolar e de arquivo;
- d) quadro do corpo docente com indicação da habilitação profissional exigida, área de atuação, permitindo-se, no máximo 25% (vinte e cinco por cento) dos profissionais em busca da qualificação adequada, quando se tratar de município que apresente carência de recursos humanos devidamente habilitados para as áreas do conhecimento;
- e) relação nominal da equipe gestora e da equipe técnico-administrativa com indicação da respectiva qualificação profissional, exigindo para o Cargo de Secretário habilitação profissional própria, no mínimo de Ensino Médio, e para o Cargo de Diretor, de Supervisor, de Coordenador, ou outro cargo com denominação equivalente, habilitação de Ensino Superior na área educacional. Excepcionalmente, no município que persistir a carência desses profissionais serão admitidos profissionais em formação.

Art. 13 - Quando se tratar de renovação de autorização o processo com páginas numeradas e rubricadas pelo dirigente da instituição, será protocolado na Assessoria Pedagógica ou outro órgão para tal designado no município, 120 (cento e vinte) dias antes de findar o prazo da autorização, instruído somente com os seguintes itens:

I. Projeto Político Pedagógico-PPP, construído coletivamente pela comunidade escolar, com a devida ata da reunião que o aprovou, devendo conter:

- a) diagnóstico que evidencia os problemas que afetam o processo pedagógico, mostrando o que compete à escola, ao órgão mantenedor e à sociedade resolver;
- b) concepções e princípios norteadores do trabalho pedagógico, fundamentais ao estabelecimento da identidade da instituição, evidenciando concepção de sociedade, de educação, de aluno, de relação professor/aluno, de ensino e aprendizagem;
- c) filosofia, objetivo, organização curricular, metodologia, forma de avaliação, gestão;
- d) matriz curricular e calendário.

II. regimento escolar, coletivamente construído e se constituindo em um documento com páginas devidamente numeradas e rubricadas pela direção da escola, acompanhado por ata da reunião que o aprovou, contendo, dentre outros itens:

- a) identificação da instituição escolar e sua mantenedora;
- b) dos objetivos e finalidades da escola;
- c) do regime de funcionamento;
- d) da Secretaria Escolar;
- e) dos Conselhos Deliberativos (se houver);
- f) da Direção Escolar;
- g) do Corpo Docente e Discente;
- h) da Organização e regime didático;
- i) dos Currículos e Programas;
- j) do Calendário Escolar;
- k) da matrícula e da transferência;
- l) da frequência e avaliação do rendimento escolar;
- m) dos direitos e deveres dos diversos segmentos participantes;
- n) das disposições gerais.

III. outras informações:

- a) comprovação documental da prestação das informações estatísticas do Censo Escolar do último período decorrido;
- b) memorial descritivo da estrutura física, alterada desde o credenciamento do estabelecimento, explicitando os itens modificados, firmado por profissional habilitado e devidamente registrado no conselho de classe.

Parágrafo único - A não observância do prazo fixado no "caput" do artigo, acarretará ao dirigente da instituição sanções previstas em lei.

Art. 14 - No âmbito de cada Assessoria Pedagógica ou órgão delegado, o responsável pelo serviço de protocolo, ao receber a documentação para ser protocolada deve verificar se as páginas estão devidamente numeradas e rubricadas pelo dirigente da instituição, para então inserir no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso.

Art. 15 - Compete à Assessoria Pedagógica no Município ou órgão delegado, realizar "in loco" Verificação Prévia, atestando o cumprimento dos requisitos para a autorização além de prestar outras informações detalhadas sobre os seguintes aspectos:

I. escrituração escolar e arquivos, físicos ou virtuais, que assegurem a verificação da identidade de cada aluno, professor e demais funcionários, bem como a regularidade e autenticidade do processo escolar, de forma a apresentar:

- a) pedido formal de matrícula ou cópia do contrato celebrado entre escola e aluno;
- b) cópia da carteira de identidade, ou da certidão de nascimento, ou da certidão de casamento;
- c) arquivo individual do aluno com documentação e assentamentos da sua vida escolar pré-tertia;
- d) arquivo individual do professor e demais funcionários, contendo os assentamentos e documentos comprobatórios da sua situação funcional e habilitação, documentação pessoal e endereço atualizado;
- e) registro físico ou virtual de frequência de professores, equipe técnica e funcionários;
- f) registro físico ou virtual de frequência diária dos alunos e do processo de avaliação efetuado.

II. regimento escolar da instituição em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e atendendo as normas legais vigentes;

III. operacionalização do currículo pleno oferecido atendendo aos objetivos e princípios filosóficos que constam do PPP da escola;

IV. quadro de pessoal docente e técnico-administrativo coincidente com o operacionalizado pela escola, no caso de instituição em funcionamento;

V. existência de mobiliário, equipamentos, recursos pedagógicos e acervo bibliográfico, em perfeito estado de conservação e disponíveis na instituição;

VI. análise do desempenho escolar, a partir dos dados de aprovação, evasão e repetência, quando instituição em funcionamento.

§ 1º - A Verificação Prévia realizada pela Assessoria Pedagógica deve ser concluída no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do protocolo inicial do processo, na Assessoria.

§ 2º - A Verificação Prévia objetivará, ao CEE/MT, o exame de dados que comprove as condições pedagógicas para o funcionamento das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica a ser autorizada.

Art. 16 - Realizada a Verificação Prévia, a Assessoria Pedagógica do Município encaminhará o processo ao Conselho Estadual de Educação, com o respectivo Relatório Circunstanciado da Verificação, datado e assinado, com as novas páginas que foram acrescidas ao processo, devidamente numeradas e rubricadas dando sequência ao original.

Art. 17 - A Equipe Técnica do Conselho Estadual de Educação, à vista dos autos, do Relatório de Verificação Prévia e das disposições desta Resolução emitirá informação técnica no prazo máximo de 40 (quarenta) dias e encaminhará o processo à Câmara pertinente, para análise e decisão final sobre o pedido.

§ 1º - Havendo irregularidades a serem sanadas, o processo será diligenciado antes do encaminhamento à Câmara, sendo fixado um prazo de até 60 (sessenta) dias para o seu retorno ao Conselho Estadual de Educação, cabendo reanálise pela Equipe Técnica.

§ 2º - O não cumprimento da diligência no prazo fixado implicará na cessação do trâmite do processo.

§ 3º - Havendo decisão favorável da Câmara pertinente, o CEE/MT emitirá o ato próprio de autorização que ganhará eficácia com sua publicação em Diário Oficial Estadual.

CAPÍTULO V Da Desativação e Reativação das Atividades Escolares

Art. 18 - A desativação de unidade escolar de Educação Básica credenciada e de cursos de qualquer etapa e /ou modalidade de ensino autorizados a funcionar ou com ato legal vencido, poderá ocorrer:

- a) por iniciativa da entidade mantenedora, entendida como voluntária;
- b) por determinação da autoridade competente, entendida como desativação compulsória.

Parágrafo único - A desativação das atividades, nas formas acima previstas, poderá ocorrer em caráter:

- a) definitivo;
- b) temporário;
- c) parcial, quando se tratar de curso, etapa e de modalidade a paralisar;
- d) total, no caso de estabelecimento de ensino.

Art. 19 - Para a desativação voluntária de atividades, que estejam dentro do prazo de vigência do ato legal de funcionamento, a mantenedora encaminhará processo próprio ao Conselho Estadual de Educação, constituído de:

- g) justificativa incluindo o caráter da desativação;
- h) cronograma de desativação;
- i) descrição dos procedimentos relativos à continuidade da oferta regular de ensino até a desativação;
- j) garantia de regularidade de escrituração escolar e arquivo;
- k) cópia da ata de reunião de comunicação aos alunos, pais ou responsáveis, quanto à desativação;
- l) prova escrita de transferência do acervo documental, nos casos em que couber;
- m) cópia do ato legal de credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização dos cursos para comprovação dos prazos de vigência.

§ 1º - É de responsabilidade da unidade escolar expedir documentação regular, em tempo hábil, para assegurar aos alunos a continuidade de estudos.

§ 2º - A regularidade dos atos da escola em relação ao processo de desativação voluntária será verificada "in loco" por comissão especial, designada para este fim pela Assessoria Pedagógica no Município.

§ 3º - A apreciação do pedido de desativação voluntária de etapas e/ou modalidades será divulgada por ato próprio do Conselho Estadual de Educação.

Art. 20 - A desativação voluntária temporária poderá ser autorizada no máximo até 02 (dois) anos, período no qual ficam suspensos os efeitos do ato de autorização dos cursos.

Parágrafo único - O reinício das atividades desativadas dependerá de manifestação expressa da mantenedora, quando entidade privada ou da direção da escola, quando pública, devendo o CEE/MT determinar imediata Verificação "in loco" pela Assessoria Pedagógica.

Art. 21 - A desativação voluntária definitiva, parcial ou total, implicará a revogação formal da autorização dos cursos desativados.

§ 1º - No caso de desativação parcial, a documentação escolar ficará sob a guarda do próprio estabelecimento de ensino, devendo comunicar todas as mudanças de endereço que ocorrerem;

§ 2º - No caso de desativação definitiva e total, a documentação escolar será recolhida pela Assessoria Pedagógica no Município ou outro órgão que vier substituí-la, para efeito de arquivamento, observadas todas as cautelas legais e normativas, principalmente aquelas quanto ao resguardo dos direitos dos discentes envolvidos.

Art. 22 - A desativação compulsória de estabelecimento de ensino e/ou cursos atenderá aos trâmites previstos na Resolução Nº 093/06-CEE/MT e respeitará todos os direitos, aos envolvidos, ao contraditório e a ampla defesa, previstos na legislação vigente.

CAPÍTULO VI

Das Mudanças de Mantenedora, de Sede e de Denominação da Mantida

Art. 23 - As modificações que alteram a organização da unidade escolar pública ou privada credenciada e que mantenha cursos, etapas e/ou modalidades de ensino, autorizados em relação à mantenedora, sede ou denominação do estabelecimento, deverão ser submetidas ao Conselho Estadual de Educação, para análise e aprovação, em processo próprio, assim instruído:

I. documentos constitutivos da nova mantenedora, no caso de:

- d) empresa - ato de sua constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhada das alterações posteriores, se houver;
- e) organização societária - cópia registrada de seu estatuto social vigente, ata de eleição e posse da atual diretoria;
- f) por outras formas - cópia de documentação comprobatória de sua existência legal;
- g) cópia do CNPJ da Mantenedora;
- h) alvará expedido pelo município sede da escola e que autoriza o funcionamento de atividades educacionais, relacionadas às etapas e modalidades pretendidas;
- i) cópia de documentação referente ao ato jurídico que legalizou a transferência.

II. quanto à mudança de sede da mantida:

- a) prova de propriedade de terreno e edifício onde funcionará o estabelecimento de ensino ou prova de direito de uso do edifício, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos;
- b) documentação da estrutura física;
- c) alvará expedido pelo município que autoriza o funcionamento de atividades educacionais, relacionadas aos níveis e modalidades pretendidas;
- d) cópia do CNPJ da mantida, quando esta se encontrar instalada em outro município que não é o mesmo da mantenedora.

III. quanto à mudança de denominação da mantida:

- a) comunicado formal, com justificativa, encaminhada pela mantenedora quando entidade privada e direção quando pública;
- b) comprovante da decisão da mantenedora, quando se tratar de unidade escolar da rede particular;
- c) encaminhamento do documento oficial que autoriza a mudança.

§ 1º - A transferência de mantenedor ou de sede de qualquer unidade escolar, e também a mudança de denominação se efetivará somente após publicação de ato do Conselho Estadual de Educação, específico para tal fim.

§ 2º - As transferências operadas segundo o parágrafo anterior obrigam o estabelecimento beneficiário fazer de imediato as adaptações regimentais e de escrituração escolar correspondentes, inclusive, a estatutária, nos casos em que couber.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 24 - A partir da vigência desta Resolução, convalidações de estudos realizados por alunos em escolas desprovidas da competente autorização para funcionar, só poderão ser efetivadas após a devida apuração dos fatos que ensejaram a transgressão e responsabilização de seus dirigentes.

Art. 25 - A publicidade de decisão colegiada de credenciamento de unidade escolar e autorização de cursos será identificada através de numeração seqüencial, seguida do ano civil de sua expedição e antecedida das expressões "CREDENCIAMENTO Nº" e "AUTORIZAÇÃO Nº", conforme o caso.

Art. 26 - A execução de reformas ou ampliação dos prédios sede das escolas que implicarem deslocamento do corpo discente, em parte ou na sua totalidade, deve a sua mantenedora encaminhar ao CEE/MT o projeto de ocupação provisória que garanta as condições mínimas de conforto e segurança para a continuidade das atividades letivas, no decorrer de toda a obra.

Parágrafo único - A unidade escolar que nesse período de reformas ou ampliação do prédio, optar por suspender as aulas, deve também comunicar tal decisão a este Conselho.

Art. 27 - Fica revogado o artigo 12 da Resolução Nº 180/2000-CEE/MT que limita em 03 (três) anos o prazo do período de autorização dos cursos na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, que doravante passa ter o mesmo prazo fixado no Art. 12 desta Resolução.

Art. 28 - Toda unidade escolar pública e privada em funcionamento fica sujeita à supervisão, fiscalização e avaliação do Sistema Estadual de Ensino, nos termos da legislação vigente.

Art. 29 - O Conselho Estadual de Educação firmará convênios e outros mecanismos legais com os demais órgãos de cadastramento e licença para funcionamento comercial, de modo a coibir ofertas irregulares.

Art. 30 - As salas de aula devem atender ao correspondente de, no mínimo, 1,30 m² (um metro quadrado e trinta centímetros) por aluno e área livre com capacidade para até 500 (quinhentos) alunos, no mínimo, de 500m² (quinhentos metros quadrados) dos quais 50% (cinquenta por cento) sejam destinados à quadra poliesportiva.

Parágrafo único - Para efeito de organização das turmas serão observados os limites pertinentes a cada etapa e modalidade de ensino.

Art. 31 - Fica prorrogada automaticamente a validade do Ato de Credenciamento de unidade escolar pública ou privada a vencer, a partir de 2009.

Parágrafo único - A unidade escolar pública ou privada com ato de credenciamento vencido em 2008 deve encaminhar processo pedindo credenciamento, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias), nos moldes desta Resolução.

Art. 32 - Deve ser impedido, por todos os meios legais, o funcionamento de unidade escolar pública ou privada que não atender o que dispõe esta Resolução.

Art. 33 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Nº 384/2004, de 23 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do dia 29 de dezembro de 2004, páginas 54 a 57.

REGISTRADA PUBLICADA

CUM-PR-SE

Cuiabá, 29 de dezembro de 2008.

GERALDO GROSSI JUNIOR
Presidente

HOLOGOMO:

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

Lauda 007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 387 /2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ/MT 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.387/2007, EE Norberto Schuantes. Execução reforma e ampliação. no Município de Barra do Garças/MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de dezembro de 2008 para 31 de março de 2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 380 /2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ/MT 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.380/2007, EE Prof. Marisa Mariano da Silva. Execução Reforma geral, adequação PNEE, reforma da quadra e construção do muro. no Município de Barra do Garças/MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 28 de março de 2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 385 /2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ/MT 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.385/2007, EE Jardim Araguaia. Execução Reforma no Município de Barra do Garças/MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de dezembro de 2008 para 31 de março de 2009.

Lauda 008

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 364/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ/MT 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 364/2007, reforma na Escola Estadual Paulo Freire, no Município de Marcelândia, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 28 de março de 2009.

Lauda 009

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1086/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNPJ/MT 37.465.598/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1086/2005, Construção de Piscina na EE "13 de Maio", no Município Nova Guarita, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 02 de Janeiro de 2009 para 01 de Fevereiro de 2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 088/2008.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de

Matupá/MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 088/08 do Projeto Aplauso que passa ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de Dezembro de 2008 para 31 de Março de 2009.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 869/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, CNPJ/MT 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 869/2005, reforma e adequação da EE “13 de Maio”, no Município Nova Guarita, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27 de Novembro de 2008 para 27 de Maio de 2009.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2008/SECITEC/MT

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT e Centro de Processamentos de dados de Mato Grosso - CEPROMAT

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 001/2008/SECITEC, firmado com Centro de Processamentos de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT, para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, com o objetivo de desenvolver o sistema de controle de educação superior, ducação profissional e instituições de pesquisa do Estado de Mato Grosso. Rescisão com fulcro nos artigos 77 à 80 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2008

ASSINATURA: Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Luiz Fernando Caldart – Diretor Presidente do CEPROMAT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 084/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SALLY CRISTINE PINHEIRO WILLE & CIA LTDA “FORMANDOS COPIAS”

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 11/08/2008

DA VIGÊNCIA: 10/08/2008 a 10/08/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. César José Wille – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 085/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/M.T. CURSO DE IDIOMAS LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 08/08/2008

DA VIGÊNCIA: 08/08/2008 a 07/08/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Neuza Aparecida da Silva – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 086/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/J. M. DA COSTA & JUCHEM “EUFHORIA IMPORTES E PRESENTES”

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 11/08/2008

DA VIGÊNCIA: 11/08/2008 a 10/08/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Joarez Matias da Costa – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 089/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MAURA MARTINE DE SIQUEIRA ME

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/09/2008

DA VIGÊNCIA: 01/09/2008 a 31/08/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Maura Martine de Siqueira – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 090/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CAMPERA E NASCIMENTO LTDA -ME

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 25/07/2008

DA VIGÊNCIA: 25/07/2008 a 26/07/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. José Luiz Nascimento – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 091/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/RÁDIO SORRISO LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 24/07/2008

DA VIGÊNCIA: 24/07/2008 a 23/07/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Cibeli Trevelin Rodrigues – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 094/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERSIVO – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DE SORRISO

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 24/07/2008

DA VIGÊNCIA: 24/07/2008 a 23/07/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Jeferson Adão de Souza – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 095/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/WEB COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 24/07/2008

DA VIGÊNCIA: 24/07/2008 a 23/07/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Willian Valério Borges – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 109/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/DALARG ARMAZENS GERAIS LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 23/07/2008

DA VIGÊNCIA: 23/07/2008 a 22/07/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Edson Dal Molin – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 087/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FINASA PROMOTORA DE VENDAS FILIAL SINOP - MT

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 25/08/2008

DA VIGÊNCIA: 25/08/2008 a 24/08/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Karla Daniela Vignolli Loango – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 088/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MULTI PISOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 28/07/2008

DA VIGÊNCIA: 28/07/2008 a 27/07/2009

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Adalberto Peixoto – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 092/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GIRASSOL SUPERMERCADO LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 21/07/2008

DA VIGÊNCIA: 21/07/2008 a 20/07/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Palomar José Schmitt – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 093/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ BUNGE ALIMENTOS S/A

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 11/08/2008

DA VIGÊNCIA: 11/08/2008 a 10/08/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Luciana Monaski Frozi – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 095/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FLÁVIO JOSÉ SCHNEIDER ME “LUAR MÓVEIS”

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 11/08/2008

DA VIGÊNCIA: 11/08/2008 a 10/08/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Flávio José Schneider – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 096/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MOSCHEN & MOSCHEN LTDA - EPP

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 28/07/2008

DA VIGÊNCIA: 28/07/2008 a 27/07/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Otilia Santina Moschen – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 097/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INVOLÁVEL SINOP LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/12/2008

DA VIGÊNCIA: 01/12/2008 a 30/11/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Dilvo Ruffato – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 098/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 02/09/2008

DA VIGÊNCIA: 02/09/2008 a 01/09/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. José Nilton dos Santos – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 099/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ORLANDO MARCÍNIO LOPES JUNIOR – VARIADADES ME “VITÓRIA PRESENTES”

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 20/08/2008

DA VIGÊNCIA: 20/08/2008 a 19/08/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Orlando Marcínio Lopes Júnior – Representante Legal.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/09 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 12 de fevereiro do ano de 2.009. Conc. Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.463,6983 ha (Dois mil, quatrocentos e sessenta e três hectares, sessenta e nove ares, oitenta e três centiares), situado no município de GAÚCHA DO NORTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 5.274 Livro 2-AJ – Fls 195 – Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 07 de janeiro de 2.009. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT AFONSO DALBERTO Presidente – INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/09 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 12 de fevereiro do ano de 2.009. Conc. Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.643,8720 ha (Hum mil, seiscentos e quarenta e três hectares, oitenta e sete ares, vinte centiares), situado no município de JUARA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 8.529 Livro 2- Fls 01F - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de JUARA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 07 de janeiro de 2.009. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT AFONSO DALBERTO Presidente – INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/09 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:15 h (quinze horas, quinze minutos) do dia 12 de fevereiro do ano de 2.009. Conc. Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 288,9658 ha (Duzentos e oitenta e oito hectares, noventa e seis ares, cinquenta e oito centiares), situado no município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1944 Livro 2- Fls 01 - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 07 de janeiro de 2.009. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT AFONSO DALBERTO Presidente – INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2008

OBJETO: O custeio do fornecimento de 15 (quinze) marmite por dia no período do almoço, durante o período entre 03 a 20 de dezembro de 2008, perfazendo um total de 270 marmite, visando servir as equipes que desempenharão seus trabalhos de conscientização através do Projeto "Rodovia Segura" a ser desenvolvido pela Cruz Vermelha Brasileira em Mato Grosso, com vistas à abordagem e consequente conscientização dos condutores de veículos automotores, visando à redução de acidentes nas estradas, em especial no mês de dezembro em que é um período de grandes festividades, bem como de férias.

VALOR: Estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento. (01/12/2008).

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
COOPERADA: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA EM MATO GROSSO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00005/2009 DE: 08/01/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N. :
Nome: (81542) PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (141945) JOAO ODEMAR GATTASS JUNIOR
Un. Adm: (139920) GER.REGIONAL DE CACERES II
Processo N. : 798228/08
Nome: (94538) SAMIR AIDAMUS DO PRADO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (73752) LUCIO MARIO DOS SANTOS
Un. Adm: (140244) SUPERINT.DE TRABALHO E EMPREGO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00006/2009 DE: 08/01/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N. : 2161/2009
Nome: (203848) CLEBER BENEDITO METELLO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (141135) COORDENADORIA CONTABIL
A Partir de: 01/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00007/2009 DE: 08/01/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (7240) SUELI NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150320) SUPERINT.DA ESC.DE GOV.DO ESTADO DE MT
A Partir de: 19/12/2008 Até 16/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00008/2009 DE: 08/01/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N. : 654869/2008
Nome: (11668) EDMIR PEREIRA PEIXOTO
Quinquênio: 13/08/2002 Ate 12/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N. : 311203/2008
Nome: (41963) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Quinquênio: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
Qtde Dias: 90
Processo N. : 311203/2008
Nome: (41963) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Quinquênio: 12/07/1985 Ate 11/07/1990
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00002/2009 DE: 08/01/2009
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N. : 787399/2008
Nome: (125496) VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO
A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (82039) SIDNEI GARCEZ DE SOUZA
Un. Adm: (134775) GERENCIA DE LICITACAO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00004/2009 DE: 08/01/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N. : 477/08
Nome: (138345) DIOGO TARTARINI HERRERO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (58292) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA
Un. Adm: (131075) COORDENADORIA FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (19612) EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO
 A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (94634) SERGIO GIRALDEILI DE FREITAS
 Un. Adm: (129801) GER.DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

Processo N.:

Nome: (19612) EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO
 A Partir de: 15/11/2008 Até 14/12/2008
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (94634) SERGIO GIRALDEILI DE FREITAS
 Un. Adm: (129801) GER.DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

Processo N.: 746187/2008

Nome: (86327) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
 A Partir de: 06/02/2009 Até 07/03/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituído: (69567) MAURO ANDRE BRAGA
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE

Processo N.: 03/2009

Nome: (204036) MARIA DOS ANJOS GOMES BARBOSA
 A Partir de: 15/01/2009 Até 13/02/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituído: (141591) MARCELO ALVES CAMPOS
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE

Processo N.: 796786

Nome: (75240) MASUZO INADA
 A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (30338) ANDRE LUIZ SBROGGIO
 Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00005/2009

DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SUGP

Nome: (38472) JACILDA VIANA DE MORAIS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (95312) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 13/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00001/2009

DE: 08/01/2009

Processo N°: Protocolo n° 796066/2008

Contratado: (203330) WELINGTON SOARES FRAGA

CPF: 866.495.901-34

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

Em: 15/12/2008

CONTRATO/SEJUS/00002/2009

DE: 08/01/2009

Processo N°: Protocolo:802170/2008

Contratado: (127598) MARCELO LOPES FIGUEREDO

CPF: 667.807.561-72

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

Em: 08/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00009/2009

DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118501) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 09/12/2008 Até 07/01/2009

Processo N.:

Nome: (106162) CLAUDIA MARA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 11/12/2008 Até 25/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00005/2009

DE: 08/01/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18834) ARGENTINO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 15/12/2008 Até 29/12/2008

Processo N.:

Nome: (24930) MARCOS TADEU CORREA GOMES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009

Processo N.:

Nome: (23764) MARIA AUXILIADORA MATOS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA
 A Partir de: 18/12/2008 Até 15/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00002/2009

DE: 08/01/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108053) ALAIN ALEM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 09/12/2008 Até 08/03/2009

Processo N.:

Nome: (72403) ISAIAS JOSE DO NASCIMENTO ROCHA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 10/12/2008 Até 17/12/2008

Processo N.:

Nome: (36161) JOSE MIGUEL DA COSTA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 11/12/2008 Até 20/12/2008

Processo N.:

Nome: (59674) JOSE NILDO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 06/12/2008 Até 20/12/2008

Processo N.:

Nome: (48474) MARINETH VANINI RONDON
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 09/12/2008 Até 06/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00001/2009

DE: 08/01/2009

Processo N°: 76927

Contratado: (110560) FABIA MARIA DA SILVA

CPF: 700.838.271-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009903) EEPSP -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

Substituído: (20720) GLADIR JOANA BARROS MATOS

A Partir de: 02/09/2008 Até 30/11/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00007/2009

DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (63592) JOAO BOSCO ATAGIBA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010901) EEPSP - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 31/01/2008 Até 12/02/2008

Processo N.:

Nome: (87342) JOSE APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013145) EEPSP - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/09/2008 Até 21/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00008/2009

DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (86265)

Nome: (206480) ELAUDENIR SANTANA
Cargo/Função: ()
Un. Adm: ()
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.: 86266
Nome: (144651) FRANCINALDO DE ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: ()
Un. Adm: ()
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00009/2009 DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (6678) AMILSA MARTINS FARIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 19/12/2008 Até 17/01/2009

Processo N.:
Nome: (7637) CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 08/12/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:
Nome: (12507) MAFISA COIMERA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 15/12/2008 Até 29/12/2008

Processo N.:
Nome: (5410) MARIA JOSE MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 13/12/2008 Até 12/03/2009

Processo N.:
Nome: (3270) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 12/12/2008 Até 11/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00010/2009 DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (14581) MARIS LUCIA DE CARVALHO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 29/11/2008 Até 23/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00011/2009 DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (5437) AYDA MONGE DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 22/09/2008 Até 16/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00002/2009 DE: 08/01/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 798266/08
Nome: (81048) CREUNICE DE CAMPOS MINOSSO
A Partir de: 07/01/2009 Até 05/02/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (103599) LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO
Un. Adm: (140481) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Processo N.: 798181/08
Nome: (97135) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (62261) VALERIA DOS REIS JUIZ
Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00002/2009

DE: 08/01/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (82104) SARAH ROMANA ROMAO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 03/01/2009 Até 17/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00001/2009

DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (138568) MARLIZA APARECIDA PROFETA DA CRUZ
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (148440) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 08/12/2008 Até 12/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00003/2009

DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 672414/08
Nome: (125347) LUCIO CESAR FAVARETTO
A Partir de: 31/12/2008 Até 29/01/2009
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (104041) VINICIUS DE FARIA JUNIOR
Un. Adm: (086312) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00004/2009

DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 617651/2008
Nome: (96531) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135780) GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00008/2009

DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (67470) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO
A Partir de: 09/12/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:
Nome: (4540) ELIDIA MARCILEI DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
A Partir de: 22/12/2008 Até 20/01/2009

Processo N.:
Nome: (41672) ELIZABETH MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 13/12/2008 Até 11/01/2009

Processo N.:
Nome: (95525) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137537) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 08/12/2008 Até 06/01/2009

Processo N.:
Nome: (43213) HUMBERTO JESUINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 03/01/2009 Até 03/03/2009

Processo N.:
Nome: (42250) SEBASTIAO ESMEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136816) GER.ADMINISTRATIVA
A Partir de: 11/12/2008 Até 08/02/2009

Processo N.:

Nome: (124927) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 05/12/2008 Até 03/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00009/2009 DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 799003/2008

Nome: (68393) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/06/2001 Até 10/06/2006
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 638968/2008

Nome: (42688) APARECIDA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/01/1986 Até 07/01/1991
 A Partir de: 20/05/1997 Até 17/08/1997

Processo N.: 638968/2008

Nome: (42688) APARECIDA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/01/1991 Até 07/01/1996
 A Partir de: 26/07/2000 Até 23/10/2000

Processo N.: 1632/2008

Nome: (106872) ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/04/2003 Até 01/04/2008
 A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009

Processo N.: 686994/2008

Nome: (40630) JANETE SCHIMITT POZZER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/03/1997 Até 11/03/2002
 A Partir de: 15/10/2008 Até 13/11/2008

Processo N.: 466468/2008

Nome: (42615) MARCOS ANTONIO MORANDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/05/1994 Até 10/05/1999
 A Partir de: 05/08/2008 Até 03/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00010/2009 DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 717149/2008

Nome: (41067) DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/06/2000 Até 25/06/2005
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00011/2009 DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 787446/2008

Nome: (35565) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00001/2009 DE: 08/01/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 99/2008

Nome: (130369) VALQUIRIA DUARTE GOMES
 A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80019) BENJAMIM DA SILVA CRUZ
 Un. Adm: (054925) DIVISAO DE INFORMATICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/AGER/00001/2009

DE: 08/01/2009

Processo N.: 471896/2007
 Contratado: (142111) FLORENCIA RITA HERANE ALVES
 CPF: 208.570.801-30

Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
 Un. Adm: (138061) COORDENADOR DE ESTUDOS ECONOMICOS
 Até: 06/01/2010

CONTRATO/AGER/00002/2009

DE: 08/01/2009

Processo N.: 471896/2007
 Contratado: (142112) JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO
 CPF: 538.125.061-49

Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
 Un. Adm: (138045) COORDENADORIA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
 Até: 06/01/2010

CONTRATO/AGER/00003/2009

DE: 08/01/2009

Processo N.: 471896/2007
 Contratado: (93968) LUCIANA CARRARO MARTINS BRESSANE
 CPF: 836.344.441-34

Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
 Un. Adm: (060844) PROCURADORIA JURIDICA
 Até: 06/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulador da AGER/MT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00001/2009 DE: 08/01/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16524) TANIA FERRER KALIX PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (097160) GERENCIA METROLOGICA ADMINISTRATIVA -
 A Partir de: 18/12/2008 Até 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Jair José Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00001/2009 DE: 08/01/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 796807/08

Nome: (85602) ALISON SEGANFREDO CERICATTO
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80036) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA
 Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS

Processo N.: 785737/08

Nome: (80143) MARCIA LUIZ FRANCA DE CARVALHO
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (79617) VANDERLEI RODRIGUES DE LIMA
 Un. Adm: (054836) PRESIDENCIA

Processo N.: 652/08

Nome: (79974) NERZY ANTUNES FERRAZ TEIXEIRA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (79668) LUCIEDI LISBOA SANTOS
 Un. Adm: (054836) PRESIDENCIA

Processo N.: 764960/08

Nome: (79729) OSCARLINA DE JESUS
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (79639) CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ
 Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00002/2009 DE: 08/01/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 472562/08

Nome: (79783) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Para Un. Adm: (114073) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 05/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 092/2008/SAD do Pregão 114/2008/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 19 de Dezembro de 2008, conforme abaixo:

Referente à Seção 4.1:

“Onde Se Lê”:

LOTE III

29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ISENTO DE SACAROSE, CONTENDO EM MÉDIA 27% DE PROTEÍNA, 26% DE LÍPIDIOS E HIDRATO DE CARBONO. LATA COM NO MÍNIMO 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	19.880	ITAMBÉ	MOREIRA- COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$6,89
----	---	----	--------	--------	--	---------

64	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS, SABOR BAUNILHA, BAIXO TEOR DE GORDURA E SÓDIO, COM PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE. LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	LA	1.204	SUSTARE	MOREIRA- COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$22,99
----	--	----	-------	---------	--	----------

“Leia – Se”:

29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ISENTO DE SACAROSE, CONTENDO EM MÉDIA 27% DE PROTEÍNA, 26% DE LÍPIDIOS E HIDRATO DE CARBONO. LATA COM NO MÍNIMO 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	19.880	ITAIQUARA	MOREIRA- COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$6,89
----	---	----	--------	-----------	--	---------

64	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS, SABOR BAUNILHA, BAIXO TEOR DE GORDURA E SÓDIO, COM PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE. LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	LA	1.204	SOYA	MOREIRA- COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	R\$22,99
----	--	----	-------	------	--	----------

Cuiabá/MT, 08 de Dezembro de 2008.

Secretaria de Estado de Administração

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 099/2008/SAD do Pregão 126/2008/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 07 de Janeiro de 2008, páginas 41 à 42 conforme abaixo:

Referente à Seção 4.1:

“Onde Se Lê”:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO À DIESEL, TIPO ÔNIBUS, DE NO MÍNIMO 42 LUGARES, FABRICAÇÃO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM MOTORISTA TRANSLADO ACIMA DE 50 (CINQUENTA) QUILOMETROS DO RAO ESTABELECIDO SERÁ REMUNERADO PELO VALOR DE R\$ 2.50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR KM RODADO. DIÁRIA.	DI	2.600		SAL COM. E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	R\$ 519,50

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO À DIESEL, TIPO ÔNIBUS, DE NO MÍNIMO 42 LUGARES, COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO, A CARGO DA CONTRATADA, COM MOTORISTA. MENSAL.	MN	20		SAL COM. E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	R\$ 18.600,00

“Leia – Se”:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO À DIESEL, TIPO ÔNIBUS, DE NO MÍNIMO 42 LUGARES, FABRICAÇÃO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM MOTORISTA TRANSLADO ACIMA DE 50 (CINQUENTA) QUILOMETROS DO RAO ESTABELECIDO SERÁ REMUNERADO PELO VALOR DE R\$ 2.50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR KM RODADO. DIÁRIA.	DI	2.600	COMIL VV MARCOPOLO	SAL COM. E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	R\$ 519,50

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO À DIESEL, TIPO ÔNIBUS, DE NO MÍNIMO 42 LUGARES, COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO, SEGURO, MANUTENÇÃO, A CARGO DA CONTRATADA, COM MOTORISTA, MENSAL.	MN	20	COMIL VV MARCOPOLO	SAL COM. E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	R\$ 18.600,00

Cuiabá/MT, 08 de Janeiro de 2008.

Secretaria de Estado de Administração

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência nº 014/2008**, cujo objeto é serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-270, Trecho: São Lourenço de Fátima – Entº MT-140, Sub-trecho: São Lourenço de Fátima – Km 14,00 (LOTE 01) e Km 14,00 – Entº MT-140 (Baia São João) (LOTE 02), com extensão total de 28,00 Km, ficaram HABILITADAS as seguintes empresas: DINAMO CONSTRUTORA LTDA, ENSERCON ENGENHARIA LTDA, TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja interposição de recurso por parte das empresas participantes, fica determinada a data do dia 16 de janeiro de 2009, às 08:30 horas a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 006/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: **Art.1º**- Alterar, em parte, o Ato nº 376/2008-PGJ, que constituiu Comissão para definir a padronização do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Auxílio às Promotorias-GEAP, para incluir no mesmo, os seguintes membros do Ministério Público:

I - Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS** – Promotor de Justiça;

II - Dr. **GILBERTO GOMES** – Promotor de Justiça;

III- Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE** – Promotor de Justiça.

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais termos do Ato acima

mencionado.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 007/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007086-001/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela 8.626 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE: Nomear **NÚBIA LÚCIA LEMOS GONÇALVES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1696553-1-SSP/MT e do CPF nº 011.198.821-76, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos **retroativos a 11.12.2008**.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 008/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007415-001/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela 8.626 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE: Nomear **ED FERNANDO BARROS**, bacharel em sistemas de informação, portador do RG nº 1206175-1-SSP/MT e do CPF nº 850.112.661-68, para exercer, em comissão, o cargo de gerente da Gerência de Conectividade de Redes e Segurança da Informação, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o Departamento de Tecnologia da Informação – **DTI**, com efeitos **retroativos a 05.01.2009**.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 006/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000011-001/2008, RESOLVE: Designar o servidor **ANDERSON MATOS**, agente administrativo, para substituir o servidor **RAUL BARROS TAQUES**, no cargo de Gerente da **Gerência de Contabilidade** do Departamento Financeiro, nível **MP-CNE-IV**, por 27 (vinte e sete) dias, durante a licença do titular, com efeitos **no período de 05 a 31/01/2009**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

EDITAL Nº 11/2008/2009/MP-MT

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, **RESOLVE** tornar público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, devidamente analisado e julgado pela Comissão do Concurso, conforme segue:

nº	NOMES DOS CANDIDATOS	Gr 01	Gr 02	Gr 03	Gr 04
1	MANOEL SIMÕES PEDROGA	6,40	5,35	6,00	5,25
2	ROGÉRIO CABRAL DOS SANTOS	5,40	5,00	4,20	6,35
3	JULIVAL SILVA ROCHA	3,70	6,55	4,70	3,25
4	LEONARDO DUMONT PALMERSTON	6,80	6,00	5,50	5,25
5	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES	6,30	7,70	6,20	5,00
6	MARCELO DOMINGOS MANSOUR	6,00	5,20	6,30	6,50
7	PEDRO DE MELLO FLORENTINO	5,00	6,25	5,50	6,75
8	HENRIQUE CORREA RIBEIRO	4,70	5,00	5,00	5,50
9	ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO	5,90	4,20	6,30	4,00
10	JULIANA COSTA	6,00	5,65	5,80	5,75
11	MELIZA ALVES BARBOSA	5,80	4,75	7,00	6,00
12	AUGUSTO LOPES SANTOS	5,50	5,20	6,30	7,00
13	HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI	5,20	5,90	5,70	7,50
14	JULIANA MARTINS ZAUPA	8,00	4,55	8,30	6,25
15	LUIS FERNANDO ZAUHY GARMS	6,00	5,05	4,50	5,50
16	SANDRA RIBEIRO LEMOS	7,80	6,75	5,00	4,25

17	RAFAEL MIYAJIMA	4,80	5,45	6,00	4,25
18	EDNA EDERLI COUTINHO	3,30	5,80	7,60	7,00
19	RENÉ EDNEY SOARES LOUREIRO	4,40	6,15	4,30	2,75
20	MARCELO ELISEU ROSTIROLLA	5,40	6,00	5,00	6,75
21	OTÁVIO XAVIER DE CARVALHO JÚNIOR	5,50	4,25	8,70	7,75
22	FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA	6,90	5,30	5,00	9,00
23	DANNILO PRETI VIEIRA	7,30	5,40	6,00	7,25
24	FELIPE DE LEON BELLEZIA SALES	3,80	5,45	8,20	6,50
25	DANIELA MARIA DA SILVA MOREIRA	7,20	7,35	4,50	3,75
26	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	6,40	5,55	7,20	5,25
27	JUCELAINE ANGELIM BARBOSA	4,30	6,70	7,00	3,25
28	RODRIGO DE ANDRADE BELMONTE	5,80	5,05	6,80	5,00
29	DANIEL CARVALHO MARIANO	6,50	6,70	6,50	6,25
30	LUCIANO CESAR CASAROTI	7,00	6,60	5,20	4,00
31	EVELIN CAMPOS CERQUEIRA	5,90	5,50	5,10	6,50
32	MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA	7,90	6,25	5,00	4,00
33	TIAGO MADALOSSO BALDIN	5,30	6,10	6,00	6,50
34	UGO ÂNGELO RECK DE MENDONÇA	7,50	5,00	5,00	3,75
35	SOLANGE LINHARES BARBOSA	6,00	7,40	6,00	5,00
36	MARCELO CREPALDI DIAS BARREIRA	3,70	7,30	7,00	5,00
37	GILBERTO MATOS DE ARAÚJO	5,00	6,60	6,60	6,25
38	RIVANNE RIBEIRO FEITOSA TRINDADE	7,30	3,45	5,30	6,25
39	FRANCISCO DEMONTI GONÇALVES MACEDO	4,80	7,75	4,80	5,00
40	LURDES HELENA BOSA	7,00	6,00	6,00	4,75
41	JULIANO ANTONIO GIL PISTORELLO	5,70	5,65	7,50	5,00
42	GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA	6,90	7,05	7,30	6,25
43	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR	5,40	6,05	7,00	6,25
44	GISLEINE DAL BÔ	6,50	4,05	5,50	6,50
45	BRUNA PATRÍCIA BARRETO PEREIRA BORGES BAUNGART	4,90	3,75	3,80	5,25
46	ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ	5,50	7,75	6,20	5,75
47	WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE	6,80	7,40	5,20	5,05
48	BIANCA REIS D'ÁVILA FARIA	6,80	6,00	5,80	4,75
49	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	5,90	6,20	6,50	6,75
50	EDUARDO CARDOSO GERHARDT	6,30	6,50	5,10	5,25
51	HERBERT TELLES BRITO	6,80	3,15	7,40	5,00
52	DANIEL BALAN ZAPPIA	6,00	6,00	6,10	6,25
53	LIANE AMÉLIA CHAVES CORREA DA COSTA	5,60	6,20	6,20	8,50

Cuiabá, 08 de janeiro de 2009.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

EDITAL Nº 12/2008/2009/MP-MT

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, **RESOLVE** tornar pública a relação dos candidatos **aprovados nas provas discursivas**, convocando-os para que efetuem a inscrição definitiva, no prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, (Item 10.2.2 do Edital 01/2008/MP-MT), conforme segue:

ITEM	INSCRIÇÃO Nº	NOMES DOS CANDIDATOS	MÉDIA
01	4314	JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR	7,30
02	6387	THIAGO SCARPELLINI VIEIRA	7,26
03	4605	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ	7,15
04	6280	CARLOS EDUARDO PACIANOTTO	7,08
05	4849	GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA	6,87
06	6580	LIANE AMÉLIA CHAVES CORREA DA COSTA	6,62
07	6189	FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA	6,55
08	4108	GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA	6,54
09	5079	DANIEL CARVALHO MARIANO	6,49
10	5100	DANNILO PRETI VIEIRA	6,48
11	5738	ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA	6,41
12	6126	LEONARDO MORAES GONÇALVES	6,38
13	5650	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	6,33
14	4529	ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ	6,30
15	6760	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES	6,30
16	4059	LUIZIANA TELES FEITOSA	6,28
17	4620	MARIA COELI PESSOA DE LIMA	6,28
18	5192	ENAILE LAURA NUNES DA SILVA	6,23
19	4045	CAIO MÁRCIO LOUREIRO	6,21
20	5214	JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO	6,21
21	4340	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR	6,17
22	6020	MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA	6,14

23	6690	GILBERTO MATOS DE ARAÚJO	6,11
24	5037	WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE	6,11
25	6428	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	6,10
26	5178	SOLANGE LINHARES BARBOSA	6,10
27	6213	DANIEL BALAN ZAPPIA	6,08
28	5509	HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI	6,07
29	4786	DANIELE CREMA DA ROCHA	6,06
30	6347	ROBERTA CHEREGATI	6,04
31	5305	GLARISTON RESENDE	6,03
32	5137	AUGUSTO LOPES SANTOS	6,00
33	5999	MARCELO DOMINGOS MANSOUR	6,00

Os referidos candidatos deverão requerer suas inscrições definitivas (formulário próprio - anexo), pessoalmente ou por procurador habilitado, no Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Desde já comunicamos que os Exames Psicotécnicos serão agendados e realizados no período de 02 (dois) a 10 (dez) de fevereiro de 2009.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2009

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

FORMULÁRIO PRÓPRIO: MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

_____, (nome completo do(a) candidato(a))
_____, (estado civil) (profissão) portador(a) da carteira de identidade, RG nº _____, SSP/_____, CPF nº _____, filho(a) de _____ e de _____, nascido(a) em ____/____/____ na Cidade de _____, Estado de _____, residente na (avenida/rua) _____, nº _____, aptº. _____, bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone (DDD) _____, Celular (DDD) _____, Endereço profissional na (avenida/rua) _____ nº _____, bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____ formado(a) pela Faculdade _____, tendo colado grau em ____/____/____, vem, requerer a Vossa Excelência a sua inscrição definitiva no Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, seguindo anexa a documentação exigida pelo Edital (Itens 10.4.1 a 10.4.13) e declarando que conhece e aceita as normas e condições do certame.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Declaro, outrossim, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que estou em pleno gozo dos direitos civis e políticos, que não possuo títulos protestados, que não consta como réu em ação de despejo por falta de pagamento, execução de qualquer natureza, nem é titular de empresa falida ou concordatária, não sofri penalidade grave no exercício da advocacia ou serviço público e que não estou indiciado(a) em inquérito policial, administrativo ou disciplinar, ou processado(a) criminalmente ou condenado(a) por crime ou contravenção penal.
Termos em que pede e aguarda deferimento.
Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2009.

(Assinatura do(a) candidato(a))

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 005854-001/2008 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa ETHOS PERÍCIA E AUDITORIA CONTÁBIL SS LTDA, CNPJ/MF nº 04.841.057/0001-74. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de serviço de auditoria contábil e orçamentária para produção de laudo pericial, motivado por circunstâncias imprevistas e impactantes do cronograma original de execução. Prazo: Adita-se mais DOZE meses. Assinado: Em Cuiabá, 13 de novembro de 2008. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Maria Helena Massoli Rey Parrado - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 007027-001/2008 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa R R DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA, CNPJ/MF nº 62.004.395/0001-58. Objeto: Aditamento de valor e valor ao contrato de serviços de impressão gráfica, decorrente da alteração superveniente do projeto de execução da obra (livro do projeto memória), impactante das condições inicialmente avençadas. Prazo: adita-se ate o dia 08.01.2009. Valor: Adita-se R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Assinado: Em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Marcus Flávio Medeiros Mussi e Marco Antonio Misurini-representantes da Empresa Contratada.

PORTARIA Nº 178/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Artigo nº 97, § 4º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

RESOLVE:

Estabelecer a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para o exercício de 2009, conforme abaixo relacionados:

JANEIRO/2009

- DANIELLE SILVA CASTRO
- ERISON ESTEVES SILVA
- FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA
- FRANCISCO EDUARDO SANTOS DE FREITAS
- GISELE CRISTINA DE SOUZA
- JANAÍNA MARIA FALCA DE GODOY
- MÁRCIA DE LIMA CASTRO

PAULA DORNELLES MARTINS

FEVEREIRO/2009

- ADRIANA LETÍCIA MALDANER
- ADRIANA RUZZANTE GAGLIARDI ROCHA
- ALEXANDRE MANOEL DIOZ MARQUES
- ALLAN RODRIGO LIN
- ANNE CRISTINA GARCIA NEVES
- BRUNO CÉZAR LERNER
- DANIELI AREND
- DONATO CINTO
- ELIOMAR DE OLIVEIRA E SILVA
- FERNANDA NIGRO ANTIGA
- JONES XAVIER DE CAMPOS
- KARLA LOURDES FERREIRA PAES
- LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA
- MARCELA TEREZA B. DA S. PRADO
- MARCIA CRISTINA MARTINS
- MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS
- MAUREJANE ZEPP
- MEIRE TERESINHA VIEIRA FERREIRA
- NARA RUBIA ALVES DE RESENDE
- NEIDE APARECIDA DE FREITAS L. CARNEIRO
- OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA
- PAULA GABRIELA DA SILVA AMOROSO
- RAFAEL MAJSZAK MARCON
- ROBSON DUPIM DIAS

MARÇO/2009

- ADIL ALVES DA COSTA
- ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
- CLÁUDIA APARECIDA VIGO
- EDER DA COSTA RODRIGUES
- ELIZABETE LUCIANO
- FRANCISCA MARIA SANTANA
- GEANDER GONÇALVES ARRUDA
- ISAAC ALVES MILHOMEM
- JOSELMA PEREIRA AGULHÓ
- JULIANO MARTINS DA SILVEIRA
- LUCIANA BORCHARDT
- PAULO ROBERTO MULLER
- RAUL BARROS TAQUES
- REINALDO BOCCHI
- ROBERTA PAES DE BARROS VERAS DE CARVALHO

ABRIL/2009

- ADAIR SANTOS DE SOUZA
- ADRIANY RÉGIS LIMA
- AGILSON BORGES DE OLIVEIRA
- ALESSANDRA MAIA BUENO
- ANLIW FERNANDES DA SILVA
- CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO
- CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA
- CARLA BUSSIKI CUNHA
- CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA ALMEIDA
- CARLOS HENRIQUE SALIES RIBEIRO
- CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIA
- CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
- DEIVISON FIGUEIREDO PINTEL
- EMERSON LEMES VARGAS
- EVANA CASTELLA
- FERNANDA GAVIOLI FACHINI
- FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES
- GERSON AUGUSTO CAMPOS
- GRACIENE LISBOA DO CARMO
- HÉLIO ARAÚJO SILVA E SILVA
- JILSON MARCOS FARIA MACIEL
- JOSÉ FARIAS PEREIRA
- JOSÉ GABRIEL DA SILVA
- JUAREZ DE MORAES LOURENÇO
- JULIANA MARCATTO CIRINO
- JULIANA MORAES FRIAS
- KÁTIA MATOS BELEM DANTAS
- LARISSA DIAS DIB
- LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO
- LEANDRO DA SILVA COSTA
- LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR
- LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO
- LUCAS HERRERO ARAÚJO FERNANDES
- MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE
- MARILDA ALIENDRE PONCIANO
- MICHELE COELHO CANO
- NERIVALDO AIRES RIBEIRO
- ROSANA BORGES ALVES
- SELMA MARIA MENDES
- SILVANA JOSENDE PIVOTTO
- SILVANA SANTOS SPINÉLLI
- SILVIA ASSUKA CARRION OKABA
- SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO
- VALDIR PEDRO SAMPAIO DA SILVA
- VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA

VANUCE MOREIRA BORGES
 VERÔNICA AUXILIADORA DE ARRUDA
 VICENTE PEREIRA BORGES FILHO
 VIDALINA DOMINGAS DO PRADO
 WAGNER SOARES DA COSTA
 WILLIAN MARCO COSTA SOUZA
 WILSON DE SOUZA PINTO JUNIOR
 YASMIN VOLPI SABER

MAIO/2009

ADRIANA PATRICIA DELGADO PADILHA
 ALESSANDRA RIBEIRO DE B. MONTEIRO
 ALFREDO FITL JUNIOR
 ANDRÉ DIAS FIÚZA
 ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
 CAMILA BORGES DE OLIVEIRA
 CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA
 DARIO DE CASTRO REIS
 DORIVAL FERREIRA DE SOUZA
 EDENILSON COELHO SILVA
 EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA
 EDSON RODRIGO LEODORO
 EDSON TORRES COELHO
 ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO
 FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS
 GERALDINE MARIANA DE ALENCAR DIAS
 HELENE DIAS PINA
 IVONE GONÇALVES
 JOSÉ GOMES DUTRA
 JULIANA ROCHA SILVA
 JUSHILLEYDE CAMPOS ALMEIDA
 LUIS CARLOS ZENI
 LYDIA BETT CORREIA
 MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA
 MAYSE DE SOUZA FARIA
 MIGUEL LEITE DA COSTA
 MIRELLA PERALTA BEZERRA
 OLACI ALVES PEREIRA
 ORIANE GRACIANI DE SOUZA
 PAULA DE LIMA CORRÉA RIBEIRO
 PAULO CARVALHO MACHADO JUNIOR
 RALPH SALGADO GERMANO
 RENATO WIECZOREK
 RITA DE CÁSSIA PEDRA GONÇALVES B. DE BARROS REIS
 ROMANTIELE ELIAS COUTINHO
 ROSILENE SEVERIANA DAS NEVES
 SANDRA MARTOS
 SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO
 THYAGO JORGE MACHADO
 VALÉRIA MELO OLIVEIRA
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA
 VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA
 WALESKA ROBERTA RODRIGUES
 WALTER CARVALHO CHAVES
 WEBER QUIRINO DE ANDRADE
 WYSLENE DE SOUZA PANIAGO

JUNHO/2009

ANDERSON MATOS
 ANDRÉ KUNIOCHI
 ÁUREA CRISTINA RAFFA DO PRADO
 BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO
 CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA
 ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA
 ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR
 EMERSON COSTA MACEDO
 EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS
 FABIOLA LACERDA
 FRANCIS FLAVIO TADANO A. FREIRE
 GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS
 IRACEMA LEITE FERREIRA DUARTE
 JACQUELINE SILVA MANCUSO
 JESUS APARECIDO PAPA
 JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA
 JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO
 JOSUE FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
 JULIANA ROBLES DA SILVA
 LÊNÉR ESCUDERO MARCHI CRUZ
 LUINALVA NONATO ALMEIDA
 MARIKELLEN DANILA DOS SANTOS GHESSO VILELA
 MARLENE ALVES DE MELO
 MIRELA MIRANDA OJEDA DE SIQUEIRA
 ORLANDO RODRIGUES LEME JUNIOR
 PAULA CAROLINA CURADO
 PAULO CESAR LOBO DOS SANTOS
 PRISCILA BORGES TIAGO CAMPOS
 RENATO OLIVO DE SOUZA
 RENEU ISIDORO LENER
 TARSILA GIORDANO DE CARVALHO
 THAISE RIBEIRO OLIVEIRA
 THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES

THIAGO COSTA ESPÍNDOLA
 THIAGO OLIVEIRA AMADO
 VIVIANE SOUZA DO COUTO
 ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA

JULHO/2009

ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS
 ALEX RIBEIRO NASCIMENTO
 ALTEMIR ALVES DOS SANTOS
 ANDREIA COCCO BUSANELLO POLAZZO
 ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA
 ARIELLE SÁ GALLIO BALBINO
 AURINO CAIRES BOMFIM
 BERENICE APARECIDA MODOLO LOBO
 CECÍLIA MARIA GONÇALVES VIEIRA
 CEZAR MARCOS CRUZ
 CLAUDIA DE ARAÚJO KISQUE
 CRISVALDO MIRANDA MATTOS
 DALTRO JUAREZ GRUHLKE
 DALVA LÉLIS DE OLIVEIRA
 DANIEL KINJO
 DÉBORA DE ALENCAR PEIXOTO
 DEBORAH PIMENTA MARTINS
 DÉCIO RODRIGO FRARE
 DELANO DE BORGES POZZETTI
 DJARDESON PINTO PEREIRA
 EDNA APARECIDA MATOS
 EDUARDO PRADO SILVA
 EDYVA GOMES P. DA SILVA
 ELIANA BERNARDES VILELA
 ELISÂNGELA MARION
 ELMAR TREJAN JR
 ELVIRA LÚCIA LEITE XAVIER
 EVERTON NEVES DOS SANTOS
 FABIANA REGINA PENARIOL LÚCIO
 FERNANDA DA CUNHA RAMOS Z. LOPES
 FLÁVIA RENATA BEPPU
 FRANÇOIS FERNANDO SALES DE SOUZA
 GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE
 GICELLE FÁTIMA DA SILVA
 HELENA PAULA SANTOS SOUSA
 JAIME DE OLIVEIRA
 JOÃO BOSCO CARVALHO FILHO
 JOCIANE CRISTINA LERNER
 JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR
 JUCIENY DUQUE GOMES SIMAS
 JURANDY FERREIRA SANTANA
 KARINA COLOMBO RUBIO
 KARLA PARDIM VILAS BOAS
 LAILA MOHAMAD HALLAK
 LAUREEN SOUZA BRAGA
 LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
 LIDIANE MEMÓRIA CAMPOS
 LIGIA MARIA DONINI MORAES
 LÚCIO JÚNIOR BUENO ALVES
 MARCELO MONTEIRO TORRES
 MARCELO VINÍCIUS DE OLIVEIRA
 MÁRCIO SANTANA SOUZA
 MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA
 MARIA ADEVANILCE S. P. OLIVEIRA
 MARIA CRISTINA BRITO
 MARIA LIVIA DE ARANDA LIMA
 MAURO FAUSTINO DA SILVA
 MAX DE AZEVEDO
 MELINA SOUZA MARQUES
 MILENE ROSOLIN
 MIRIA ROGÉRIA BROCH
 MIRIAN CRIS VINCENZI
 NADIR ALVES DA SILVA
 NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO
 NATANAEL DA SILVA CAMARGO
 NELSILEUDO SILVA DIAS
 NELSON PEREIRA DOS SANTOS
 NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA
 ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA
 OSCAR DOS SANTOS KLEY
 PATRICIA DE CARVALHO RODRIGUES
 PAULO APARECIDO LIMA
 RAFAEL ARAUJO DE SOUZA
 RAFAELA AQUINO ANTUNES MACIEL
 REGINA CÉLIA MONTEIRO DA ROCHA CRESTANE
 RICARDO MANUEL FRANCISCO
 ROSANA KÓISIS CAMPOS MARTINS
 RUBENS PAGLIUCA MARQUES
 RUTHE BISPO SALES
 SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO
 SELMA MARTINS DE OLIVEIRA
 THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
 THAIS MATSUOKA DA SILVA
 THAIS SUELEN GARCIA
 VINÍCIUS PINTO DUARTE

WALKÍRIA MARIA LUIZ
WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO
WANIA LÍCIA LIMA SILVA

AGOSTO/2009

ALEXANDRE MENDES FANTIM
ALINE KELEN TOLOI FERREIRA MACHADO
Carla Lisete Hagemann Behling
CAROLINE DIEFENBACH XAVIER
CHARLES SANTOS REIS VICTORIO
CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA
CLAUDIA DI GIÁCOMO MARIANO TOLEDO
CRISTINA DE ÁVILA CUBA
DENISE MOREIRA DA COSTA
EDILAINE MARY DE BRAZIL
ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA
EMERSON PINHEIRO LEITE
ERASMO MARTINHO DE SOUZA
FABIANO FERNANDO DA SILVA
FERNANDO CÉSAR FARIA
FRANCILAINE MARTINS DE ARAUJO SHONS
GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA
GONÇALBERT TORRES DE PAULA
HEBER ROGÉRIO PINTO
HELLEN KARLA SOUZA DE ALMEIDA
JEFERSON DOS REIS PESSOA JÚNIOR
JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO
JOSIANE RODRIGUES TURIN
JÚNIO CÉSAR FERREIRA
KARINE DANIELLE RODRIGUES
LAÍS RIBEIRO DE ASSIS
LUCIANA JARDINI BRANDÃO GONÇALVES
LUCIANA JUSSIM DA FONSECA
LUCIANO LARA DE BARROS
LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA
LURDES HELENA BOSA
MARCILENE OURIVES DA SILVA
MARCIO SARTORI EKO
MARCOS ROBERTO BIANCHINI
MARIA APARECIDA LEITE
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI
MARIA TEREZA FASSIO MARTINS PERES SOUZA
MARIVALDA FERREIRA DIAS
MARLENE BARBOSA STOPA
MICHELLE TOSCANO DE BRITO
MIGUELINA DE SOUZA
PAULO ROBERTO DA COSTA CASTILHO
QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES
REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO
RENATO ANTONIO NASSER PAQUER
ROSAIR ARRUDA REIS
THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO
VINÍCIUS DE ASSIS NAZÁRIO
WENDEL RENATO CRUZ

SETEMBRO/2009

AGMAR PEDRO JOSÉ DA SILVA
ALESSANDRA MARQUES LACERDA
ANA PAULA CUNHA
ARZIHLEN DE ALMEIDA SODRÉ
CAUCIA SOUZA ANTUNES
CLAUDIA MOREIRA A. OLIVEIRA
DENES GRADY PONTES COSTA
DEUSELINA VILELA BUENO
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA
FABIO JOSÉ SARTORI
FANILDE PIRRO VIANA
FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO
GIANANDREA RIBEIRO
LOACI ARGEMIRA CAVALCANTI
LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO
LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS
MÁRCIA MARIA KRAUSE ROMERO
MARCIONEY CINTRA LANES
MARCO AURÉLIO FERNANDES RIBEIRO
MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA
PAULO LOPES JÚNIOR
PRISCILA ZANGALI DE MATTOS CORREA BASANIN
RAFAEL CARRILHO DA SILVA
RAQUEL NUNES GALVÃO
RONAN AFONSO PEREIRA
SUELLEN MENEZES BARRANCO
VANDERSON PAULI

OUTUBRO/2009

ADRIANE DA SILVA
AMÉLIA FERRER DOS SANTOS
ANDRÉ LEME DE SOUZA
ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES
ANTÔNIA MACIEL COUTO
BENEDITO NETO SOARES FONTES

CATIA ROSA SILVA DE PAULA SOARES
CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS
CLÓVIS DE ALMEIDA MATOS
DYEGO DE JESUS BARBARA
ERALDO FERNANDO FREIRE
ERICH RAPHAEL MASSON
EVANETE DIAS MARIA FERREIRA
FABER JULIANO PIRES CARDOSO
FRANCIELI CRISTINA BERTOZI
FRANCILAINE MARTINS DE ARAUJO SHONS
GISLEINE ROSA DOS SANTOS
GRACIELE SANTANA DE FRANÇA
GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES
HELTON DOS SANTOS
INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Jéssica Valeria Ferreira
JOENIL FERREIRA DUARTE
JOSE AMILTON DE MORAES
JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS
JULIANA DA SILVA GRANDO
JULIANO LEITE
KAROLINE DIAS DA SILVA
KATIUCY ALBUQUERQUE
LAURENICE MARTINS SAMPAIO
LUCIANO VITOR SOARES B. SILVA
LUIZ BARBOSA DA SILVA
MAGNA KATYLSIA RODRIGUES DE ALMEIDA
MARCIA REGINA CARDOSO SILVA
MARIELI ROCHA RIBEIRO
MARLA DENILSE RHEINHEIMER
MAY DE OLIVEIRA
PABLYO PARREIRA DE MORAIS
RAFAEL MIYAJIMA
REGINALDO DE OLIVEIRA
REGINALDO SIMÃO SANTOS
RITA DE CASSIA GARCIA VILLAÇA
SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA
SIMÃO PEREIRA ALVES
SIMONE REZENDE SANTANA
SOLANGE MATTIA MANCIOLA
SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS
VANDERSON VITOR DA SILVA
VANESSA SILVA TIAGO
VIOLETA FIGUEIREDO BORGES
WALMIR FORTES DA GUIA
WANDERCY DE ARAUJO ALMEIDA
WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR

NOVEMBRO/2009

ADINEIA BELLÃO ZAFFANI
ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO
ADRIANA BERNARDES VILELA
ADRIANNE FARIAS TARGA
ALLAN JONNYS MARTINS DOS ANJOS
ALLAN RODRIGO LIN
AMANDA ANDRADE DE TOLEDO
ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ
ANA PAULA LINS SOARES
ANANIAS MARQUES DA SILVA
ANDERSON ROBERTO TOLAZZI
ANDRÉ LUIZ SANTOS DE ALMEIDA
ANTONIO BORGES OJEDA
ARIADNY DANTAS
AUGUSTO C. PEREIRA DOS SANTOS
AURINO SANTANA DA COSTA
CAIO FERNANDES ALVARES DE ALBUQUERQUE
CAMILA PELLOSO ALIOTO
CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA
CELESTE BRAZ DE ALBUQUERQUE
CLÁUDIA DE ALMEIDA NARDI
CLODOALDO ANJOS DE SOUZA
CRISTINA TELES RODAK
DANIEL RIBEIRO SOARES
DOMINGAS ROCHA DE FREITAS
DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZICH
EDNIR CAMPOS SIQUEIRA DE CAMPOS
EDUARDO CESAR STEFANI
EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ
ELCILANE DE FARIA CAMPOS
ELIANE CREPALDI
EMANUELLE CRIS ROSSONI
ENAILE LAURA NUNES DA SILVA
EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO
EVERTON QUEIRÓZ CAMARGO
FABIO ESTACIO DOS SANTOS
FERNANDA FRAGA DE MELLO
FERNANDA FRANCO ALVES DE AZEVEDO
FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO
FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA
GIRLANE GOMES DA SILVA
GISLAINE PEREIRA ALVES

GISLEINE DAL BÓ
 HELEN CAROLINA DUARTE NANTES
 HENRIQUE DA SILVA CAVALHER
 HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI
 ITAMAR CAMARGO MARIO
 JACIR ROQUE DE LIMA
 JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA
 JOÃO CARLOS DA SILVA
 JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDIO
 JOSÉ AUGUSTO COSTA
 JOSÉ LUIZ BÁRBARA NETO
 JUARES MARTINS DE OLIVEIRA
 JUCELAINE ANGELIM BARBOSA
 JULIA DE SOUZA GONÇALVES
 JULISA CRISTINA LISBÔA COSTA
 KEYLA CRISTIAN AVANSI
 LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA
 LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS
 LUCENI FERREIRA SANTANA
 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
 MANOEL SIMÕES PEDROGA
 MARCIA REGINA NEUBERGER
 MARCIA VICENTIN CESAR
 MARCOS ANTONIO TATTO
 MARIA ABADIA DE MORAES CARVALHO
 MARIA APARECIDA RODRIGUES
 MARIA ERMÍLIA BRAGA DE MOURA
 MARIA NAIR FERNANDES CALDAS
 MARIANA LEITE NABARRETE
 MIRELLA JENNIFFER DE SIQUEIRA EUGÊNIO
 MIRIAN WEBER DA SILVA
 NADJIMA MARIA CORTES FERREIRA LIVERO
 NEIDE OLIVEIRA DE MORAES SOUSA
 OZILÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA
 OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA
 PATRÍCIA ALMEIDA ANDREATO
 PATRÍCIA GLÓRIA PIMENTA NEVES
 RICÍERI JOSÉ SANDRINI OLHÉ
 RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO
 ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA
 RODRIGO CORRÉA DA COSTA OLIVEIRA
 ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES
 RONALDO MOTTA SOUZA
 SANDRA BACANI
 SOLANGE LINHARES BARBOSA
 SUZIANE ALVES TEIXEIRA
 TANI ANE SILVA CÉSAR SANTA
 VALTER DAVID DE CARVALHO FILHO
 VANUSA LUFT
 VELSIO DE SOUSA MATOS
 WANIA PAGLIARO FRANCO

DEZEMBRO/2009

ANA IZABELLE FREITAS FARIA
 ANA FLÁVIA NUNES RIBEIRO
 ANGÉLIKA CAMPOS ASSAÓKA
 BÁRBARA YUNES CASAROTTO
 CAMILA DE OLIVEIRA LUVISON
 CAMILA OCHIUTO LIMA
 CARLOS ROBERTO GARCIA SANTANA JR
 CÁSSIA CRISTINA DA SILVA JULIANI VICENTE
 CATIANE FÉLIX CARDOSO DE SOUZA
 CLOVILTON JAIME DE MIRANDA JUNIOR
 DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA
 DARCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA
 DELMA DE SOUZA MOURA
 DEVAISON FRANCISCO DA SILVA
 DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI
 ELIANE SILVA SOUSA
 FABRÍCIO FAGUNDES
 GELSON MANOEL DA SILVA
 GESLANI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO
 JANÁINA REGIANE DA SILVA
 JEFFERSON JUSTINO DA SILVA
 JOSÉ LUIZ FERRER JÚNIOR
 KAMILA CARDOSO RUFINO
 KÁTHIA FÁTIMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
 LUCIANA MOREIRA MENEZES
 LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO
 LUIS HENRIQUE AMARILLA MENDES
 MARCELO ALESSANDER DE FREITAS
 MARCIA DA SILVA PIRES
 MARIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA
 MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ BERGAMASCHI
 MARISTELA FERNANDES LIMA
 MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR
 MIRTES GRANELLA
 NEMERLY CRISTINE DE CAMPOS
 OMILSON TOMAZ DA SILVA
 PAULA CAROLINE NUNES MACHADO
 PAULO RICARDO FORTUNATO

RAFAEL ADÃO
 REGINA FIGUEIREDO ARAÚJO
 RENATA APARECIDA TREVIZAN
 ROBERTO BENEDITO DE SANT'ANA
 ROBERTO VIDAL
 RODOLFO SANTOS RAMOS
 RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR
 SAYRA ESPÍRITO SANTO FERRAZ
 SUELY LOPES BELTRÃO CAETANO
 VIRGINIA FERNANDES FRANZ
 WALDIRENE PIRES DE ÁVILA

JANEIRO/2010

ADAÍZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO
 AGDA CAROLINA CASTILHO SOARES
 ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA
 ANA CRISTINA GOMES PINTO MENDES MORAGAS
 ANDERSON JOSÉ FABIAN
 CARINA CARVALHO DE ARAÚJO
 CLEDSON MOTA BARROS
 CLEIBE GONÇALVES LIMA
 CLEONICE HELENA ZENI MATTEI
 CRISTIANE ROSA CERQUEIRA GOMES
 CRISTINA SEIXAS GODOY
 DINALVA LIMA SOUZA
 ENILDO DE FRANÇA BARRETO
 EROMILDO DUTRA PEREIRA
 EZIEL DA SILVA SANTOS
 FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS
 GISELLE DE SOUZA AZEVEDO
 GISLAINE CHAVES DA CUNHA
 GLAUCIA LANZA SPRICIDO
 GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
 ILDON MAXIMIANO PERES NETO
 JEAN DA SILVA BARROS
 JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES
 JOSÉ ALEIXO DA S. LIMA JUNIOR
 KATIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA
 LUCIANA CÉSAR COSTA RESENDE
 MARIA BERNADETE SILVA FRACARO
 MARIA CRISTINA LIMA CUNHA
 MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO
 NÍVIA RONDON BARBOSA
 PALOMA REIMÃO DE ARRUDA GAIVA
 RICARDO DIAS FERREIRA
 ROBERTO PEREIRA CAMPOS
 SILVIA MARIA DE MEDEIROS
 SORAIA ANDRÉIA DE AZEVEDO CATTANEO
 WANDERLEY DA SILVA NEVES
 WILMA ANTUNES FERRAZ

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo
 Diretora-Geral

PORTARIA nº 007/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 007070-001/2008.

Conceder ao servidor **ROBERTO PEREIRA CAMPOS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **26.01.2009**, conforme Processo nº 007047-001/2008.

Conceder ao servidor **FÁBIO JOSÉ SARTORI**, oficial de diligência, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, com efeitos a partir do dia **27.04.2009**, conforme Processo nº 007176-001/2008.

Conceder à servidora **MÁRCIA VICENTIN**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **15.06.2009** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **25.09.2009**, conforme Processo nº 007181-001/2008.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **02.02.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **01.06.2009**, conforme Processo nº 007203-001/2008.

Conceder ao servidor **BRUNO CEZAR LERNER**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 007111-001/2008.

Conceder ao servidor **RALPH SALGADO GERMANO**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **25.02.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **01.06.2009**, conforme Processo nº 007250-001/2008.

Conceder ao servidor **ADIL ALVES DA COSTA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **02.03.2009**, conforme Processo nº 007259-001/2008.

Conceder ao servidor **ENILDO DE FRANÇA BARRETO**, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 19.01.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 20.07.2009, conforme Processo nº 007255-001/2008.

Conceder ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 05.05.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 12.01.2009, conforme Processo nº 007248-001/2008.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.03.2009, conforme Processo nº 007168-001/2008.

Conceder ao servidor **FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA**,

analista jurídico, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 04 e 05.10.2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos 29.10.2008**, conforme Processo nº 007057-001/2008.

Conceder ao servidor **LUCIANO LARA DE BARROS**, oficial de diligência, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 04, 05, 25 e 26.10.2008, para serem usufruídos a partir dos dias **15 e 16 de janeiro de 2009; 13, 14, 17, 18, 19 e 20 agosto de 2009**, conforme Processo nº 007190-001/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de janeiro de 2009.
Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2008.
PREGÃO: Nº 020/2008 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 359127/2008/Defensoria Pública

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, a partir do resultado final publicado no DO de 23/10/2008, e a respectiva homologação constantes no processo administrativo nº. 359127/2008/Defensoria Pública, RESOLVE registrar os preços da empresa - **AMERICEL S/A**, CNPJ 01.685.903/0001-16, Inscrição Estadual 07373691/001-35, localizada na

SCN, Quadra 03, Bloco A, Lote F, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Terreo e 2º andar, Brasília/DF, empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, conforme especificações e quantificações previstas no edital, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006. Os interessados poderão ter acesso a referida ATA no site www.dp.mt.gov.br.

☐ Referente ao Exercício de 2.008.
Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2009.
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO Nº. 001/GP/2009

PROCESSO Nº. 18.309-1/2008
INTERESSADA
ASSUNTO CARLA GODDY DA COSTA
REQUER PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
... Com base nisso, e em consonância com o Parecer nº. 565/08 da Procuradoria Consultiva, **INDEFIRO** a pretensão constante às fls. 2 a 44-TC, por ausência de amparo legal.

Publique-se.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 19.940-0/2008
INTERESSADO
ASSUNTO HERMES DALLAGNOL
REQUER CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
... Diante do exposto e, em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva, **DECIDO** pelo indeferimento do requerimento constante às fls. 02-TC, razão pela qual, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 18.625-2/2008
INTERESSADA
ASSUNTO KARLA VASQUES MORENO SANTOS
REQUER ACRESCIMO DE 60 DIAS NA LICENÇA MATERNIDADE
... Diante do exposto e, em sintonia com o Parecer nº. 546/08 da Procuradoria Consultiva, **DEFIRO** o pedido de prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do último dia do período anteriormente concedido.

Publique-se.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 18.362-8/2008
INTERESSADA
ASSUNTO RAQUEL JORGE
REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
... Diante do exposto, e de acordo com o artigo 130, I e IV da Lei Complementar nº. 4/90, em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva nº. 562/08 (fls. 9 a 10-TC), **DEFIRO** o pedido da Srª. Raquel Jorge, concedendo-lhe por consequência a averbação de tempo de contribuição conforme disposto na informação de fls. 7/8-TC.

Publique-se.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 17.657-5/2008
INTERESSADA
ASSUNTO IZABEL CRISTINA CATAFESTA
REQUER A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
... Diante do exposto e, em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva, **DECIDO** pelo indeferimento do requerimento constante às fls. 02-TC, razão pela qual, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 18.744-5/2008
INTERESSADO
ASSUNTO ANTONIO FELIPE CAMARAO FILHO
REQUER ALTERAÇÕES NOS SEUS PROVENTOS DE APOSENTADORIA PARA O NÍVEL REMUNERATÓRIO TCDA 1
... Por fim, pelos precedentes argumentos e, em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva nº. 548/2008, **DECIDO** pelo indeferimento do pedido pela ausência de amparo legal, razão pela qual determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 18.365-2/2008
INTERESSADA
ASSUNTO RAQUEL JORGE
REQUER VERBA INDENIZATÓRIA REFERENTE AS FÉRIAS DE 2008
... Com base nisso, e em consonância com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e com o Parecer nº. 457/08 da Procuradoria Consultiva, **INDEFIRO** a pretensão constante às fls. 02 a 09-TC.

Publique-se.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 18.410-1/2008
INTERESSADA
ASSUNTO ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE
REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
... Diante do exposto, e de acordo com o artigo 130, IV e § 4º da Lei Complementar nº. 4/90, em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva nº. 544/08 (fls. 10 a 12-TC), **DEFIRO** o pedido da Srª. Isabel Cristina Oliveira de Andrade, concedendo-lhe por consequência a averbação de tempo de contribuição conforme disposto na informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas de fls. 08/09-TC, de 6.274 dias, 17 anos, 02 meses e 9 dias.

Publique-se.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 19.939-7/2008
INTERESSADO
ASSUNTO JÚLIO ARAMITO LEAL
REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04/05-TC e de acordo com o Parecer nº 560/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 06 a 08-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **JÚLIO ARAMITO LEAL**, servidor estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 11/05/2003 a 10/05/2008, para serem usufruídos obrigatoriamente até 10/05/2013.

Publique-se.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 19.656-8/2008
INTERESSADO
ASSUNTO LÍCIO CÂNDIDO DA CRUZ NETO
REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04/05-TC e de acordo com o Parecer nº 556/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 06 a 08-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **LÍCIO CÂNDIDO DA CRUZ NETO**, servidor estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Motorista, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 01/10/2003 a 30/09/2008, para serem usufruídos obrigatoriamente até 30/09/2013.

Publique-se.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 19.978-8/2008
INTERESSADA
ASSUNTO DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA
REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer nº 566/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA**, servidora estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 2001 a 2006, para serem gozados em época oportuna, observada a

conveniência administrativa.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº.
INTERESSADA
ASSUNTO

19.731-9/2008

VAUDIREME GLÓRIA DA SILVA TERTERELHO

REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, BEM COMO, AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUI-LAS

Em consonância com o disposto no artigo 109, § 2º, da Lei

Complementar nº 4/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/6-TC e de acordo com o Parecer nº 563/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 7 a 10-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sr. VAUDIREME GLÓRIA DA SILVA TERTERELHO**, servidora estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 29.8.2001 a 28.8.2006, para usufruídos da seguinte forma: 30 (trinta) dias no período de 5/1/2009 a 3/2/2009, 30 (trinta) dias no período de 1/7/2009 a 30/7/2009 e 30 (trinta) dias no período de 1/7/2010 a 30.7.2010.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 003/ALC/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO Nº.
INTERESSADO

4.638-8/2007

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

ASSUNTO
DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 064 DE 22/03/2007 / USUÁRIO WEB

Considerando que o objeto dessa denúncia serviu de subsídio na análise

das contas anuais e acompanhando o Parecer Ministerial nº 4.770-2008, **ARQUIVO** a denúncia, pois a mesma foi objeto de apreciação na análise das Contas Anuais, constando como impropriedade no Processo nº 5.146-2/2007 – contas Anuais de 2007 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, julgadas regulares com determinações, para que não ocorra duplicidade de julgamento do mérito, com base no artigo 219, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADA
GESTOR
ASSUNTO

4.839-9/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

CELSO PAULO BANAZESKI

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007

Considerando o não envio dentro do prazo de remessa do Sistema de

Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de janeiro/2007, da Prefeitura Municipal de Colíder, a este Tribunal, e acompanhando o Parecer nº 5.067/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **ARQUIVO** a presente representação em virtude da mesma ter sido objeto de apreciação nos autos da análise das Contas Anuais/2007, conforme Processo nº 5.692-8/2008, com isso, não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito, nos termos do art. 219, § 3º da Resolução nº 14/2008 – RITCE, em face da perda do objeto.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº.
INTERESSADA
GESTOR
ASSUNTO

12.343-9/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SÁGUAS MORAIS DE SOUZA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

Considerando que a matéria desta Representação foi objeto de apreciação

nos autos das Contas Anuais do exercício de 2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, processo nº 5.433-0/2008, e acompanhando o Parecer nº 2.404/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, fls. 190 a 191-TCE, determino o **ARQUIVAMENTO** da presente Representação, nos termos do art. 219, § 3º da Resolução nº 14/2008 – RITCE, em face da perda do objeto.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 004/JCN/09

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº.

18.888-3/2007

INTERESSADA**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

GESTOR

RUI CÉSAR COSTA BALAN

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO

REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC EXERCÍCIO

2007 / ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E DOS MESES DE JANEIRO A

JULHO/2007

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4.832/2008 da lavra

do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, **julgo procedente a presente representação e aplico a multa no valor correspondente a 80 (oitenta) UPFs/MT, ao Sr. Rui César Costa Balan, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Nova Mutum**, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, exercício 2007, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº.

16.909-9/2008

INTERESSADA**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

GESTOR

JONAS FRANCISCO NETO

ASSUNTO

COMUNICA O PAGAMENTO DA MULTA E DA GLOSA REF. AO

PROCESSO Nº 6.605-1/2000

...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso VIII da Resolução

nº 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer nº 4.706-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, para dar **QUITAÇÃO** ao Sr. Jonas Francisco Neto (ex-presidente da Câmara Municipal), referente ao Acórdão supracitado.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 005/AS/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº.

7.141-2/2008

INTERESSADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

GESTOR

VALTER MIOTTO FERREIRA

ASSUNTO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei

Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), Orientação Normativa nº 08/2008 e Instrução Normativa nº 03/2005 (Manual de Remessa de Documentos) e em consonância ao Parecer Ministerial favorável nº 5.075/2008, REGISTRO PARA FINS DE CONHECIMENTO o Concurso Público nº 01/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Matupá para o provimento de cargos efetivos.

E nos termos do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, inciso III do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007, comino ao Sr. Valter Miotto Ferreira, CPF nº. 368.573.949-20, a multa pecuniária de 50 (cinquenta) UPFs/MT, em razão da ausência "realização de concurso" nas peças de planejamento (PPA - LDO e LOA), em descumprimento ao artigo 169, caput, incisos I e II da C. F/88 c/c artigo 16, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta decisão.

A fim de evitar a reincidência na falha acima, determino ao gestor municipal que adote medidas corretivas ao realizar os concursos subsequentes: prever a ação de realização de concurso público, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, em cumprimento ao princípio da compatibilidade previsto no artigo 165, § 7º, da Constituição Federal e artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Determino, ainda, ao gestor que encaminhe a este Tribunal os atos de admissões decorrentes do concurso, de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2005 (Manual de Remessa de Documentos).

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **15:00** horas (Brasília), do dia **21/01/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo

menor preço por lote, que tem por objeto **Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviço de transporte escolar visando atendimento do ano letivo de 2009**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 08 de Janeiro de 2008.

Renata Fermio de Oliveira - Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL 002/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas (Brasília), do dia **21/01/2009**, licitação na modalidade supracitada, do

tipo menor preço por item, que tem por objeto **Aquisição de Combustíveis (Diesel, Gasolina e Álcool)**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 08 de Janeiro de 2008.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 001/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (horário de Brasília), do dia **23/01/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de empreitada por preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para **PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO por meio de Rádio-Difusão AM e FM, e por meio de transmissão televisiva no Município de Alto Araguaia**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 08 de Janeiro de 2008.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2009 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Por Item, às 8:00 (oito) horas da manhã do dia 26/01/2009, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil n.º1059, Bairro Bom Jesus, Paço Municipal, Cidade de Apicás MT, Telefone 66 – 3593-1341, cujo objeto é a Aquisição de **COMBUSTÍVEIS, ÓLEO DIESEL, ALCOOL E GASOLINA**, tudo conforme Edital e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho

Apicás MT, em 02 de janeiro de 2.009.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 26/01/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 002/2009, a qual tem por Objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Contabilidade Pública com Responsabilidade Técnica para o Município de Colider/MT, durante o Exercício de 2009. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 08 de Janeiro de 2009.

Publique-se

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 26/01/2009, as 14:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2009, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica e Consultoria em Assuntos de Interesse Interno e Administrativo do Município de Colider/MT, durante o Exercício de 2009. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 08 de Janeiro de 2009.

Publique-se

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 27/01/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 004/2009, a qual tem por objeto aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário, 0 (zero) km, conforme especificações técnicas constantes no Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 08 de Janeiro de 2009.

Publique-se

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 27/01/2009, as 14:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 005/2009, a qual tem por objeto aquisição

de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para serem distribuídos como merenda nas escolas municipais de Colider/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 08 de Janeiro de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Aviso de Prorrogação de Licitação Concorrência Pública Nº 06/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas internas resolve prorrogar a abertura da **Concorrência Pública nº 06/2008**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, padrão alimentadora, no P.A. Peixoto de Azevedo e Construção de obras de arte em concreto armado pré moldado (pontes e bueiros) no Projeto de Assentamento Braço Sul, no Município de Guarantá do Norte/MT, observando, em sua íntegra, todas as especificações, planilha de custo e condições constantes do EDITAL e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com data para abertura no dia 17/02/2009 às 08H30M. Guarantá do Norte/MT, 08 de janeiro de 2009

WALDIR DE SOUZA SANTOS / Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2008.

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que em virtude da complexidade do objeto licitado através da Concorrência Pública n.º 005/2008 e dos pontos facultativos ocorridos, fica remarcada a data do resultado do exame/julgamento das propostas comerciais para o dia 09/01/2009, às 14:00 h. Jaciara-MT, 07 de janeiro de 2009.

Milton Ferreira Júnior - Presidente da CPL.

MÊS DE OUTUBRO DE 2008 CONTRATO Nº. 120/2008

Contratante: Município de Jaciara – MT; Contratada: **BRUSCHETTA E SCARPIM LTDA**; Objeto: **“MATERIAIS PARA O DESFILE DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACIARA-MT”**; Prazo: 30 (trinta) dias; Valor Total: R\$ 17.100,90; Dotação: 01.05.03.12.361.0403.2.066.3.3.90.30; **TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2008**; Assin: 03/10/2008/2008. Pref. MAX JOEL RUSSI.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 060/2008

Contrato nº. 093/2008; CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** **JOLMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2008; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 093/2008; **ASSINATURA:** 01/10/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 061/2008

Contrato nº. 097/2008; CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** **JOLMAR CONSTRUTORA EPP; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2008; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 097/2008; **ASSINATURA:** 04/07/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 062/2008

Contrato nº. 098/2008; CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** **JOLMAR CONSTRUTORA EPP; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/12/2008; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 098/2008; **ASSINATURA:** 01/10/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 063/2008

Contrato nº. 083/2008; CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **Amarildo Ticianel; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 083/2008; **ASSINATURA:** 01/10/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 064/2008

Contrato nº. 063/2007; CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** **LINDOMAR MORAIS DA SILVA- ME; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/209; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 063/2007; **ASSINATURA:** 10/10/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 065/2008

Contrato nº. 086/2007; CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** **MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 086/2007; **ASSINATURA:** 10/10/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 066/2008

Contrato nº. 085/2007; CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** **RENAULT DO BRASIL S/A; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 30/06/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do

Contrato nº. 085/2007; **ASSINATURA:** 10/10/08; Pref. Max Joel Russi.

MÊS DE NOVEMBRO DE 2008
CONTRATO N.º 122/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Fornecer Medicamentos e Materiais de Consumo para atendimento e manutenção das Unidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 524.233,07; **DOTAÇÃO:** 08.01.10.303.0713.2.101.90.3.3.90.30; **PREGÃO 011/2008; ASSIN:** 03/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 123/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** Fornecer Medicamentos e Materiais de Consumo para atendimento e manutenção das Unidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRAZO:** 31/12/2008; **Valor Total:** R\$ 114.807,30 **DOTAÇÃO:** 08.01.10.303.0713.2.101.90.3.3.90.30; **PREGÃO 011/2008; ASSIN:** 03/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 124/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA; **OBJETO:** Fornecer Medicamentos e Materiais de Consumo para atendimento e manutenção das Unidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 88.132,48 ; **DOTAÇÃO:** 08.01.10.303.0713.2.101.90.3.3.90.30; **ASSIN:** 03/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 125/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA; **OBJETO:** Fornecer Medicamentos e Materiais de Consumo para atendimento e manutenção das Unidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 194.075,84 ; **DOTAÇÃO:** 08.01.10.303.0713.2.101.90.3.3.90.30; **ASSIN:** 03/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 126/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; **OBJETO:** Fornecer Medicamentos e Materiais de Consumo para atendimento e manutenção das Unidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.342,85 ; **DOTAÇÃO:** 08.01.10.303.0713.2.101.90.3.3.90.30; **ASSIN:** 03/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 127/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; **OBJETO:** Fornecer Medicamentos e Materiais de Consumo para atendimento e manutenção das Unidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 287.938,89; **DOTAÇÃO:** 08.01.10.303.0713.2.101.90.3.3.90.30; **ASSIN:** 03/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 128/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** Fornecer Medicamentos e Materiais de Consumo para atendimento e manutenção das Unidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.478,00; **DOTAÇÃO:** 08.01.10.303.0713.2.101.90.3.3.90.30; **ASSIN:** 03/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 129/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; **OBJETO:** Fornecer Medicamentos e Materiais de Consumo para atendimento e manutenção das Unidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 126.066,60; **DOTAÇÃO:** 08.01.10.303.0713.2.101.90.3.3.90.30; **ASSIN:** 03/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 131/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; **OBJETO:** Fornecer Medicamentos e Materiais de Consumo para atendimento e manutenção das Unidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 44.484,346; **DOTAÇÃO:** 08.01.10.303.0713.2.101.90.3.3.90.30; **ASSIN:** 03/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 132/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** NDT COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Fornecer Medicamentos e Materiais de Consumo para atendimento e manutenção das Unidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 75.008,13; **DOTAÇÃO:** 08.01.10.303.0713.2.101.90.3.3.90.30; **ASSIN:** 03/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 133/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** JULIETA BORGES PINHEIRO-ME; **OBJETO:** Prestar serviços de Arquitetura e Urbanismo na Prefeitura de Jaciara/MT; **PRAZO:** 31/12/2008; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.920,00; **DOTAÇÃO:** 06.04.15.451.0501.2.048.3.3.90.39; **ASSIN:** 06/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO N.º 134/2008

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADA:** EZIZO ALVES DE SOUZA – ME; **OBJETO:** Prestação de serviços de Construção da Entrada Principal do PSF do Bairro Santa Rita; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.814,93; **DOTAÇÃO:** 01.08.01.10.301.0710.1.194.4.4.90.51; **ASSIN:** 28/11/2008; Pref. MAX JOEL RUSSI.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 067/2008
Ao Contrato n.º 094/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** JOSÉ RICARDO FERREIRA; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na

Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 094/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 068/2008
Ao Contrato n.º. 107/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO MARQUES; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 107/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 069/2008
Ao Contrato n.º. 095/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** MARIA APARECIDA CRUZ; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 095/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 070/2008
Ao Contrato n.º. 013/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CARLON VILELA BORGES; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 013/2008; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 071/2008
Ao Contrato n.º. 012/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA CAIXETA; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 012/2008; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 072/2008
Ao Contrato n.º. 096/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** JOSÉ BATISTA DE LIMA SOUZA; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 096/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 073/2008
Ao Contrato n.º. 097/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** YUSSEF ALLI AHMAD; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 097/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 074/2008
Ao Contrato n.º. 098/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** LINDOMAR BETT JÚNIOR; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 098/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 075/2008
Ao Contrato n.º. 099/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** NELSON SHIGUEO HONDO; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 099/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 076/2008
Ao Contrato n.º. 0100/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** WILMERSON VIEIRA DA SILVA; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 0100/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 077/2008
Ao Contrato n.º. 0101/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** FLÁVIA JUNQUEIRA BARROS ABATE; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31/03/2009; DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 0101/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 078/2008
Ao Contrato n.º. 0102/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** ARTUR DA SILVA MOREIRA; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na

Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 0102/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 079/2008
Ao Contrato n.º. 0103/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** DIASSIS TOBIAS FRANÇA; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 0103/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 080/2008
Ao Contrato n.º. 0106/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** ROGÉRIO LOPES POSSER; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 0106/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 081/2008
Ao Contrato n.º. 0108/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA CAIXETA; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 0108/2007; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 082/2008
Ao Contrato n.º. 014/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** ROGÉRIO LOPES POSSER; **OBJETO:** Contratação de profissionais especializados para atendimento médico na Unidade do Hospital Municipal de Jaciara, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 014/2008; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 083/2008
Ao Contrato n.º. 096/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** PRONOROESTE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; **OBJETO:** execução de obras e serviços do Sistema de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos no Município de Jaciara-MT **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 096/2008; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 084/2008
Ao Contrato n.º. 0100/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** execução da "CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO RESIDENCIAL "ZÉ ARAÇÁ", COM 695,48M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 776,19M² DE ÁREA COBERTA"; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 0100/2008; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 085/2008
Ao Contrato n.º. 073/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** JF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Executar obra de Recuperação de Estradas Vicinais, nos trechos denominados JC-02, que abrange o perímetro rural do Município de Jaciara-MT, com extensão projetada a ser recuperada de 25,445 Km; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 073/2008; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 086/2008 (anulada)

Fica anulado o Aditivo Contratual n.º. 086/2008 que prorrogaria o prazo do Contrato n.º.099/2008. Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 087/2008
Ao Contrato n.º. 071/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** execução de obras de uma Ciclovia Pavimentada de acesso a Cachoeira da Fumaça; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 071/2008; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 088/2008
Ao Contrato n.º. 018/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** estruturação do Parque Bosque Municipal de Jaciara-MT (construção de alambrado); **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 017/2008; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º. 089/2008
Ao Contrato n.º. 022/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** estruturação do Parque Bosque Municipal de Jaciara-MT (construção de alambrado); **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 022/2008; **ASSIN:** 03/11/08; Pref. Max Joel Russi.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT); **CONTRATADO:** Dr. NATALINO MATUDA; **OBJETO:** Contratação temporária por interesse público do profissional para prestação de serviços médicos com os seguintes atendimentos: Atendimento no PSF I; Atendimento de 10 Plantões de 24 horas/mês; Responder pela Diretoria do Hospital Municipal; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.001.10.302.0005.2.022.3390.36.00.00.00 (205); **VALOR:** R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais); **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2009.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT); **CONTRATADO:** Dr. EUCLIDES MORALES COMIM; **OBJETO:** Contratação temporária por interesse público do profissional para prestação de serviços médicos com os seguintes atendimentos: Atendimento no PSF III; Atendimento de 10 Plantões de 24 horas/mês; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.001.10.302.0005.2.022.3390.36.00.00.00 (205); **VALOR:** R\$ 255.600,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais); **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º. 002/2009

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º. 002/2009, que tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE.". Data de abertura das propostas: 26/01/2009; Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo n.º 89, cento, nesta cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsáveis
Nova Canaã do Norte-MT, 08 de Janeiro de 2009.
SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES -
Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço N.º 01/2009. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá torna público que as 08:00 hrs. do dia 25/01/2009, estará recebendo propostas para abertura às 09:00 hrs. da Tomada de Preço, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação. Nova Maringá - MT, 08 de janeiro de 2009.

Sônia Maria Zardo Magalhães - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço N.º 02/2009. Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar e Medicamentos. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá torna público que as 13:00 hrs. do dia 26/01/2009, estará recebendo propostas para abertura às 14:00 hrs. da Tomada de Preço N.º 02-2009, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação. Nova Maringá - MT, 08 de janeiro de 2009.

Sônia Maria Zardo Magalhães - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preço N.º03/2009. Tipo Prestação de Serviço. Critério de julgamento: Menor Preço. Objeto: Serviços de Transporte Escolar. O município de Nova Maringá, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 14:00 hrs.27/01/2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. NOVA MARINGÁ - MT, 8 de março de 2009.

Sônia Maria Zardo Magalhães - Presidente

(DMT/DO)

AVISO

O Prefeito do Município de Nova Maringá-MT, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de até 06 meses, conforme legislação específica e Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009, nos dias 09, 12 e 13 do corrente ano e mês, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 14/01 a partir das 08:00 horas, para os cargos conforme tabela abaixo:

Número de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária	Vencimento Mensal	Escolaridade
01	Médico - Clínico Geral	44 HORAS	R\$ 5.670,66	Ensino Superior Completo + Registro no Respeetivo Conselho
04	Técnico em Enfermagem	44 HORAS	R\$ 869,97	Ensino Médio Completo + Registro no COREN
02	Agente de Fiscalização Sanitária	44 HORAS	R\$ 494,87	Ensino Fundamental
01	Enfermeira Padrão	44 HORAS	R\$ 3.221,95	Ensino Superior Completo

AVISO

O Prefeito do Município de Nova Maringá-MT, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de até 06 meses, conforme legislação específica e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009, nos dias 09, 12, 13 e 14 do corrente ano e mês, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 15/01 a partir das 08:00 horas, para os cargos conforme tabela abaixo:

Número de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária	Vencimento Mensal	Escolaridade
02	Operador de Motoniveladora	44 HORAS	R\$ 1.037,46	Alfabetizado + CNH "B" a "D"

Nova Maringá – MT, em 07 de janeiro de 2008.
OSCAR JOSÉ DE CARVALHO – PREFEITO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2009**

O Município de Nova Olímpia – Estado de Mato Grosso, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, no dia **27 de janeiro de 2009, às 08:00 horas**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, 175, Município de Nova Olímpia, na sala de licitações, que será regida pela lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços n.º 02/2009, para seleção da melhor Proposta Pelo **Preço Unitário** cujo Objeto é a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Destinados a Manutenção da Secretaria de Educação, Departamento de Esportes, Educação Especial Creche e Fornecimento de Generos Alimentícios Destinados ao Preparo da Merenda Escolar do Município de Nova Olímpia-MT.** os interessados poderão adquirir o edital, e informações no horário de expediente, em sua sede, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no Valor De R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Nova Olímpia-MT, 08 de Janeiro de 2009.

MANOEL DA COSTA CAMPOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**PREFEITURA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 001/2009
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n.º 003/2009 de 05/01/2009, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Aquisição de Óleo Diesel e Gasolina.

Data da Abertura: Dia 26/01/2009 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação. Pedra Preta-MT, 08 de janeiro 2009.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
Presidente da Comissão de Licitações

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2009
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n.º 003/2009 de 05/01/2009, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Restauração de Ruas e Avenidas não Pavimentadas.

Data da Abertura: Dia 27/01/2009 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação. Pedra Preta-MT, 08 de janeiro 2009.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
Presidente da Comissão de Licitações

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT-Aviso de Licitação-Tomada de Preços 001/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, torna público, que fará realizar-se na sala de licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços nº.001/2009. Objeto: aquisição de combustível: 180.000 lts diesel, 30.000 lts gasolina e 15.000 lts álcool. Realização:19/01/2009. Horas:09:00hs. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs. Demais informações pelo telefone:(66)3401-3349/8541, ou pelo endereço www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Pontal do Araguaia/MT, 02 de janeiro de 2009. Márcia Regina S. Carolo-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2009**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de imóvel comercial para funcionamento IESA – Incubadora Empresarial de Sapezal, SINE – Sistema Nacional de Emprego, PROCON de Sapezal, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Posto de Identificação e Junta do Serviço Militar de Sapezal. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Luiz Antonio Fabrim valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 08 de Janeiro de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2009

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de uma imóvel para funcionamento do CENTRO PREVENTIVO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO – CEPEC – CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 08 de Janeiro de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2009

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento de uma Casa de Passagem.DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.DA CONTRATADA: Edson José de Oliveira. Do valor de R\$ 1.596,75 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) por mês, perfazendo um total de R\$ 19.161,00 (dezenove mil cento e sessenta e um reais).DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 08 de Janeiro de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 004/2009

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Núcleo de Ensino a Distância-NEAD, MT Digital, Departamento de Cultura e PETI – Programa de erradicação do Trabalho Infantil.DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.DA CONTRATADA: Claudinéia Leones Cordeiro.

Do valor.R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 08 de Janeiro de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2009

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.DA CONTRATADA: Agropecuária Maggi Ltda.Do valor. R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 08 de Janeiro de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 006/2009

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tangará da Serra/MT.DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.DA CONTRATADA: Lucia Dobbler Neis.Do valor. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 08 de Janeiro de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/2009

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento Departamento de Ação Social do Município.DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.DA CONTRATADA: Luiz Antonio Fabrim.Do valor. R\$ 1.769,50 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) por mês, perfazendo um total de R\$ 21.234,00 (vinte e um mil duzentos e trinta e quatro reais).DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 08 de Janeiro de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 008/2009

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento Creche Municipal Irene Thomaz Scheneider. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Luiz Antonio Fabrim. Do valor. R\$ 3.539,00 (três mil e quinhentos e trinta e nove reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 42.468,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 08 de Janeiro de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 008/2009

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento Creche Municipal Irene Thomaz Scheneider. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Luiz Antonio Fabrim. Do valor. R\$ 3.539,00 (três mil e quinhentos e trinta e nove reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 42.468,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 08 de Janeiro de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCURSO PÚBLICO 001/2008

EDITAL 016/2009

JOÃO CESAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse conforme ANEXO I do presente Edital:

PRAZO: 16/01/2009

BORRACHEIRO				
1	01.45.001	29/04/1986	FRANCISCO GUEDES DE FREITAS	8,68
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
1	01.27.003	28/10/1970	JOSE MAXIMIANO PEREIRA	7,32
2	01.27.011	15/06/1975	LUIZ CARLOS MARTINS	7,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
12/04/1986	SARAH MORANDI DA SILVA			5,01
FISCAL TRIBUTÁRIO				
3	01.18.016	22/02/1988	FRANCIELE FERREIRA JOAQUIM	5,67
4	01.18.049	14/05/1964	IZAÍAS ROQUE DOS SANTOS	5,34

Sapezal, 08 de Janeiro de 2009.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:

- *Cédula de identidade;
- *Comprovante de inscrição no CPF;
- *Título de eleitor;
- *Cartão (Nº) do PIS/PASEP;
- *Certificado de reservista (se do sexo masculino)
- *Certidão de casamento e/ou nascimento;
- *Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- *Comprovante de escolaridade e inscrição no órgão de classe (quando necessário);
- *Carteira Nacional de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- *Atestado Médico Admissional emitido por Médico do Trabalho;

*Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal e Eleitoral;

*01 foto 3x4 recente;

*Declaração negativa de acumulação de cargo público;

*Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N. 001/2009

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e AUTORIZO a contratação de empresa especializada para realizar os seguintes exames de Radio Imagem. RX no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) – UROLOGIA no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) – MAMOGRAFIA no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) – ENDOSCOPIA R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) – ULTRASSONOGRÁFIA R\$ 81.000,00 por inexigibilidade de licitação, para a Secretaria Saúde nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Sapezal, 08 de Novembro de 2009.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Senhor **Ilton Ferreira Barbosa, RATIFICA**, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/09 pela Comissão Permanente de Licitação, para contratação dos serviços Médicos do Doutor **Marcelo Nunes Moreno**, para prestar serviços junto ao PSF (Programa Saúde da Família) e Hospital Municipal e Maternidade São Lucas, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Publique-se.

Tesouro, 02 de Janeiro de 2009.

Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 26 de janeiro às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de serviços médicos para atender nos PSFs da sede e zona rural do município. O edital completo estará a disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, pelo valor de R\$ 50,00.

Torixoréu – MT, 08 de janeiro de 2009.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 26 de janeiro às 10:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e lubrificantes. O edital completo estará a disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, pelo valor de R\$ 50,00.

Torixoréu – MT, 08 de janeiro de 2009.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 26 de janeiro às 14:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa para realização dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água potável; serviços de limpeza de ruas e logradouros e serviços de vigilância em prédios públicos. O edital completo estará a disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, pelo valor de R\$ 50,00. Torixoréu – MT, 08 de janeiro de 2009.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - Presidente da C. P. L.

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2007

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Administrativa, Contábil e Financeira; **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.500,00; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 MÊS; **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2008

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2007

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de Locação de Softwares de Administração Pública de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Controle de Patrimônio Público, Compras e Licitação, Controle de Estoque, Controle de Frotas e Veículos e Protocolo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.989,00; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2008

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2007

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** JOÃO CARLOS SCHNITZER; **OBJETO:** prestação de Consultoria Jurídica na área do Direito Público, notadamente nos ramos de Direito Administrativo e Constitucional, de forma verbal ou escrita, sempre que for solicitado, bem como prestar serviços de

assessoria à Câmara Municipal, junto aos órgãos públicos na capital do estado do Mato Grosso. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.600,00; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2008

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2007

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** ROGÉRIO GARCIA CELESTINO –ME; **OBJETO:** Serviço de manutenção de rede de dados, manutenção preventiva e conserto dos micro-computadores e demais implementos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 50 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2008

Asplemat/DO

Decreto Legislativo nº. 002/08

“QUE DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo. **Art. 1º** - Fica mantido o parecer prévio nº. 107/2007 de lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova com recomendações as contas relativas do exercício financeiro de 2007, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal. **Art. 2º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Alto Araguaia, em 30 de dezembro de 2008.

WANDERLEY FRAGA (ZINHO) – PRESIDENTE

Asplemat/DO

Comunicado

SINDICATO RURAL DE BRASORTE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS – ELEIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova diretoria desta entidade, para o triênio 2009/2012, a chapa Estrutural, assim composta: Presidente: Valdir Ostetti; Vice-Presidente: Carlos Valdir Fronha; 1º Tesoureiro; Diorlei Borges; 2º Tesoureiro: Benedito Giantomassi; 1º Secretário: Aldo Resende Telles; 2º Secretário: Eudes Tarcisio de Aguiar; Suplente da Diretoria: Deonísio Jorge Andrzejewski, Lauri Birk, Dirceu Luiz Borges, Jair Tadeu Durão, Gilson Mueller Berneck, Jaime Luiz Enzweiler; Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Leopoldo Piotrowski, Pedro Avelino Mafra, Adolpho Deiss; Membros Supletores do Conselho Fiscal: Agileu Adams, Odila Rodrigues, Frederico Carvalho Paes. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação. Brasnorte/MT, 18 de dezembro de 2008. Comissão Eleitoral

NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 70.523.741/0001-32 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na cidade de Matupá-MT. NÃO EIA/RIMA

OLICE EUGENIO BARICHELLO, inscrito CIC/MF nº 411.329.711-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA ENTRE RIOS II, localizada no município de NOVA Ubiratã/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

NOVA ALIANÇA S/A AGROPECUÁRIA – CNPJ Nº03.208.626/0001-86 – **Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19/11/2008**, com as **DELIBERAÇÕES** aprovadas por unanimidade: a) O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31/12/2007. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Jucemat em 30/12/2008 sob nº20081240694.

EMIR DOMINGOS DELA JUSTINA e Outro, CPF nº 307.030.779-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a LAU para a Fazenda Dois Irmãos, no Município de Cotriguaçu-MT, sendo ou não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

Comércio de Combustíveis Tabaporã Ltda. CNPJ Nº 10.222.686/0001-19 torna público que requereu a SEMA, o Cadastro do Poço Tubular sito à R. Oscar Kuntio Kawakami, 405 N, Centro, Tabaporã - MT.

Gralha Azul Armazéns Gerais Ltda. CNPJ Nº 04.069.629/0002-20 torna público que requereu a SEMA, a LP, LI e LO do Poço Tubular sito à Faz. Três Marcos, Z. Rural, C. N. dos Parecis/MT.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento CNPJ Nº 03.507.514/0001-26 torna público que requereu a SEMA/MT, a Lic. Prévia e Lic. Instalação para obras de pavimentação asfáltica e drenagens superficiais no perímetro urbano de N. S. do Livramento e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Poconé CNPJ Nº 03.162.872/0001-44 torna público que requereu a SEMA/MT, a Lic. Prévia e Lic. Instalação para obras de pavimentação asfáltica e drenagens superficiais no perímetro urbano de Poconé e no Distrito de Cangas e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

M.R.V. MORAIS - ME – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN S/N, BAIRRO CENTRO, SALTO DO CEU - M. T.

A MANENTI & CIA LTDA – TRANSPOTADORA MANENTI - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS – RUA MARANHÃO, 1489 – SALA 02 – CENTRO – PONTES E LACERDA – M. T.

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS ATIVOS E INATIVOS DA PM/BM - MT.

Fundada em 01 de outubro de 1969. Reconhecida de utilidade pública pelo Decreto-Lei nº 2987, Publicado no Diário Oficial 15528 - 21/05/70.

A diretoria da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos da Polícia Militar e Bombeiros Militar de Mato Grosso - ASSOADE, convoca todos(as) os associados(as) à participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da categoria:

Data: 24 /01 / 2009 (sábado)

Horário 08h30min primeira chamada

08h45min segunda chamada

Local: Clube de Campo da ASSOADE, localizado à Rua Antonio

Dorileo nº dois mil e quinhentos, bairro São Gonçalo – Cuiabá – MT.

Pautas:

Informes Gerais: Assuntos de interesse de todos os associados da entidade; Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2009.

Luciano Esteves Correa Costa – 2º SGT PM

Presidente da ASSOADE

FRANCISCO MARTINS DA SILVA, CPF nº 117.057.289-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Riacho Fundo, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

MARLIO COELHO PIRES, CPF nº 315.083.596-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Buriti I, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

MANOEL HENRIQUE SOBRINHO E OUTROS, CPF nº 119.377.939-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Sharon, localizada no Município de Aripuanã - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

JULIANO ZANATTA PARADA, CPF nº 006.295.671-07, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Rio Furquim, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Geraldo Antonio da Silva, CPF 063.178.040-87 torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Unica da Fazenda Boa Esperança de São Felix do Araguaia/Canabrava do Norte/MT. Não determinado EIA/RIMA.

Espólio de Mairistela Antunes Rodrigues, CPF 314.465. 81-34, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Unica da Fazenda Escondido de Ponte Branca/MT. Não determinado EIA/RIMA.

Antônio Lehmkuhl, CPF 472.154.029-91 torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Unica da Fazenda Santo Antônio de Marcelândia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO SOL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente em exercício da COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO SOL LTDA, COPERSOL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto Social, convoca os associados para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 23 de janeiro de 2.009, as 18:00 horas, na Avenida Tocantins, 504 – Centro na cidade de Tapurah MT., em primeira convocação com a presença de 2/3 do numero de associados; em segunda convocação as 18:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e ultima convocação, as 19:00 horas com a presença de no mínimo 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte assunto: 1)-Dissolução voluntária e nomeação de liquidante;2)-Aprovação das contas da atual diretoria.

Tapurah, 05 de janeiro de 2.009

Luiz Umberto Eickhoff
Presidente.

AGNALDO JOSÉ SANTANA, portador do CPF n.º 576.632.469-34, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade denominada Fazenda Porta do Céu, localizada no município de Terra Nova do Norte – MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA DEBORA PACHECO QUIDA RAMSDORF, CNPJ:08.830.170/0001-08 e INCR. ESTADUAL:13.338.357-1 ENDEREÇO:Rua Cel Jose Dulce , 305, Cáceres-MT Comunica que foram extraviadas os blocos de nota fiscal NUMERO DO BO: 1030484-08-024295-0 DE 06/01/2009 AS 15:49 AO TODO CINCO TALOES MODELO D-1 da seguinte numeração:001 a 50, 101 a 150, 151 a 200 , 201 a 250, 251 a 300 (DMT/DO)

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco.

HOSPITAL SANTO ANTONIO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº.:09.128.971/0001-96, estabelecida, Av. Fernando Correa da Costa, n.º 5325, Bairro:Parque Ohara, Cuiabá-MT, Insc. Municipal: 95851, por seu representante legal. **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou nota fiscal nº 33 série 3., nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da Penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ELIANE ALBINO DA SILVA, CPF 848.730.271-87, IE 13.306.084-5, FAZ. ITANHANGÁ III, Gleba Itanhanga, S/N, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 e 1A nº. 8, 12, 13 e 17.**

VALMIR ANTÔNIO BARZAGUI, CPF 541.211.329-04, IE 13.267.261-8, FAZ. ITANHANGÁ I, Gleba Itanhanga, S/N, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 e 1A nº. 76, 80 à 83 e 85.**

RICARDO PICIN MORO, CPF 771.954.931-72, IE 13.275.124-0, FAZ. BERRO D'AGUÁ - Gleba Atlântica, S/N, Zona Rural, Vera/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 e 1A nº. 51 À 75, 139, 155, 156, 448 à 450 e 526.**

Extravio de documentos

E. LANDES DE FREITAS - CNPJ nº 04.452.061/0001-40 - I.E. 13.201.475-0, estabelecida à Rua Ceara, nº 335, centro, em Pontes e Lacerda - MT, comunica o extravio de 01 Bloco de Notas Fiscais Modelo - 1, Nº 000.001 a 000.025,

D. B. R. EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC(MF) 02.497.395/0001-05, IE 13.181.943.7, estabelecida a Rua 24 de outubro, nº 388, Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP 78015-285, declara sob as penas da Lei que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Livro de Entrada Mod 01, Livro de Saída Mod. 02, Livro de Termo de Ocorrências e de Inspeção Fiscais Mod. 06, Livro de Inventário Mod. 07, Livro de Apuração de ICMS Mod. 09, e 10 Blocos de NF de nº 001 a 250, conforme autorização nº 352, Formulário contínuo com 25/4.

LIGEIRINHO AUTO MECÂNICA LTDA - CNPJ 04.183.446/001-50 e I.E. 13.200.335-0, Rua Dirson José Martini, nr. 225, DIC, Sinop/MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Saídas, Modelo D1/D2, com numeração 551 à 600, autorização sob nr. 829/2005, Modelo Série F, numeração 401 à 450 e numeração 1201 à 1250.

RICARDO PICIN MORO, CPF 771.954.931-72, IE 13.274.424-4, FAZ. FELIPE, Gleba Atlântica, S/N, Zona Rural, Vera/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 e 1A nº. 04.**

A empresa Antonio Nivaldo de Souza EPP, estabelecida à Rua 13 de Maio, 1172, no bairro Centro, na cidade de Roo, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 03.176.112/0001-96 e Inscrição Estadual 13.052.898-6, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Bloco de Nota Fiscal de nº 36 de numeração 01 a 36.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT EXTRATO DO ADITIVO DA ARP 20/2007

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, autorizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 20/2007 por 06 (seis) meses, com amparo no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 c/c art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 12 do Decreto Federal n. 3.931/2001.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2008

OBJETO: Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com cobertura integral de peças no elevador do Anexo dos Juizes de 2º grau, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Elevaservi Elevadores Ltda - ME

C.N.P.J. nº. 04.058.866/0001-04

VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 18/12/2009.

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) global.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

AUTOS 2005/529 CÓDIGO 626

ESPECIE : Execução por quantia certa

PARTE REQUERENTE. Cooperativa Agropecuária Vale do Sol Ltda - Coopersol.

PARTE REQUERIDA: DANILO MUSSI E FERDINANDO MUSSI

CITAÇÃO / INTIMAÇÃO: Danilo Mussi CPF: 204.065339-20 LRV MT, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : CITAÇÃO DO EXECUTADO DANILO MUSSI, residente em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento da importância de R\$

1.791.689,88 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos, conforme memorial de cálculos acostado a fls. 130, atualizado até maio de 2.007, no prazo de 03 (três) dias, bem como para que tome conhecimento do arresto efetuado o qual recaiu sobre os seguintes bens:

A)- 01 colheitadeira marca New Holand, modelo 1530 ano de fabricação 1.978: plataforma n 1318109, chassi n 3110015, em razoável estado de funcionamento; B)- 01 colheitadeira, marca SLC, modelo 2000, ano 1981, com plataforma em péssimo estado de funcionamento; C)-01 colheitadeira, marca SLC, modelo 2000, com plataforma, em razoável estado de funcionamento; D)- 01 grade niveladora, marca Baldan de 32 discos, funcionando; E)- 01 trator, marca CBT, modelo 2105, chassi n 3441887002, em razoável estado de funcionamento; F)- 01 grade niveladora, marca Baldan de 42 discos, funcionando; G)- 01 grade niveladora, marca Civermasa, modelo GNC4 607001, de 32 discos; H)-01 plantadeira, marca Multirão(sem rival) em péssimo estado de funcionamento; I)- 01 plantadeira, marca Semeato de 09 linhas. Em péssimo estado de funcionamento; J)- 01 Platadeira, marca Semeato, de 09 linhas em razoável estado de funcionamento; L)- 01 pulverizador, marca jacto, capacidade de 2,000 litros, em bom estado de funcionamento, esses bens encontram-se na localidade da Fazenda Buriti, município de TAPURAH/MT.

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos em Correição. 1)- Tendo em vista o petítório de fls. 129, proceda-se a citação e intimação do executado Danilo Mussi por edital, com prazo de 30 dias, consignando o valor atualizado do débito constante as fls. 129 II- Expeça-se o necessário III. As providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expeça-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Tapurah. MT. 03 de setembro de 2.007

Murilo Moura Mesquita

Juiz de direito.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
INTIMAÇÃO E DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2008/3824 ESPÉCIE:
BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/
A PARTE RÉ: ANANIAS POMPEU DA SILVA CITANDO(A,S): ANANIAS POMPEU
DA SILVA, CPF N. 55948529134 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/8/2008
VALOR DA CAUSA: R\$ 9.374,52FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada,
atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é
proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de
5(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da
dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial,
hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus (artigo 3º § 2º da Lei n.
10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze)
dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados
como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital
tem também, por finalidade, INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto
da ação, qual seja, UM VEÍCULO MOTOS IMPORTADAS, SUZUKI 125 EM YES,
CHASSI Nº 9CDNF41LJ8M153085, ANO/MODELO: 2008, ANO/FABRICAÇÃO: 2008,**

COR: VERMELHA. RESUMO DA INICIAL: "O autor, no dia 17/04/2008, celebrou com o requerido, um Contrato de Financiamento com Cláusula de Alienação Fiduciária, registrado sob o nº 36.8.027.734-9, para ser restituído em 48 parcelas, para aquisição do bem acima descrito. O requerido não cumpriu com o avençado, posto que não pagou desde a 001 parcela, vencida em 17/05/2008, totalizando um débito de R\$ 9.374,52". DESPACHO: "Vistos, etc. Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 3º da Lei n. 10.931/04). caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o debito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. cita-se também o requerido para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art. 3º § 3º da lei n. 10.931/04) Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumprase. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito". Eu, digitei. Cuiabá-MT., 26 de novembro de 2008. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Escrivã(o) Judicial

A - ADVOGADO: Camilla Araújo Balduino - PARTE RÉ: **XUA AGRO INDUSTRIAL LTDA e CREMILDA SORNA DE OLIVEIRA e CLERES ALVES** - ADVOGADO: FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ XUA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ SOB N.º 1.882.176/0001-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$71.374,65 (sujeito a alteração). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Os réus celebraram contrato de abertura de crédito em c/c com o Banco autor, abrindo crédito rotativo diretamente na c/c 2074327, agência 0250, no valor de R\$ 30.000,00 a ser creditado diretamente na c/c do réu, pelo prazo de 70 dias, vencendo-se em 05/09/2003 para financiamento de capital de giro, e no caso de saldo devedor incidiriam diariamente encargos prefixados, calculados à taxa de 3,11%. Ocorre que o réu utilizou-se do valor disponível para financiamento de capital de giro, ensejando em constantes saldos devedores, ... Dessa forma, ficou o réu e seus devedores solidários com uma dívida junto ao banco autor no valor de R\$ 71.374,65 atualizados até 29/09/2006. DESPACHO/DECISÃO: Intimem-se as partes habilitadas nos autos da chegada do processo neste Juízo e cite-se por edital o primeiro Requerido, como postulado à fl.97. Cumpra-se. Cuiabá, 24 de abril de 2008. (a) Dra. Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 29 de abril de 2008. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Escrivã (o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 2008/1393. ESPÉCIE: Monitória - PARTE AUTORA: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".